



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANO PILOTO
CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Centro Educacional 01 de Brasília



Foto: acervo CED 01 de Brasília

Ano 2023

Ibaneis Rocha

Governador do Distrito Federal

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

Isaías Aparecido da Silva

Secretário executivo

Iêdes Soares Braga

Subsecretária de Educação Básica – SUBEB

Sandra Cristina de Brito

Coordenadora da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto

Wagdo da Silva Martins

Diretor do Centro Educacional 01 de Brasília

Vanessa dos Santos Conceição

Vice-diretora do Centro Educacional 01 de Brasília

Professores

Adriana Pires Correa
Alexandre Depireaux Salles
Alex Machado Sousa
Aline Trindade Batista
Altemir de Almeida Barboza
Amanda de Sousa Tavares
Ana Clara Urupa Moares Batista
Ana Claudia Mendonça Malheiros
Ana Paula Nunes de Queiroz
Andrea Pinto Melo
Andrezza Martins de Moura
Angela Maria Alves Damasceno
Anne Evans Pereira da Silva
Antonio Carlos Mansano Canelada
Antonio Carlos Trindade Xavier
Camila Maria Pacheco Siqueira
Carolina Fioravanti Torres
Carolina Lemos Del Corso
Cheila Aparecida da Mata
Claudia Peres Beserra
Claudio Marcelo Raposo de Almeida
Clayton Jose de Cassio Lemes
Cleusa Moreira de Oliveira
Daiane da Costa Araujo Batista
Daíse Regiane Breunling
Dalmo Afonso Souto Teixeira
Debora Manoel Alves da Silva
Douglas Alves Corega
Edson Pedro de Oliveira Santos
Elisângela Caldas Braga Cavalcante
Elvane Rocha Morato de Oliveira
Eric Henrique de Araújo Marques
Everaldo Antonio de Jesus
Fabiana Geocondes Leite Soares
Fábio Duarte
Fernanda dos Santos Silva
Flaviano Pereira Marques
Frederico Guilherme Campos de França
Gabriela Cristiana das Chagas
Geni da Silva Gordo
Genilde Lima Vieira
Gilvan de Padua Rodrigues
Gleicianni da Silva Gois
Gustavo Davila de Araujo
Helena Cristina Aragao de Sa
Henrique Semensato Holgado
Hugo Alberto Gonçalves
Iara Suzye de Lima e Silva
Iza Rodrigues Maia
Jaconias Nunes da Silva
Jamila Bezerra Inacio
Jefferson Benevenuti Bernardi
Jefferson da Silva Pereira
Jessica Rayane Alves Barreto
João Beneilson Maia Gatinho
João Marques de Oliveira Junior
Joao Nogueira da Silva
Joao Timotheo Maciel Porto
Juliana Pereira de Lima
Juscilene Pinto de Sales
Katia Garcia Candido
Kelly Cristina de Almeida Moreira
Larissa Dantas de Andrade
Leandro Americo Gomes Alves
Leandro Hosken Cunha
Leonardo Bezerra do Carmo
Leonardo Henrique de Jesus da Silva
Leticia Almeida Silva
Lillian Nunes de Oliveira Fonseca
Lisiane Pereira de Abreu
Lorena Machado de Lima
Lourival Carlos Cunha Junior
Luana de Barros Vilela
Luciano de Sousa Silva
Lucimar Alves dos Santos
Lucimeire Antonia Marques
Lucinete Rodrigues Bezerra
Luiz Sergio Mattos Silva
Marcelo de Lima Chianca
Marcia Daniela Nunes Fernandes
Marcia Maria de Paiva Rodrigues
Marcio Batista da Silva
Marcos Rodrigues da Silva
Marcos Trindade Lima
Maria Aparecida de Sousa Menegassi
Maria das Mercês Cardoso De Assis
Maria Sonia Vieira Lira
Maria Vanderlene Feitosa De Sousa
Marina Ribeiro da Costa
Marta Eulalia Ferreira Amaral

Miguel Angelo Moreira
Milques Jordana Cirqueira Maciel
Narla Skeff
Nubia Aparecida Ferreira
Patricia de Carvalho Galieta
Paulo Fernando Bandeira da Silva
Peterson Couto Araujo
Polyelton de Oliveira Lima
Raquel Batista de Freitas
Rayna Lourrani Antunes da Silva
Renata Forte Costa Sauer
Renata Moura Duarte
Ricardo Gonçalves Barbosa
Rita de Cassia Menezes
Roberto Lima Do Prado
Rogerio Felix de Oliveira
Rosalina Gabriel Alves
Rosicleia Alves Pereira
Rubio Paniago
Simone Batista Pires
Sonia Maria de Souza
Soraya Soares e Silva
Suzana Fernandes de Souza
Telma Cristiane de Almeida
Thais Cristina de Melo Salvador
Thais Romanelli Leite
Thiago Araujo Monteiro
Thiago Henrique Santos Torres
Tirza Quirino Roza
Valdeci da Silva Ferreira
Valdiceli de Araujo Rocha
Valeria Cristina Rufina Macedo
Vanessa dos Santos Conceicao
Victor de Oliveira Bites
Wagdo da Silva Martins
Wandrey de Mattos Neves

Carreira Assistência à Educação

Erasmus de Jesus Gomes de Assunção
Márcia Flávia Neres de Souza
Roginaldo Geraldo do Arcanjo Braga
Carla Chaves de Oliveira

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	07
2. Historicidade da escola.....	10
3. Diagnóstico da realidade escolar.....	14
4. Função social	48
5. Missão e Objetivos	50
6. Concepções teóricas que fundamentam as práticas pedagógicas.....	56
7. Organização do trabalho pedagógico da escola	65
8. Concepções, práticas e estratégias de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	91
9. Organização Curricular da Escola.....	103
10. Acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica	105
11. Outras ações pedagógicas	109
12. Referências bibliográficas	110
13. Anexos.....	112

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”.

Anísio Teixeira

“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem”.

Paulo Freire

1. APRESENTAÇÃO



Foto: acervo CED 01 de Brasília

A educação exerce um papel fundamental na formação pessoal e social, contribuindo para fomentar a reflexão e o exercício da cidadania. Segundo Paulo Freire (2009, p.66), *“O que importa, realmente, ao ajudar-se o homem é ajudá-lo a ajudar-se”*, isto é, a educação deve buscar desenvolver habilidades, incentivar a autonomia e a visão crítica da realidade. Esse direito é relevante nos mais diversos espaços, inclusive nas prisões. O aprisionamento não retira o direito de acesso à escola, ao contrário, a escola pode ser uma possibilidade de traçar novos projetos de vida e auxiliar na ressocialização da pessoa privada de liberdade.

O Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília) é a escola da rede pública do Distrito Federal que atende às unidades prisionais. A sede administrativa funciona no prédio SGAN 705/905, telefone 61 3901-4947 e-mail: ced01.creppc@se.df.gov.br, e as salas de aula estão nas unidades prisionais, sendo que no Complexo da Papuda, existe o Centro de Internamento e Reeducação – CIR; Centros de Detenção Provisória – CDPI; Centro de Detenção Provisória – CDPII; Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II; no Gama fica situada a Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF (em suas dependências, a Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP) e no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) localiza-se o Centro de Progressão Penitenciária – CPP. O CED 01 ainda atende

administrativamente e pedagogicamente o Presídio Federal de Brasília - PFBRA, localizado no complexo da Papuda.

Os professores que lecionam nas prisões do DF geralmente atuam em mais de uma Unidade Prisional e devem seguir tanto as recomendações da Secretaria de Educação, quanto às regras de segurança existentes nos espaços prisionais. Em cada presídio existe um Núcleo de Ensino – NUEN – responsável pelas atividades educacionais.

No Distrito Federal, as visitas às Unidades Prisionais acontecem às quartas e quintas-feiras, no entanto as visitas passaram por modificações, conforme orientação da Vara de Execuções Penais - VEP, desta forma atualmente, a escola funciona com aulas presenciais em três ou quatro dias da semana nos dias em que ocorrem a visita nas unidades e em cinco dias na semana, nos dias em que não ocorre as visitas. Conforme modulação atual da escola, às reuniões e coordenações pedagógicas ocorrem nos dias estabelecidos pela Secretaria de Educação do DF, por área de conhecimento.

O CPP é a única unidade na qual são ministradas aulas de segunda à sexta-feira. Já a PFBRA, possui uma logística diferenciada, pois é ofertado a EJA EAD de segunda a quinta-feira, onde os professores trabalham com a organização, correção dos materiais que são destinados aos estudantes, tendo um único dia de atendimento presencial às sextas-feiras.

O 1º Segmento na unidade PFBRA é atendido de forma diferenciada, com atividades presenciais todos os dias, uma vez que não há previsão legal para o uso da metodologia EAD para este segmento.

A presente proposta do Projeto e Pedagógica (PP) para 2023 foi atualizada coletivamente considerando o comprometimento com a educação nas prisões e com a intencionalidade de atender o Currículo em Movimento da EJA, bem como os demais documentos norteadores da SEDF. Para a elaboração da mesma, foram realizadas reuniões pedagógicas. Nas reuniões pedagógicas do primeiro semestre de 2023 iniciaram-se as informações sobre a atualização do e, subseqüentemente foi oportunizado espaço para atualização das propostas em reuniões realizadas pelo grupo de professores junto com a direção e coordenação pedagógica.

Nossos estudantes fizeram-se presentes na construção deste documento por meio dos momentos em que tiveram oportunidade de debater sobre o “PPP”, com a coordenação pedagógica e também pela participação voluntária em responder o questionário socioeconômico. Este questionário foi formulado pela equipe de coordenação pedagógica e direção onde, através de relatos da equipe docente, os alunos puderam expor suas as

realidades anteriores ao aprisionamento e com isso, nortearmos as ações pedagógicas para cada unidade prisional e suas particularidades.

É relevante destacar que, após o mundo enfrentar o desafio da pandemia de Covid-19 - “coronavírus”, as atividades escolares no CED 01 tiveram que se adaptar para uma nova realidade dos alunos, devido as dificuldades apresentadas, após um tempo de aula, por meio de atendimento remoto com materiais impressos. Com ações pedagógicas diferenciadas construídas para acelerar a ausência do professor no período pandêmico.

2. HISTÓRICO

As atividades educacionais desenvolvidas no Sistema Prisional possuem um marco, entre tantos ao longo de sua trajetória, que proporcionou uma mudança significativa na oferta do ensino regular no Sistema Prisional do Distrito Federal: a criação do Centro Educacional 01 de Brasília – CED 01 de Brasília, através da Portaria nº 239 de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2015. Antes de sua criação, as atividades educacionais no Sistema Prisional do DF eram ofertadas através de Convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF¹.

Depois da atuação de professores como: Paul Heritage que é professor de Drama e Performance na Queen Mary; Universidade de Londres; Sérgio Lima Sampaio, professor da UNB, criação de grupos Musicais pelos agentes, todas as ações realizadas antes de 1986, tínhamos a semente que serviu de referência para o surgimento de outras ações educacionais da recém-criada Fundação de Amparo ao trabalhador Preso (FUNAP). O processo educativo foi, inicialmente, realizado por meio de convênio celebrado com a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, na intenção de desenvolver um trabalho orientado por profissionais habilitados e qualificados para esse fim.

A Proposta Pedagógica, frente à concentração de indivíduos nos mais diferentes níveis de escolaridade, girava em torno da organização dos cursos supletivos (1º. e 2º Graus). Os educandos eram acompanhados por professores e auxiliados por estudantes (monitores). Os professores orientadores atuavam no ensino Fundamental 2 e no Médio. A partir do ano de 2004, foi implantada a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) em seus três segmentos. A equipe passou a ter autonomia para classificar, reclassificar e promover os alunos de semestre e segmento, com exceção do 1º Segmento, que dependia de aval do Centro de Exames Supletivos da Asa Sul – CESAS.

Para viabilizar o efetivo cumprimento desse direito, o convênio celebrado entre as instituições, na medida do possível, procurou atender à demanda. Em 2005, os projetos de Xadrez, Música e Teatro, já presentes no CIR, foram estendidos para o Centro de

¹A FUNAP/DF foi criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e parte integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

As atividades desenvolvidas pela FUNAP/DF foram sistematizadas sobre os eixos da educação e do trabalho e expressas nos seguintes programas: educação, educação profissional, projetos socioeducativos, oficinas artístico-culturais e trabalho intra/extramuros.

Detenção Provisória – CDP e foi ampliado o número de turmas na Penitenciária do Distrito Federal - PDF I, que passou a incluir a parte diversificada (Informática, Xadrez e Teatro). Também foi inaugurado o Núcleo de Ensino na PDF II e implantado o 1º Segmento na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP, exclusiva para homens, além das oficinas de Teatro e Agroecologia, desenvolvidas na PFDF. Nesse mesmo ano, somou-se aos profissionais uma Orientadora Educacional.

Em 2006, o primeiro segmento também conquistou a autonomia para promover o aluno, até então restrita aos segundo e terceiro segmentos.

Em 2010/2011, o convênio ampliou o número de turmas e, conseqüentemente, aumentou o número de professores. A partir de 2010, o convênio passou a contar também com um servidor da carreira assistência, responsável pelo registro e documentação do aluno.

Naquela época, a certificação dos alunos se dava através de Escolas Conveniadas da Rede Pública. Essas acolhiam os alunos matriculados no Sistema Prisional em seus censos escolares e os certificavam por meio de registros escolares informados pelos professores regentes no Sistema Prisional.

Os servidores que atuavam no Sistema Prisional antes da criação do CED 01 de Brasília tinham suas atividades respaldadas por termos de cooperação técnica entre as Instituições SEEDF e FUNAP/DF, renovados e adaptados sucessivamente durante os períodos dos convênios celebrados. Com a institucionalização, os servidores que até então atuavam nesta realidade, constituíram o quadro de profissionais do recém-criado CED 01 de Brasília. Essa Instituição de Ensino tornou-se, a partir de então, a responsável pela oferta, promoção e certificação da educação formal nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Com a Portaria nº 82, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do DF nº 48 de 10 de março de 2017, a Secretaria de Educação do DF torna público os locais de atuação do CED 01 de Brasília nas Unidades Prisionais do DF, estabelecendo uma legislação compatível com a motivação de criação desta Unidade de Ensino. Ficou determinado que a Sede Administrativa I ficaria situada no prédio da EAPE, SGAS 906/907conjunto A - CEP: 70.390-070 Brasília - Distrito Federal, e-mail: ced1bsb@gmail.com, CNPJ: 26.344.476/0001-33, telefone: 3901-4604, 39014947. E a Sede administrativa II: Complexo Penitenciário: Rodovia DF - 465, KM 04, - FAZENDA PAPUDA – CEP 70.620-000 composta por oito unidades:

UNIDADE I – CIR – Centro de Internação Reeducação.

UNIDADE II – CDPI – Centro de Detenção Provisória I

UNIDADE III – CDPII – Centro de Detenção Provisória II

UNIDADE IV – PDFI – Penitenciária do Distrito Federal I

UNIDADE V – PDF II - Penitenciária do Distrito Federal II

UNIDADE VI – PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal

UNIDADE VII – CPP – Centro de Progressão Provisória

UNIDADE VIII – PFBRA – Penitenciária Federal de Brasília

Em 23 de novembro de 2016 foi realizada a primeira eleição para diretor e vice-diretor do Centro Educacional 01 de Brasília no processo de Gestão Democrática das escolas públicas da SEDF para o triênio de 2017/2018/2019 e concorreram duas chapas sendo eleita a Chapa 1 com 76% dos votos válidos. Desde a institucionalização até a posse dos eleitos houve uma gestão provisória.

Em 2017 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA no Centro de Progressão Penitenciária com a abertura de turmas nos turnos matutino e vespertino, mas no ano de 2020 as turmas diurnas foram fechadas.

Em 2018 houve a implementação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura – “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”, que atende ao estabelecido na Portaria nº 10, da Vara de Execuções Penais (VEP), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), de 17 de novembro de 2016, a qual disciplina as modalidades de remição de pena: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias, prevendo o atendimento de até 10% da população carcerária do sistema penitenciário do Distrito Federal.

Em 2019 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA na Penitenciária do Distrito Federal II com o retorno das turmas do ensino fundamental e ensino médio no bloco “E” da referida penitenciária.

Ainda em 2019, o Centro Educacional 01 de Brasília elaborou e apresentou uma proposta de oferta de EaD nas prisões com o intuito de propiciar escolarização à jovens, adultos e idosos que se encontravam privados de liberdade nos estabelecimentos prisionais do DF, bem como na Penitenciária Federal de Brasília - PFBRA, e não têm acesso à educação presencial (Processo SEI 00080-00199657/2019-45).

Em 2020, com o desafio do enfrentamento da pandemia de coronavírus (Covid-19), o CED 01 de Brasília elaborou um Plano de Ação para oferta de educação não presencial (Anexo XV), o qual numa necessidade pandêmica poderá ser utilizado.

No ano de 2022 foi iniciado a escolarização na Penitenciária Federal de Brasília – PFBRA, com a EJA EAD pelo Centro Educacional 01 de Brasília, com todas as atribuições já realizadas para as demais Unidades Prisionais.

Em 2022 também tivemos a abertura de quatro turmas na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para início no segundo semestre de 2022, às internas transexuais, para as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª etapas do segundo segmento da EJA da Penitenciária Feminina do DF.

Em 2022, segundo semestre, o CED1 de Brasília recebeu o acréscimo de uma orientadora e teve uma remodelação dos horários, bem como no formato de trabalho da Remissão de Pena pela Leitura.

Em 2023, ganhamos mais um orientador e houve um marco com a mudança para a Nova SEDE administrativa para Asa Norte e grande acréscimo de professores.

A implementação de políticas públicas direcionadas à população LGBT se orienta pela necessidade de promoção e defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Além da oferta de EJA, o CED 01 de Brasília ao longo do tempo já desenvolveu vários projetos, tais como projeto de teatro, projeto de música, projeto de informática, projeto Ler Liberta, Mulheres Inspiradoras e o Fest'Art (Festival de arte e cultura), que oferece a toda população carcerária 6 linguagens artísticas diferentes. Cada projeto possui características próprias (veja ANEXOS) e são importantes tanto para o aprendizado quanto para a ressocialização. Em relação ao Fest'Art, é um festival temático que, além de nortear a produção de trabalhos artísticos, promove momentos de reflexão, de pesquisa e de aprimoramento sobre assuntos que são relevantes ao exercício da cidadania. O evento teve início em 2004 no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), que deu origem ao FEST'ART com o tema: "Copa do Mundo de futebol da Alemanha 2006", para música e poesia. Com a criação do Centro Educacional 01 de Brasília do DF, os professores assumiram por inteiro as responsabilidades para realizar o festival.

Conforme o exposto, a educação nas prisões do DF vem no decorrer do tempo se aperfeiçoando com o intuito de favorecer uma educação que propicie o desenvolvimento global dos estudantes com vistas à ressocialização.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Atualmente o Sistema Penitenciário do Distrito Federal é formado por aproximadamente 15.500 (quinze mil e quinhentos) internos distribuídos em oito unidades prisionais de regimes provisório, fechado e semiaberto, a saber: Centros de Detenção Provisória (CDPI e CDPII), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II), Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), Centro de Progressão Penitenciária (CPP) e a Penitenciária Federal de Brasília - PFBRA. As instituições CDP I e II, CIR, PDFI e PDFII e a PFBRA estão localizadas no Complexo Penitenciário da Papuda, a PFDF no Gama e O CPP no Setor de Indústria.

Segundo dados do DEPEN, a maior parte da população carcerária é formada por pessoas jovens e com baixa escolaridade, isto é, existe grande demanda em relação à escolarização.

O Centro Educacional 01 de Brasília atende, na data de 14.04.2023, cerca de 1387 (mil trezentos e oitenta e sete) alunos nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal, com uma equipe de profissionais da Secretaria de Estado de Educação do DF.

É ofertada a modalidade de Educação de Jovens e Adultos aos alunos no 1º, 2º, 3º segmentos e EJA EAD para o 2º e 3º (PFBRA).

A área educacional é constituída por 136 (cento e trinta e seis) servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sendo organizados da seguinte forma: diretor, vice-diretora, supervisor, oito coordenadores, sendo um para cada unidade prisional no diurno e um para o noturno, conforme previsto na Portaria nº 1152, de 06 de dezembro de 2022; três coordenadores itinerantes (sendo um para o 1º segmento, um para o 2º segmento e um para o 3º segmento); duas professoras readaptadas atuando na sede do CED 01 de Brasília e nas unidades prisionais; cento e trinta e dois professores, contando com dezoito professores atuando na Política de Remição de Pena pela Leitura – Ler Liberta (sendo uma coordenadora geral, um coordenador em cada unidade e dez avaliadores). Conta-se hoje com quatro servidores da carreira de assistência.

Devido ao fato do CED 01 de Brasília ter atuação pedagógica em oito unidades prisionais, é imprescindível a presença de um coordenador pedagógico (40h) em cada unidade, além do coordenador de (20h) no noturno, a fim de organizar junto aos professores e chefias das unidades o funcionamento dos NUENs. De acordo com a

portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022, está previsto um Coordenador Pedagógico Local Geral com carga horária de quarenta horas semanais para o diurno, para cada Núcleo e um com carga horária 20h, caso haja oferta no noturno.

No entanto, por meio do Processo SEI 00080-00003305/2022-07 foi solicitado autorização por esta unidade educacional para a seguinte organização:

- 1 (um) COORDENADOR PEDAGÓGICO de 40h (diurno) eleito no início de cada semestre letivo para atuar em cada Unidade Prisional (CIR, CDPI, CDPII, PDF I, PDF II, PFDF), mais 1(um) COORDENADOR PEDAGÓGICO de 20h (noturno) para atuar no CPP à noite e um coordenador para PFBRA. Os coordenadores citados tem como papel organizar o funcionamento das unidades em parceria com os Núcleos de Ensino; auxiliar os professores durante sua permanência na unidade com o fornecimento de materiais assim como equipamentos que serão utilizados; são responsáveis ainda pela atualização da listagem de alunos e pela declaração de remição.
- 3 (dois) COORDENADORES PEDAGÓGICOS ITINERANTES, sendo um para o 1º segmento, um para o 2º segmento e um para o 3º segmento, considerando que o CED 01 de Brasília atende a EJA em seus três segmentos e a itinerância faz-se necessária a fim de possibilitar a interlocução entre as unidades e a direção da escola que fica fora do complexo penitenciário e direcionar os trabalhos desenvolvidos. É fundamental a presença dos coordenadores pedagógicos por segmento no planejamento e realização das coordenações pedagógicas, pois irão conduzir questões específicas relacionadas a cada segmento.

Atualmente, três coordenadores pedagógicas exercem a função de coordenadores pedagógicas itinerantes, conforme solicitado pelo grupo de professores na distribuição de turmas de 2023, tendo o intuito de direcionar coletivamente ações pedagógica, manter a unicidade entre todas as unidades e a equipe gestora, incentivar a elaboração de planejamentos coletivos, favorecer o trabalho em cada segmento e acompanhar a avaliação das atividades realizadas.

A seguir iremos apresentar as equipes que atuam no CED 01 de Brasília, traçar um breve perfil dos professores e dos estudantes, trazer dados do Censo Escolar e características das unidades prisionais atendidas no DF.

3.1 EQUIPES

Composição dos servidores do CED 01 de Brasília - **Total de servidores: 131**

Direção e coordenação:

- Direção
- Vice-direção
- Supervisão
- Secretaria escolar
- 3 auxiliares de secretaria

Coordenação:

- 1 – Coordenador pedagógico local da CDPI;
- 1 – Coordenador pedagógico local da CDPII;
- 1 – Coordenador pedagógico local da CIR;
- 1 – Coordenador pedagógico local da CPP;
- 1 – Coordenador pedagógico local da PDFI;
- 1 – Coordenador pedagógico local da PDFII;
- 1 – Coordenador pedagógico local da PFDF;
- 1 – Coordenador pedagógico local da PFBRA – Penitenciária Federal de Brasília;
- 1 – Coordenador para os professores do 1º segmento (alfabetização);
- 1 – Coordenador para os professores do 2º segmento (professores do ensino fundamental);
- 1 – Coordenador para os professores do 3º segmento (professores do ensino médio);
- 1 – Coordenador para Política de remição de pena pela Leitura;

Serviço de Orientação Educacional (SOE):

- 2 – Orientadores

Política Pública da remição de Pena pela Leitura

Mediação:

- 1 – Professor mediador do CDPI
- 1 – Professor mediador do CDPII
- 1 – Professor mediador do CIR
- 1 – Professor mediador do CPP
- 1 – Professor mediador da PDFI
- 1 – Professor mediador da PDFII
- 1 – Professor mediador da PFDF
- 1 – Professor mediador da PFBRA – Penitenciária Federal de Brasília
- 3 – Professores avaliadores (responsáveis pela correção das avaliações)

Professores em regência (sala de aula)

132 professores em regência

Equipe gestora:

Wagdo da Silva Martins – Diretor

Vanessa dos Santos Conceição – Vice-diretora

Márcia Flávia Neres de Souza - Chefe de secretaria

Clayton José de Cássio Lemes – Supervisor pedagógico

Conselho escolar:

Membro Nato: Wagdo da Silva Martins

Presidente: Telma Cristiane de Almeida

Demais membros:

Clayton José de Cássio Lemes

Márcia Flávia Neres de Souza

Coordenação:

1º Segmento: Marta Eulalia Ferreira Amaral

2º segmento: Henrique Semensato Holgado

3º Segmento: Joao Timotheo Maciel Porto

CDPI: Rubio Paniago

CDPII: Iza Rodrigues Maia

CIR: Genilde Lima Vieira

CPP: Maria Vanderlene Feitosa de Sousa

PDF I: Maria Sonia Vieira Lira

PDF II: Ângela Maria Alves Damasceno

PFDF: Lucimeire Antonia Marques

PFBRA: Valdiceli de Araujo Rocha

Política Pública da Remição de pena pela leitura

– **Ler Ler liberta:** Patrícia de Carvalho Galieta

Professores da EJA

Adriana Pires Correa
Alex Machado Sousa
Aline Trindade Batista
Altemir de Almeida Barboza
Amanda de Sousa Tavares
Ana Clara Urupa Moares Batista
Ana Claudia Mendonça Malheiros
Ana Paula Nunes de Queiroz
Andrea Pinto Melo
Andrezza Martins de Moura
Anne Evans Pereira da Silva
Antonio Carlos Mansano Canelada
Carolina Fioravanti Torres
Carolina Lemos Del Corso
Cheila Aparecida da Mata
Claudia Peres Beserra
Claudio Marcelo Raposo de Almeida
Cleusa Moreira de Oliveira
Daiane da Costa Araujo Batista
Daíse Regiane Breunling
Dalmo Afonso Souto Teixeira
Debora Manoel Alves da Silva
Edson Pedro de Oliveira Santos
Elisângela Caldas Braga Cavalcante
Eric Henrique de Araújo Marques
Everaldo Antonio de Jesus
Fabiana Geocondes Leite Soares
Fábio Duarte
Fernanda dos Santos Silva
Flaviano Pereira Marques
Frederico Guilherme Campos de França
Gabriela Cristiana das Chagas
Geni da Silva Gordo
Gilvan de Padua Rodrigues
Gleicianni da Silva Gois
Gustavo Davila de Araujo
Helena Cristina Aragao de Sa
Henrique Semensato Holgado
Hugo Alberto Gonçalves
Iara Suzye de Lima e Silva
Jaconias Nunes da Silva
Jamila Bezerra Inacio
Jefferson Benevenuti Bernardi
Jefferson da Silva Pereira
Jessica Rayane Alves Barreto
João Beneilson Maia Gatinho
João Marques de Oliveira Junior
Joao Nogueira da Silva
Juliana Pereira de Lima
Juscilene Pinto de Sales
Katia Garcia Candido
Larissa Dantas de Andrade
Leandro Americo Gomes Alves
Leandro Hosken Cunha
Leonardo Bezerra do Carmo
Leonardo Henrique de Jesus da Silva
Leticia Almeida Silva
Lillian Nunes de Oliveira Fonseca
Lisiane Pereira de Abreu
Lorena Machado de Lima
Luana de Barros Vilela
Luciano de Sousa Silva
Lucinete Rodrigues Bezerra
Luiz Sergio Mattos Silva
Marcelo de Lima Chianca
Marcia Daniela Nunes Fernandes
Marcia Maria de Paiva Rodrigues
Marcio Batista da Silva
Marcos Rodrigues da Silva
Maria Aparecida de Sousa Menegassi
Maria Vanderlene Feitosa De Sousa
Marina Ribeiro da Costa
Milques Jordana Cirqueira Maciel
Narla Skeff
Nubia Aparecida Ferreira
Paulo Fernando Bandeira da Silva
Peterson Couto Araujo
Polyelton de Oliveira Lima
Raquel Batista de Freitas
Rayna Lourrani Antunes da Silva
Renata Forte Costa Sauer
Renata Moura Duarte
Ricardo Gonçalves Barbosa
Rita de Cassia Menezes
Roberto Lima Do Prado
Rogerio Felix de Oliveira
Rosicleia Alves Pereira
Simone Batista Pires
Soraya Soares e Silva
Suzana Fernandes de Souza
Telma Cristiane de Almeida
Thais Cristina de Melo Salvador
Thais Romanelli Leite

Thiago Araujo Monteiro
Thiago Henrique Santos Torres
Tirza Quirino Roza
Valdeci da Silva Ferreira
Valeria Cristina Rufina Macedo
Victor de Oliveira Bites
Wandrey de Mattos Neves

Orientador Educacional:

Antônio Carlos Trindade Xavier
Elvane Rocha Morato de Oliveira

Secretaria:

Erasmus de Jesus Gomes de Assunção
Roginaldo Rogério do Arcaño Braga

3.2 PROFESSORES DO CED 01 DE BRASÍLIA

Atualmente, o CED 01 possui uma equipe de 132 professores. Com base em pesquisa realizada em Abril de 2023, apenas 88 professores participaram da pesquisa. Seguem os resultados:

- A maior parte dos professores que atuam nas prisões do DF são mulheres (61,4%);
- 23,9% dos professores tem entre 41 e 45 anos, sendo que 59% encontra-se entre 41 e 55 anos;
- 54,5% nasceram no DF.
- A maior parte se declarou branca (46,6%), seguida de pardos (37,5%) e pretos (12,5%), considerando o número total de pardos e negros temos (50%).
- Em relação ao nível de escolaridade, 40,9% possui nível de especialização, 15,9% stricto ou lato sensu, sendo 6,8% doutores.
- Dentre os docentes, 19,3% exercem outras atividades profissionais
- 44% dos docentes trabalham há mais de 15 anos como professor na Rede Pública do DF.
- 37,5% dos professores atuam há menos de 1 ano no sistema prisional. Outros 37,5% atuam entre 1 (um) e 5 (cinco) anos.
- 14,8% dos professores atuam na jornada de 60h.
- Considerando os dois últimos anos, 89,8% fizeram curso de especialização ou aperfeiçoamento sobre metodologias de ensino aprendizagem na área que atua.

Abaixo constam os gráficos dos resultados da PESQUISA INSTITUCIONAL acima, aplicada em março de 2023 com todos os professores atuantes no Centro Educacional 01 de Brasília.

Idade

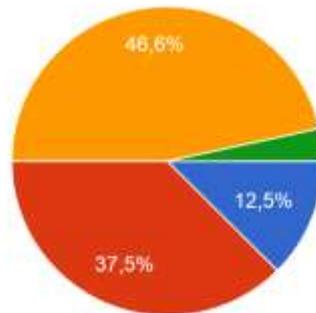
88 respostas



- Entre 20 e 25 anos
- Entre 26 e 30 anos
- Entre 31 e 35 anos
- Entre 36 e 40 anos
- Entre 41 e 45 anos
- Entre 46 e 50 anos
- Entre 51 e 55 anos
- Entre 56 e 60 anos
- Acima de 60

Você se declara

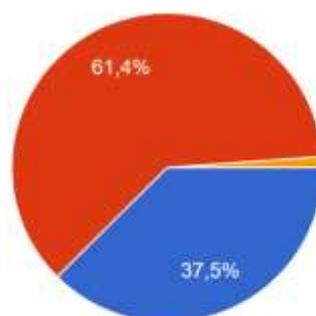
88 respostas



- Preto
- Pardo
- Branco
- Outro

Você se declara

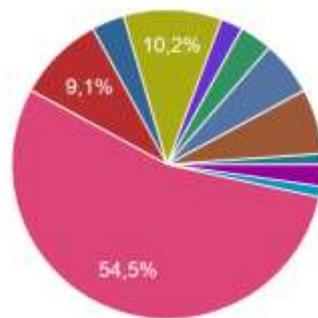
88 respostas



- Homem
- Mulher
- Não-Binário
- Outro

Estado de Origem

88 respostas

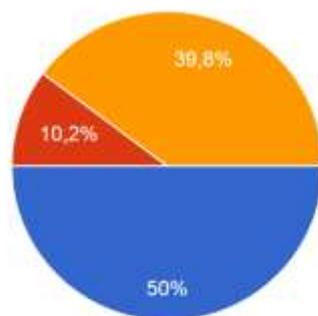


- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo

▲ 1/4 ▼

Sua formação na Educação Básica se fez

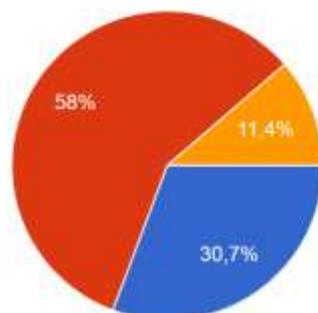
88 respostas



- Apenas na Rede Pública
- Apenas na Rede Privada
- Na Rede Pública e Privada

Sua formação em nível superior foi

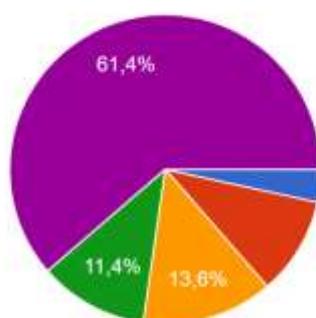
88 respostas



- Em Instituição Pública
- Em Instituição Privada
- Em instituição Pública e Privada

Tempo de atuação como docente

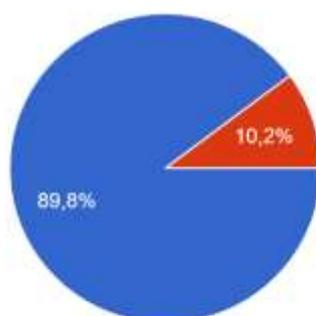
88 respostas



- Menos de 1 ano
- Entre 1 e 5 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Entre 11 e 15 anos
- Acima de 15 anos

Você atua em sua área de formação?

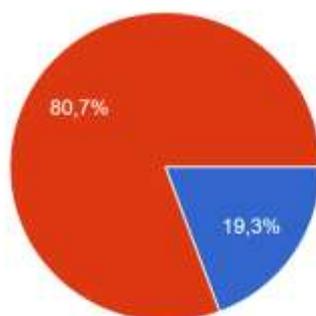
88 respostas



- Sim
- Não

Você exerce, profissionalmente, outra atividade além do Magistério?

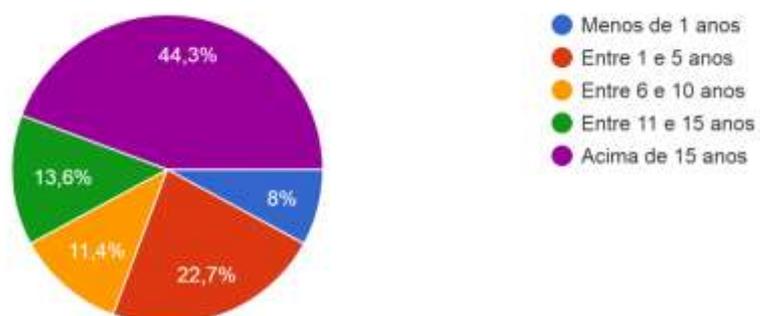
88 respostas



- Sim
- Não

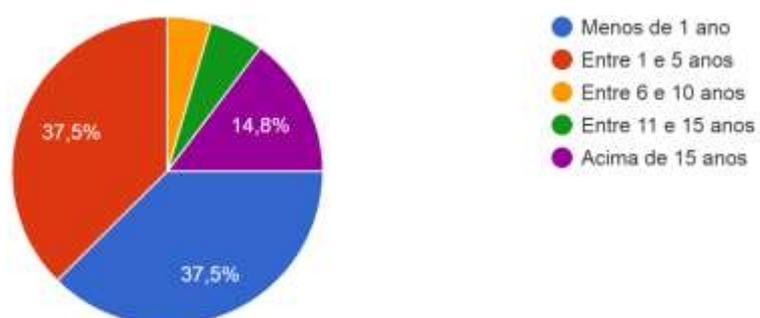
Tempo de atuação como docente na Rede Pública do DF

88 respostas



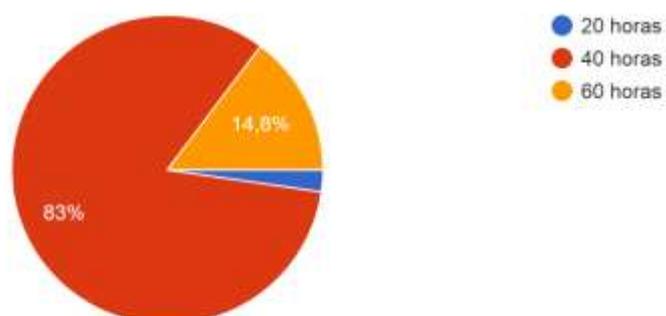
Tempo de atuação como docente no sistema prisional do DF

88 respostas



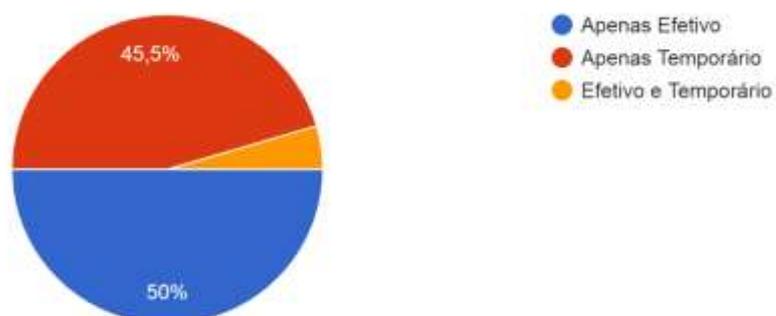
Atualmente, sua jornada de trabalho na rede pública do DF como professor é

88 respostas



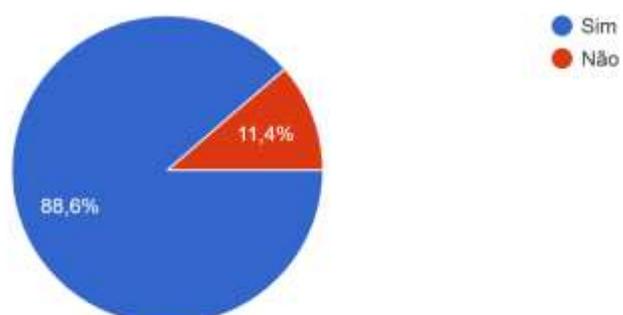
Você atua em regime

88 respostas



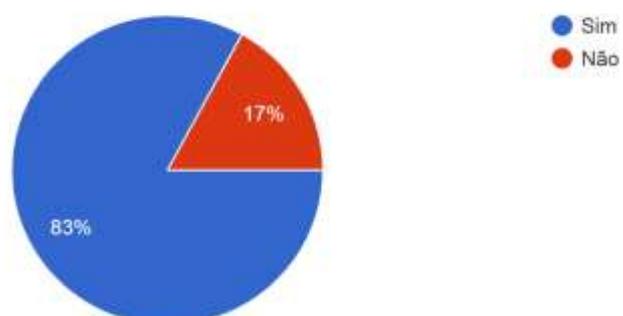
Você possui alguma formação na área de Educação de jovens, adultos e idosos (EJA)?

88 respostas



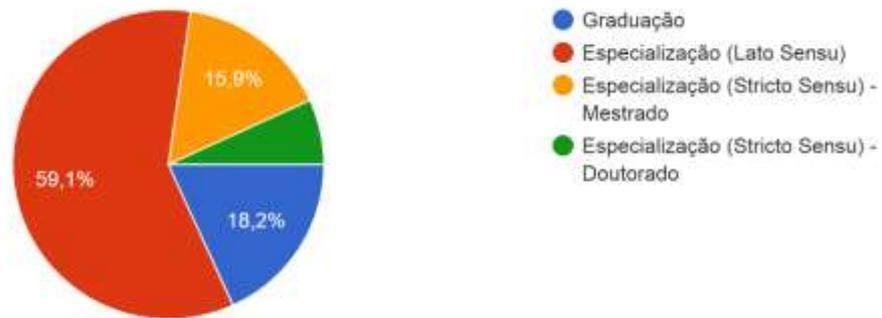
Você possui alguma formação na área de educação prisional?

88 respostas



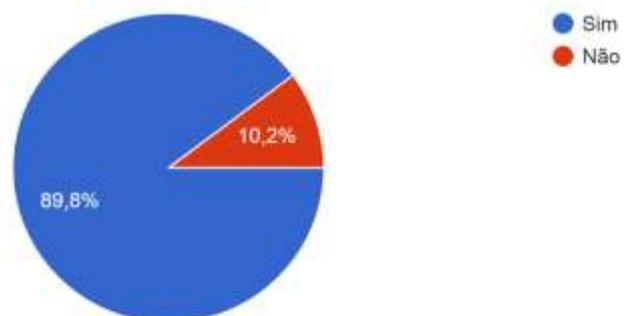
Nível de Formação Acadêmica

88 respostas



Considerando os dois últimos anos, você fez curso de especialização ou aperfeiçoamento sobre metodologias de ensino aprendizagem na área que atua?

88 respostas



3.3 ESTUDANTES DO CED 01 DE BRASÍLIA NOVA PESQUISA

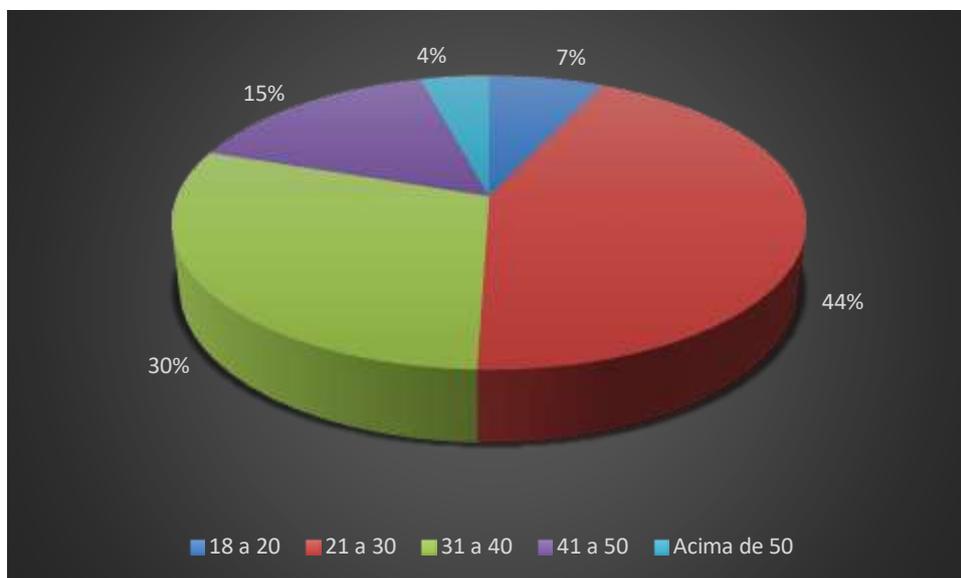
Em relação ao **perfil dos estudantes** do CED 01 de Brasília, obtivemos os seguintes resultados:

- A idade da maioria dos estudantes varia de 21 a 30 anos, sendo que 74% estão entre 20 e 40 anos.
- A maioria nasceu no DF 62%.
- Quanto a escolaridade a maioria encontra-se no 2º segmento (5ª a 8ª).
- 72% dos alunos, informaram ter pelo menos 1 filho.
- Quanto ao estado civil, 62% se declaram solteiros; 8 % casados; 4 % separados ou divorciados; 21% em união estável e 5% não souberam informar.
- 46% não estava empregado quando foram presos.
- 72% dos estudantes informaram que não frequentavam regularmente a escola antes de ingressarem no sistema prisional.
- 63% dos estudantes informaram ser reincidentes.
- 96% dos estudantes julgam que a escola tem relevância dentro do sistema.
- 91% dos estudantes acreditam que a escola ajuda na ressocialização.
- Ao saírem do sistema, 42% dos alunos desejam ingressar em um curso técnico e 50% desejam ingressar em um curso de nível superior.
- 80% dos estudantes frequentaram apenas a rede pública de ensino antes de entrarem no sistema.
- 10% dos estudantes foram/estão sendo alfabetizados dentro do sistema.

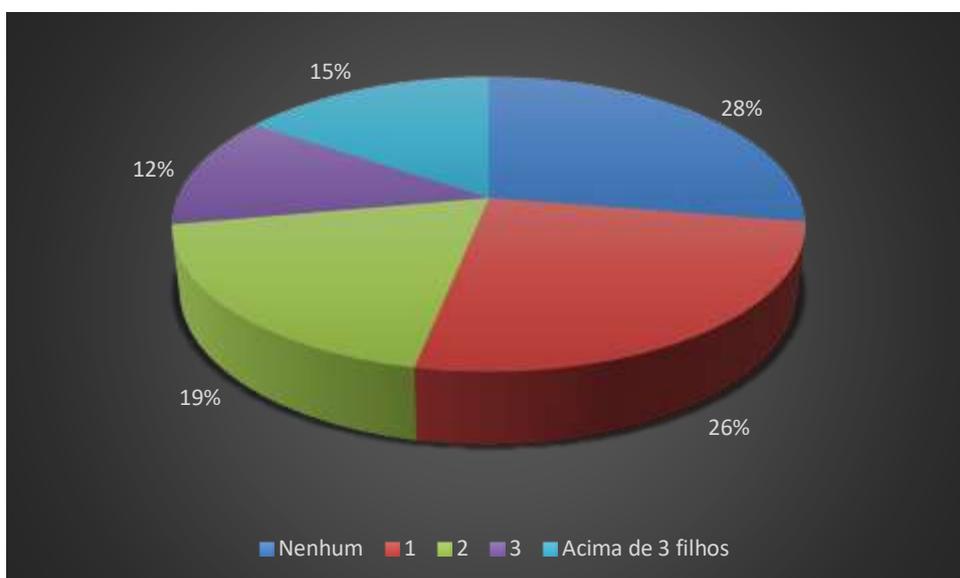
Abaixo constam os gráficos dos resultados da PESQUISA EDUCACIONAL acima, aplicada em março de 2023 em todas as unidades atendidas pelo Centro Educacional 01 de Brasília, excetuando-se a Penitenciária Federal de Brasília-PFBRA.

Diagnóstico 2023 CED 01 de Brasília

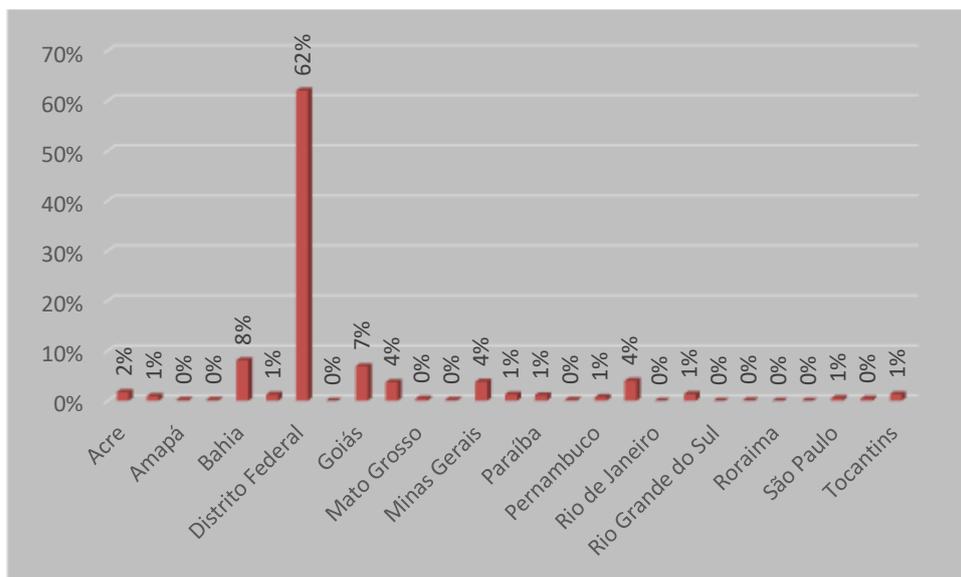
1. Faixa Etária



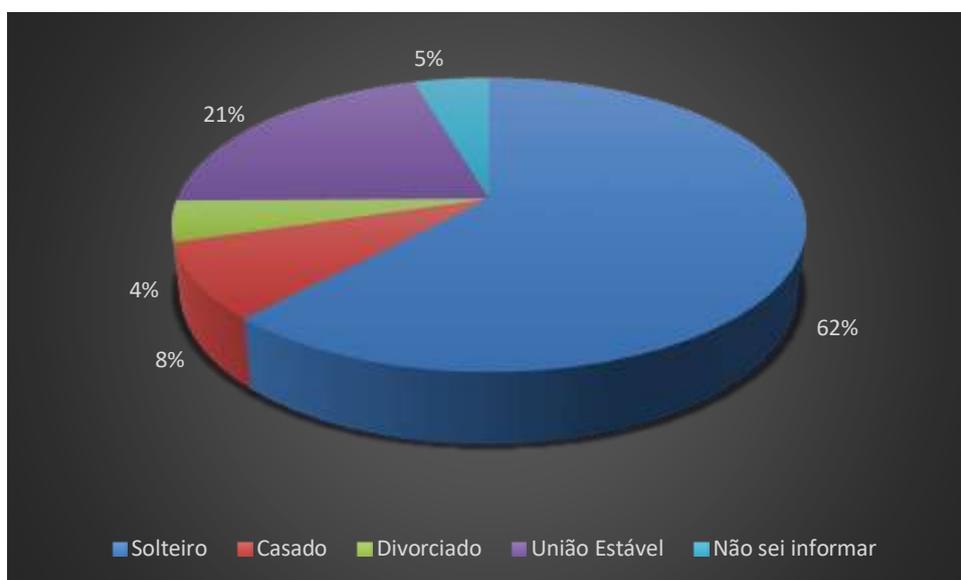
2. Assinale a quantidade de filhos que possui



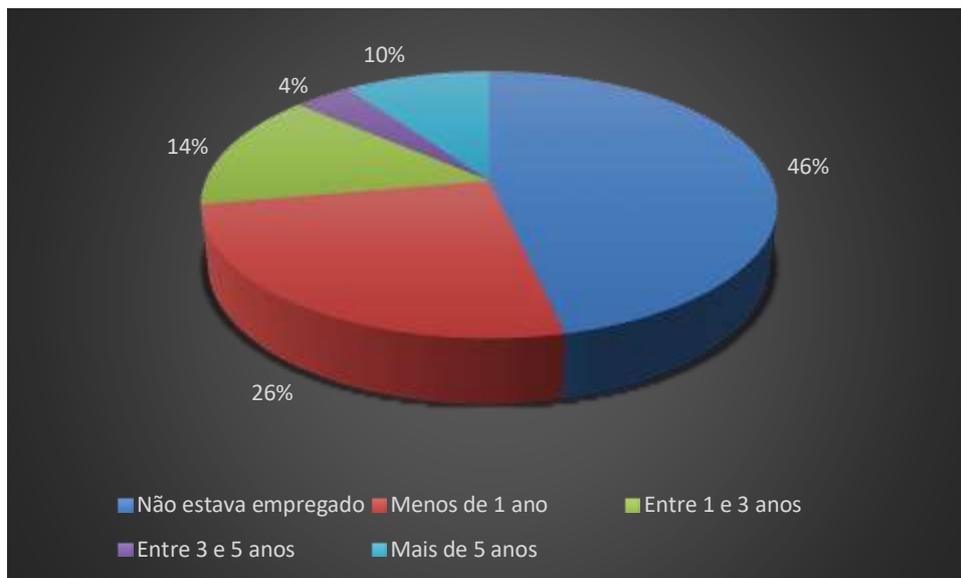
3. Estado de Origem



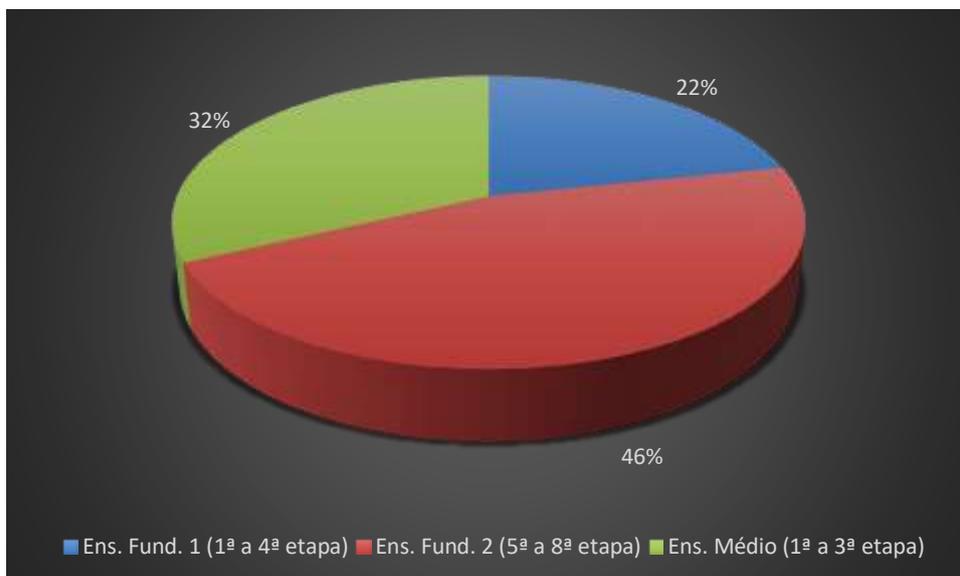
4. Estado Civil



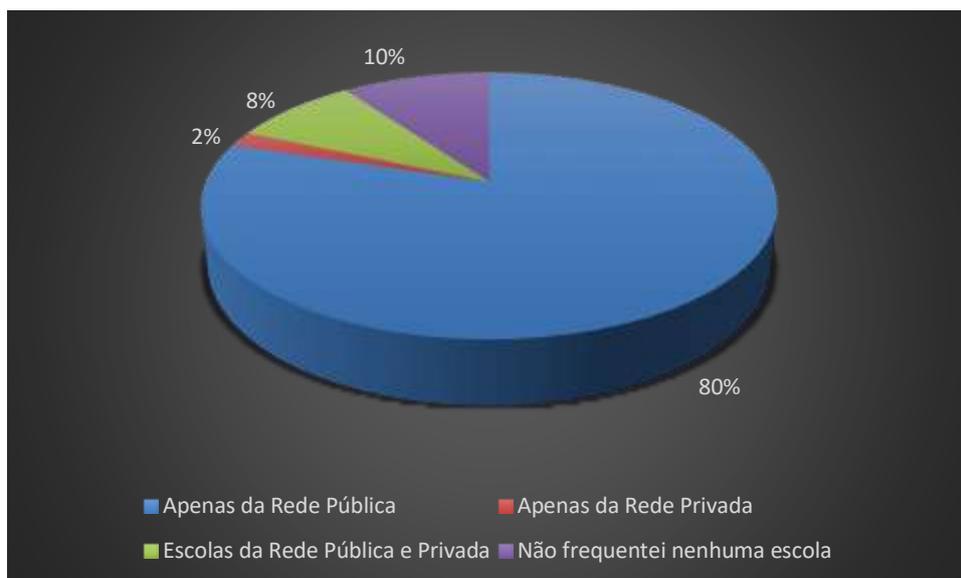
5. Você estava empregado antes de vir para o sistema prisional?



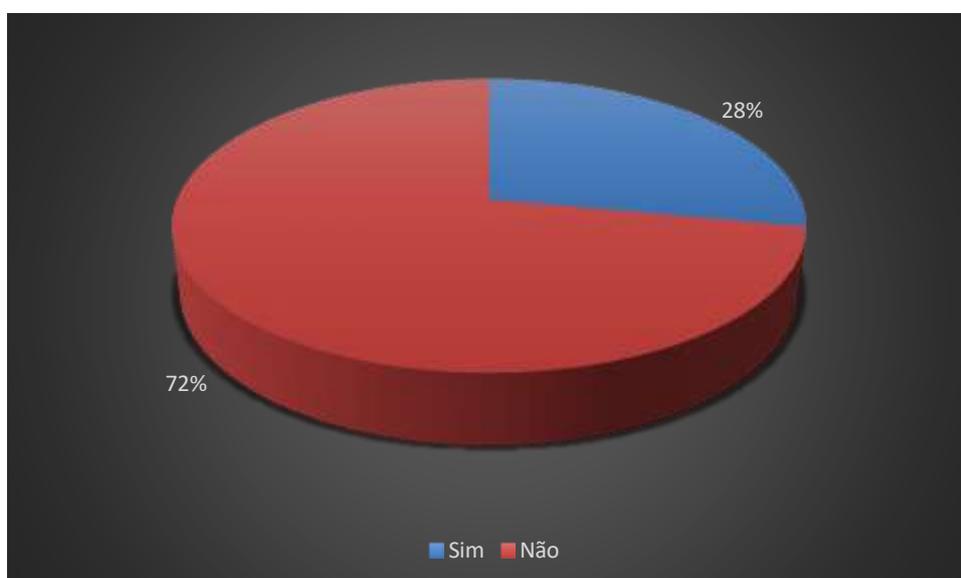
6. Escolaridade



7. Antes de vir para o sistema prisional, você estudou em escolas:



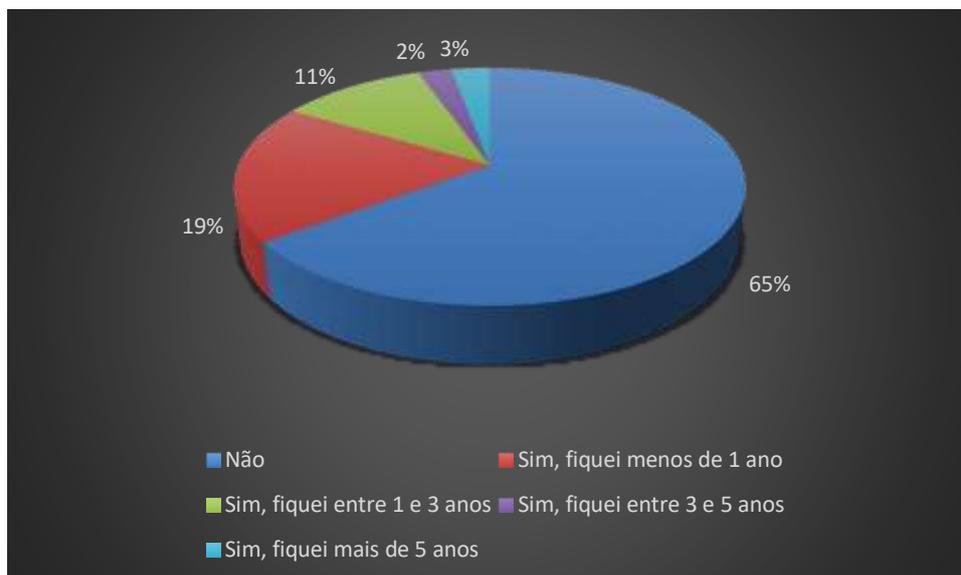
8. Você frequentava, regularmente, a escola regular antes de vir parar no sistema?



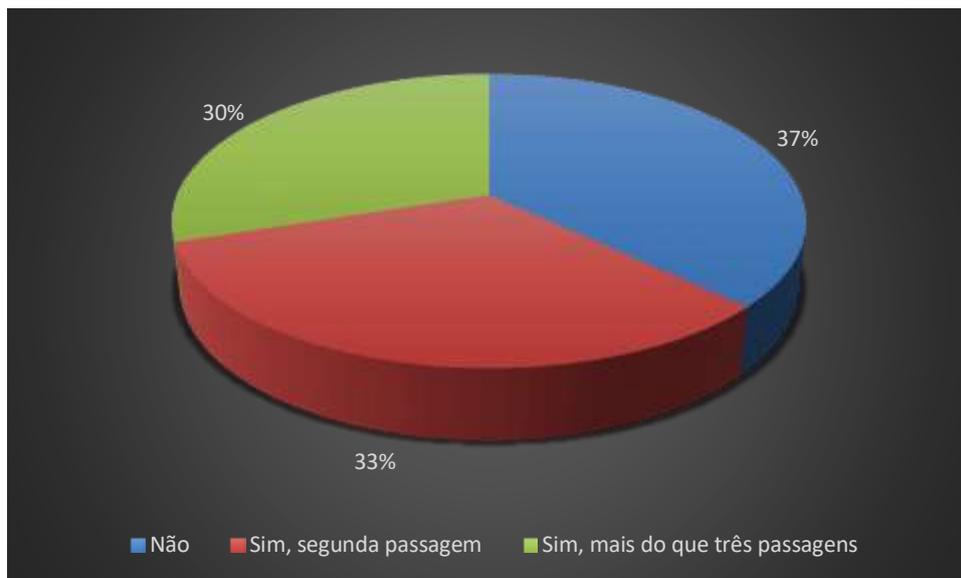
9. Antes de vir para o sistema, você estava em situação de rua?



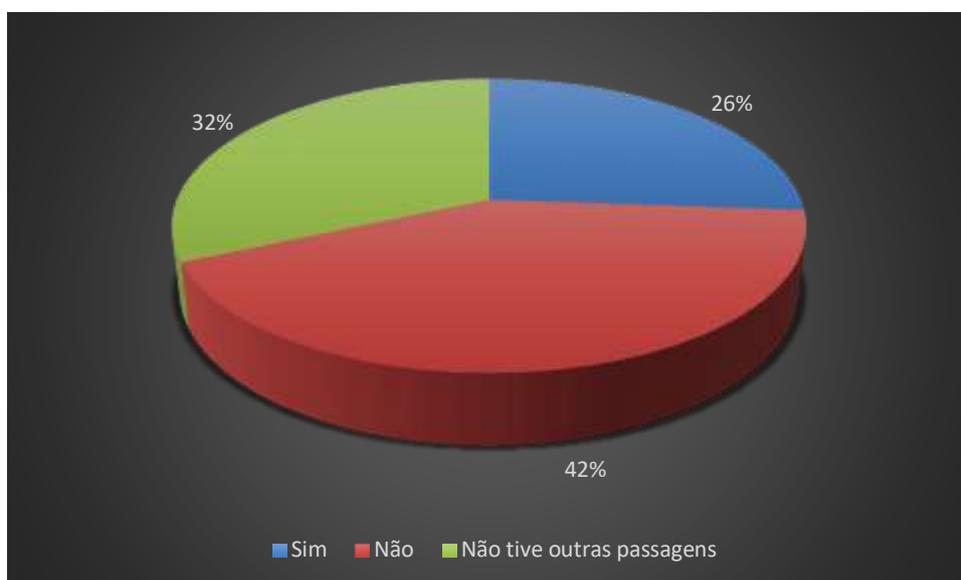
10. Você já esteve em alguma unidade socioeducativa? (Antes de sua maioridade)



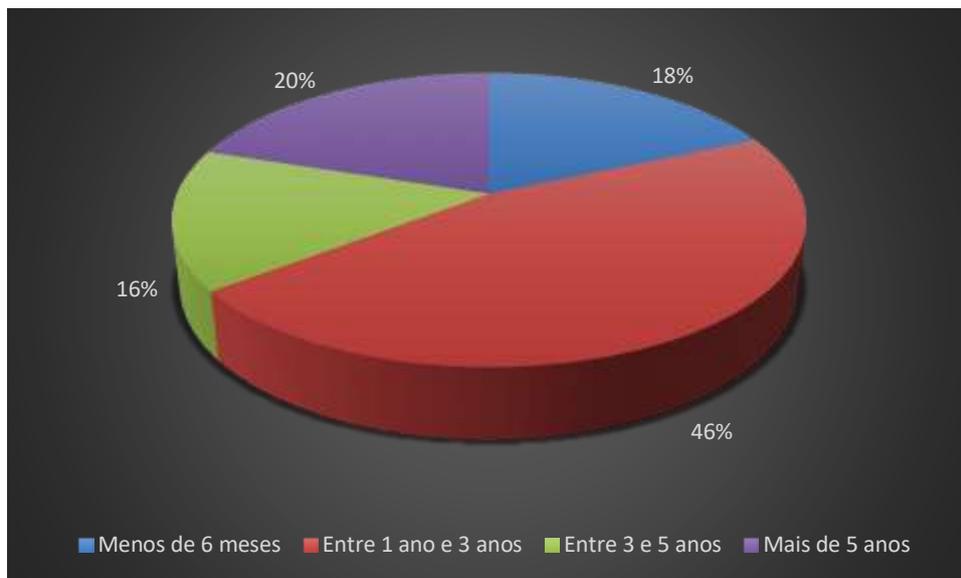
11. Você é reincidente no sistema?



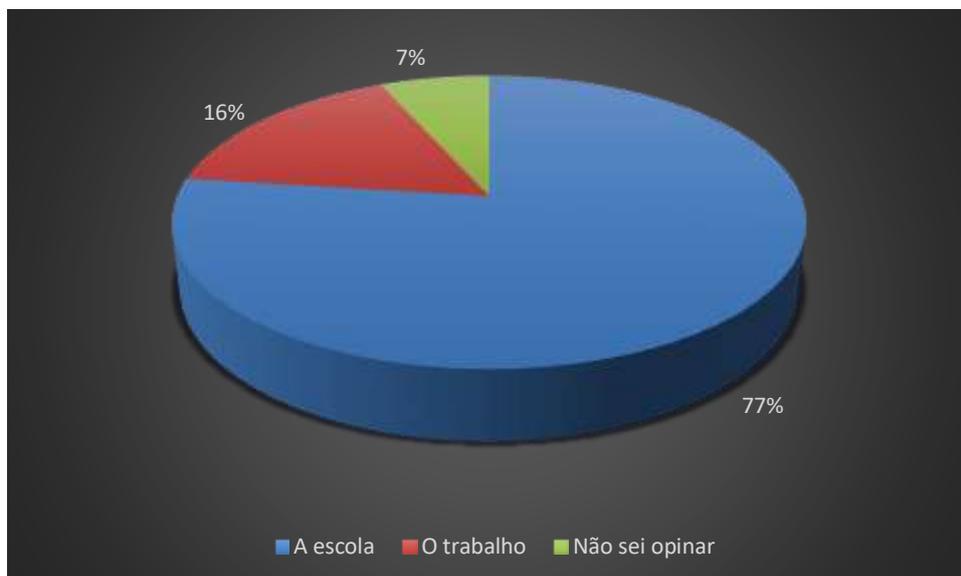
12. Em outras passagens, teve a oportunidade de frequentar a escola dentro do sistema?



13. Há quanto tempo você está no sistema?



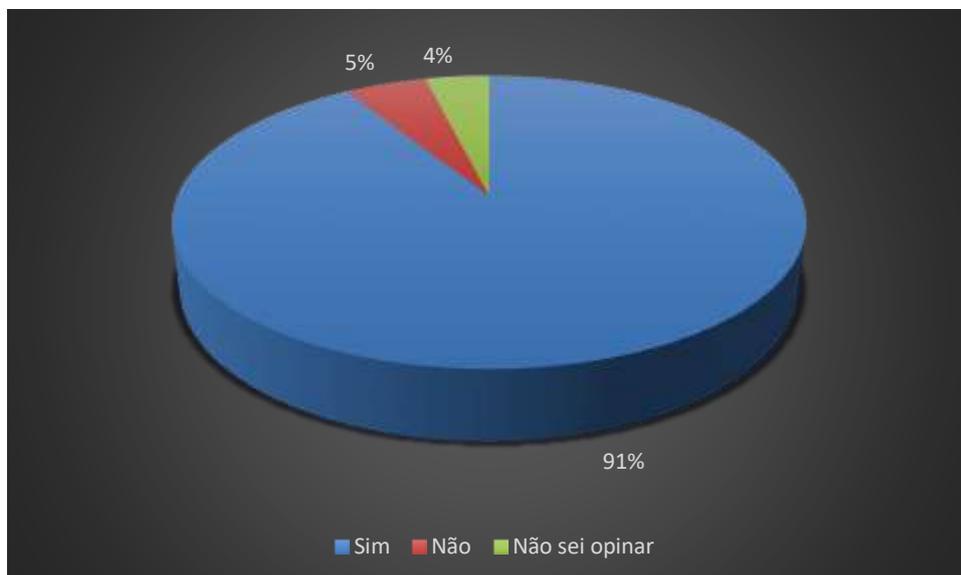
14. Para você, o que é mais importante?



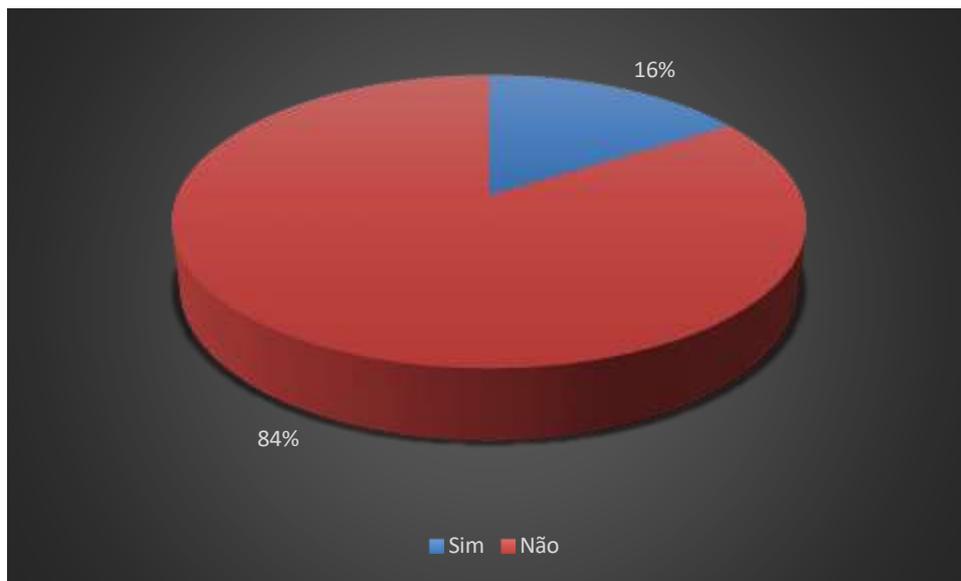
15. Para você, qual a importância da escola dentro do sistema?



16. Na sua opinião, a escola ajuda na ressocialização?



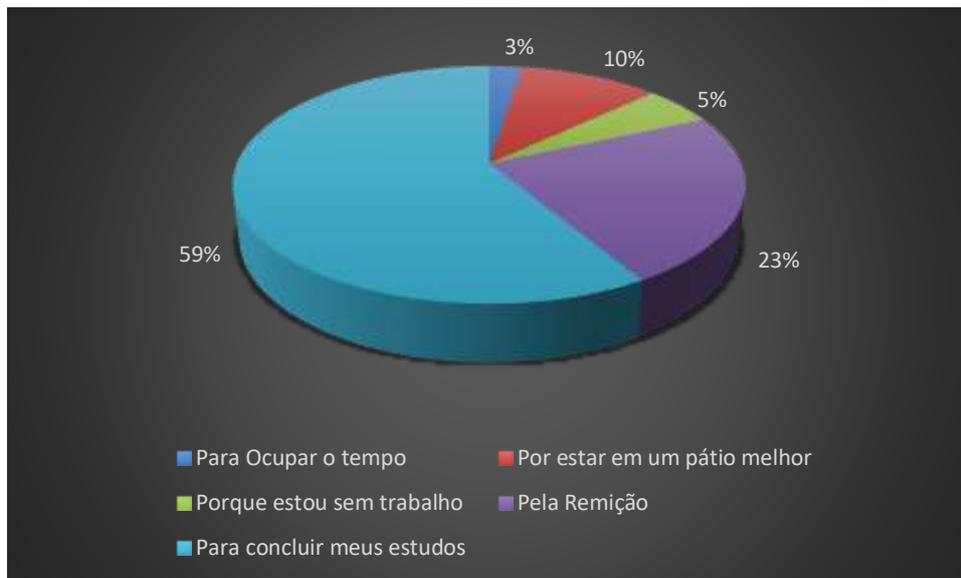
17. Você foi alfabetizado no sistema?



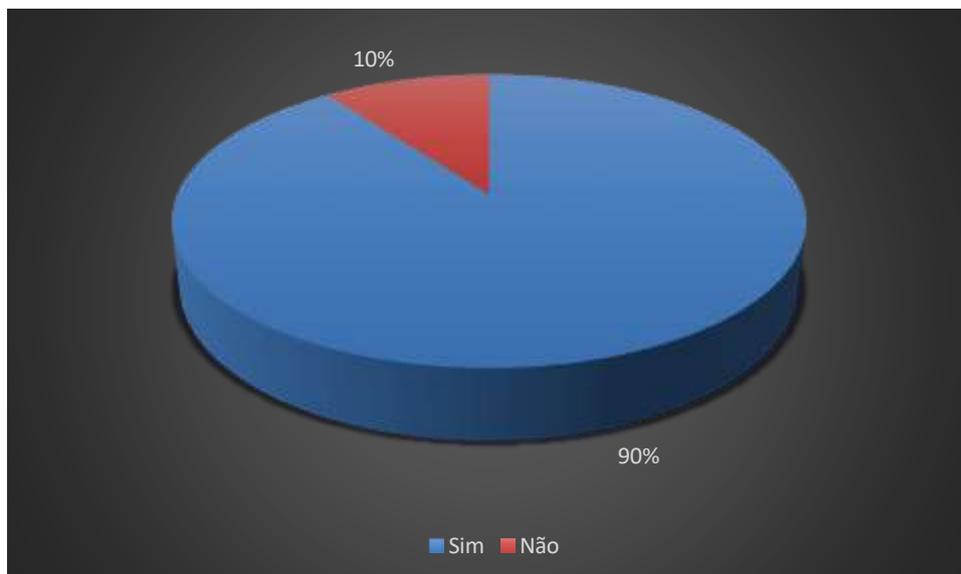
18. Há quanto tempo você estuda no sistema?



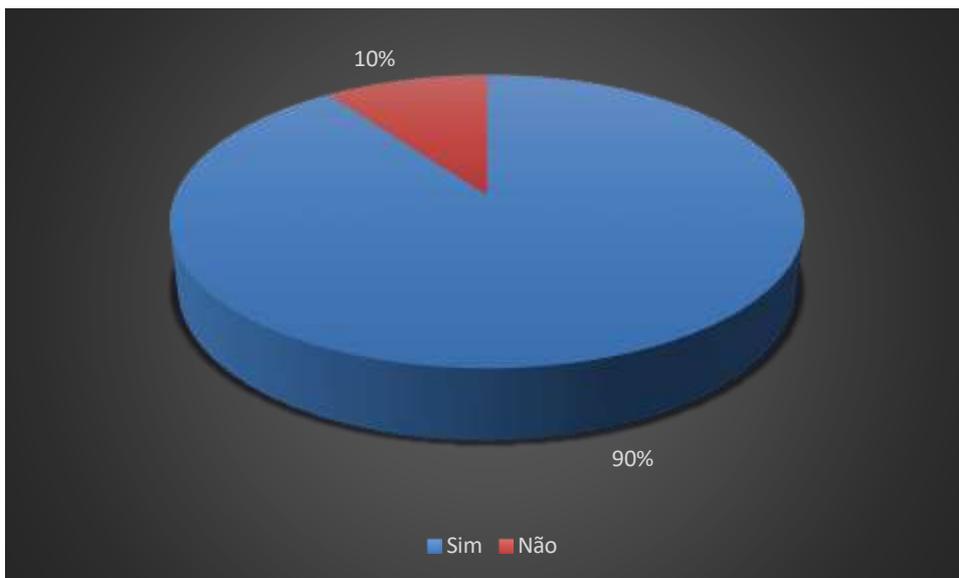
19. Por que você vem para a escola?



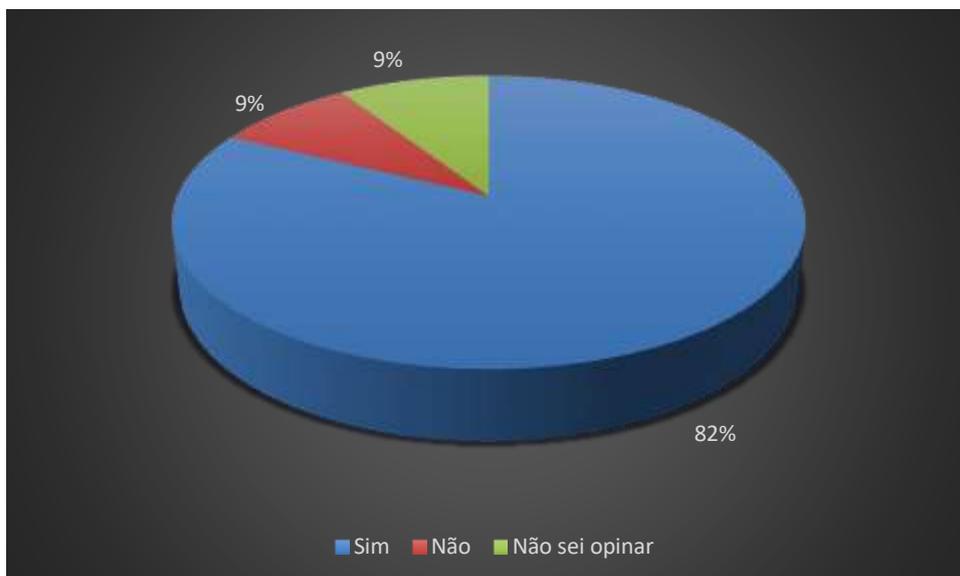
20. Sua família incentiva você a continuar estudando?



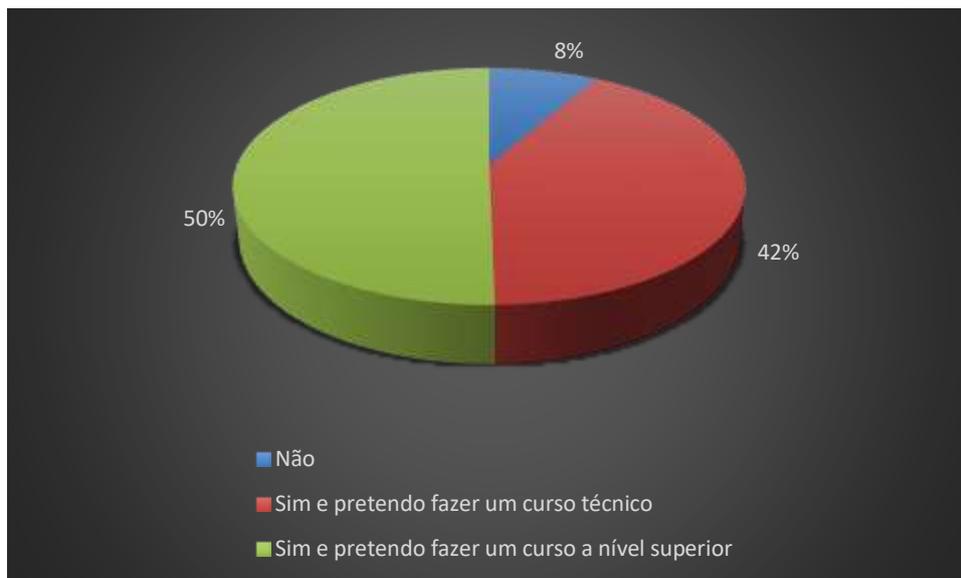
21. Você incentiva seus colegas a estudarem?



22. A escola, dentro do sistema, mudou sua vida?



23. Quando você sair pretende continuar estudando?



3.4 UNIDADES PRISIONAIS

As unidades prisionais, conforme já citadas no histórico deste documento, apresentam especificidades em sua atuação, com estruturas, características dos alunos (as) e número de turmas diferenciadas, conforme constam na organização abaixo:

Centro de Internamento e Reeducação – CIR – UNIDADE 1

Destina-se ao recebimento de presos que se encontram no regime semiaberto. Também se encontram localizadas a ala de ex-policiais e a ala destinada aos presos provisórios com celas destinadas a extraditados cautelarmente custodiados e à disposição do Superior Tribunal Federal.



- Número de Turmas: 16 turmas sendo cinco turmas de 1º segmento, seis turmas de 2º segmento e três turmas de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	3
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	5
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	4	-

- Número de Salas de Aula: 08
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Laboratório de informática, Biblioteca e Auditório.

Centro de Detenção Provisória – CDP – UNIDADE 2

Destina-se ao recebimento de presos provisórios vindos da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), sendo ainda o presídio de entrada e classificação para os demais estabelecimentos do sistema penitenciário.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- **Número de Turmas:** 12 turmas duas turmas de 1º segmento e cinco turmas de 2º segmento e três turmas de 3º segmento distribuídas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	1	1
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	5	2
	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	-	3

- Número de Salas de Aula: 06
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, Biblioteca.

Penitenciária do Distrito Federal I – PDF-I - Unidade 3



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 18 turmas, sendo duas turmas de 1º segmento, dez turmas de 2º segmento e quatro turmas de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	4	6
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	1

- Número de Salas de Aula: 09
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, 02 Bibliotecas e Laboratório de informática.

Penitenciária do Distrito Federal II – PDF-II

Estabelecimento de segurança máxima que se destina ao recolhimento dos presos do regime fechado e, excepcionalmente, presos do regime semiaberto, sem requisito objetivo para concessão de benefícios externos e que iniciam o cumprimento das penas em tal regime.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 14 turmas, sendo três turmas de 1º segmento, seis de 2º segmento e três de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	4	2
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	-	3

- Número de Salas de Aula: 13
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, 03 Bibliotecas.

Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF – Unidade 5

A Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF é um Estabelecimento Prisional de segurança média destinado ao recolhimento de sentenciadas a cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto, bem como de presas provisórias que aguardam julgamento pelo Poder Judiciário.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 13 turmas sendo quatro turmas de 1º segmento, seis turmas de 2º segmentos e três turmas de 3º segmentos da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	3
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	1

- Número de Salas de Aula: 07
- Turno de Funcionamento: Diurno
- Ambientes Pedagógicos: Sala de professores, Secretaria, Laboratório de informática, Biblioteca e Auditório

A Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) destina-se às pessoas inimputáveis, que estão sob a tutela do Estado, em medidas de segurança.

Número de Turmas: 02 turmas sendo todas as turmas do 1º segmento

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	1	1

Centro de Progressão Penitenciária – CPP – Unidade 6

Destinado ao recebimento de sentenciados em regime semiaberto de cumprimento de pena e que já tenham efetivamente implementado os benefícios legais de trabalho externo e de saídas temporárias.

O CPP é a única unidade que atende os reeducandos nos três turnos matutino, vespertino e noturno.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas:
 - Diurno: 07 turmas sendo uma turma de 1º segmento, quatro turmas de 2º segmentos.

EJA combinada	1º segmento	NOTURNO
	Quantidade de turmas	2
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO
	Quantidade de turmas	2
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO
	Quantidade de turmas	3

Centro de Detenção Provisória II – CDPII – Unidade 7

Estabelecimento de segurança máxima que se destina ao recolhimento dos presos do regime fechado e, excepcionalmente, presos do regime semiaberto, sem requisito objetivo para concessão de benefícios externos e que iniciam o cumprimento das penas em tal regime.



Fonte: <http://www.ssp.df.gov.br>

- Número de Turmas: 12 turmas, sendo duas turmas de 1º segmento, sete de 2º segmento e três de 3º segmento, organizadas da seguinte forma:

EJA combinada	1º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	1	1
EJA combinada	2º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	2	5
EJA combinada	3º segmento	MATUTINO	VESPERTINO
	Quantidade de turmas	3	-

- Número de Salas de Aula: 06
- Turno de Funcionamento: Diurno

Penitenciária Federal de Brasília – PFBRA – Unidade 8

Estabelecimento de segurança máxima que se destina ao recolhimento dos presos do regime fechado em condições diferenciadas pelo alto grau de periculosidade.



EJA EAD	2º segmento	DIURNO
	Quantidade de turmas	4
EJA EAD	3º segmento	MATUTINO
	Quantidade de turmas	2

A Penitenciária Federal de Brasília faz parte do Sistema Penitenciário Federal, que é subordinado ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esta unidade prisional tem por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso – casos de presos que tenham desempenhado funções relevantes em organização criminosa; estejam submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado ou que apresentem outras características relevantes para a segurança nacional.

Considerando que as atividades educacionais desenvolvidas são destinadas a presos de altíssima periculosidade, grande parte integrantes de facções criminosas, toda e qualquer atividade realizada requer procedimentos individualizado. A Educação é organizada de modo a atender as peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade dessa população carcerária.

O atendimento se dá na modalidade de Educação a Distância, de maneira híbrida, que mescla momentos em sala de aula com atividades realizadas em cela pelos estudantes. O atendimento aos alunos acontece por áreas de conhecimento, e é dividido em módulos, que correspondem às etapas da Educação de Jovens e Adultos.

4. FUNÇÃO SOCIAL DO CED 01 DE BRASÍLIA

Promover o processo de ensino e aprendizagem no Sistema Prisional de modo a oportunizar aos educandos o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes nas dimensões cognitiva, afetiva e social, objetivando sua autonomia para o pleno exercício da cidadania. Realizar ações educativas que estejam diretamente interligadas aos pilares da ressocialização (trabalho, família, arte-cultura, saúde física e emocional).

Estas ações possuem como o objetivo a reintegração dos estudantes quando de sua saída do sistema prisional.

PRINCÍPIOS

O Centro Educacional de Brasília constrói sua prática pedagógica junto aos alunos, possibilitando que suas vozes sejam ouvidas durante todo o processo de ensino aprendizagem, contribuindo para que sejam protagonistas de seu desenvolvimento em uma perspectiva emancipadora da educação.

De acordo com o artigo 3º da LDB, cita-se alguns princípios que atrelam-se às práticas pedagógicas desenvolvidas pelo Ced 01 de Brasília como:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- VI – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – Valoração do profissional da educação escolar;
- VIII – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – Garantia de padrão de qualidade;
- X – Valorização da experiência extra-escolar;
- XI – Vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – Consideração com a diversidade étnico-racial (Incluído pela Lei 12.796, de 2013)
- XIII – Garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

Além disso, valoriza sua trajetória como fio condutor para o desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, temos como princípios orientadores:

- Ética
- Cidadania
- Respeito à diversidade
- Solidariedade
- Responsabilidade pessoal e social
- Consciência crítica socioemocional
- Dignidade Humana

Como princípios epistemológicos:

- Unicidade entre teoria e prática
- Interdisciplinaridade
- Contextualização
- Flexibilização

5. MISSÃO E OBJETIVOS

5.1 Missão

Promover a Educação de Jovens e Adultos através de práticas educativas humanizada e libertadora que estimulam o ensino e a aprendizagem nos ambientes formais e não formais, utilizando a educação como um dos mecanismos para o processo de ressocialização do indivíduo privado de liberdade e o amor ao conhecimento.

5.2 Objetivo geral

Estimular a consciência crítica do estudante, fortalecendo vivências, propiciando uma aprendizagem significativa por meio de uma educação libertadora, de qualidade, consciência da diversidade e da importância do meio ambiente, favorecendo, assim, a emancipação do estudante e o exercício da cidadania e cultura da paz, contribuindo para o processo de ressocialização e seu desenvolvimento social.

5.3 Objetivos da educação

- Promover e incentivar a gestão democrática, dando voz a todos os segmentos da comunidade escolar.
- Fortalecer o Conselho Escolar a partir de reuniões periódicas para construir estratégias de melhoria da EJA nas prisões.
- Atualizar e sempre que possível ampliar o quadro de servidores do CED 01 de Brasília garantindo a qualidade da educação ofertada.
- Gerir os recursos oriundos do PDAF e PDDE, entre outros, para suprir as necessidades administrativas, físicas e pedagógicas do CED 01.
- Gerir os recursos oriundos do PDAF e PDDE, entre outros, para suprir as necessidades administrativas, físicas e pedagógicas do CED 01, com a disponibilização da prestação de contas e participação da equipe no levantamento das necessidades prioritárias.
- Adquirir e conservar o patrimônio da escola.

- Otimizar os processos da secretaria escolar do CED 01 de Brasília, facilitando o acesso pela comunidade educativa.
- Proporcionar o acesso e a permanência do estudante na escola.
- Aumentar a oferta de vagas para estudos, respeitando a relação aluno/espço
- Ofertar EAD nas unidades prisionais do DF, possibilitando o cumprimento da meta 10.
- Utilizar materiais como softwares, portais educativos, audiovisuais, materiais de manipulação, coleções, kits didáticos, manuais e alternativas que superem o uso exclusivo do livro didático em ambientes de aprendizagem.
- Proporcionar a formação continuada e integrada aos profissionais que atuam no Sistema Prisional, visando o desenvolvimento de uma educação emancipadora;
- Buscar junto aos NUENs, SEAPE e SENAPEN possibilidades para obter ambientes apropriados aos professores e estudantes em cada unidade prisional.
- Estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior autonomia e crescimento social e pessoal dos estudantes;
- Propiciar o acesso a atividades culturais aos professores e estudantes;
- Promover a cultura de paz e o cuidado - com o meio ambiente e estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior autonomia e crescimento social, pessoal, ambiental e econômico. Com atividades artísticas em sala de aula e o FESTART.
- Possibilitar o atendimento especializado ao aluno por meio de equipe de apoio à aprendizagem formada por Orientador Educacional, Psicólogo, Pedagogo, Equipe Psicopedagógica, profissionais de Libria e Braille e Assistente Social;
- Ampliar o atendimento aos estudantes de forma a garantir para eles recursos pedagógicos adequados em quantidade suficiente, uniforme, alimentação escolar, saúde, atendimento psicológico, atendimento psicológico/neurológico específico para dependentes químicos e atendimento oftalmológico inclusive com fornecimento gratuito de óculos e atendimento psicológico e neurológico específico para dependentes químicos.
- Realizar o registro da frequência, das atividades escolares das horas diretas e indiretas nos moldes da EJA combinada em todos os segmentos e garantir a remição pelo estudo aos estudantes;

- Desenvolver políticas de incentivo à leitura;
- Oportunizar às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Distrito Federal o direito ao conhecimento, à cultura e ao desenvolvimento de consciência crítica, por meio de atividades educacionais complementares de arte e cultura e por meio da leitura e de produção de textos (resumo crítico), e por conseguinte, possibilitar a remição de pena -Projeto Ler Liberta.
- Participar de concursos de instituições diversas como de: redação, desenho, olimpíadas, entre outros, visando a promoção da educação nas prisões em vários espaços sociais.
- Manter o fornecimento e a distribuição de qualidade da alimentação escolar fornecida pela Secretaria de Estado de Educação;
- Construir estratégias junto à administração penitenciária para priorizar o atendimento dos internos não alfabetizados visando a universalização da alfabetização entre as pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional;
- Realizar avaliações periódicas com todos os profissionais responsáveis pela EJA nas prisões (comunidade educativa CED 01 de Brasília/ equipe de segurança) de forma a construir estratégias para melhor atender aos alunos.
- Desenvolver atividades de intervenção com os alunos que possuem defasagem nos conhecimentos e habilidades de etapas anteriores, propiciando assimilação de conteúdos de forma paralela com a etapa que está cursando, como forma de evitar reprovações, desmotivação, bem como a evasão deste aluno.

5.4 Objetivos do ensino

- Utilizar e valorizar o conhecimento científico para a construção de práticas pedagógicas capazes de contribuir para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes, valorizando assim o conhecimento adquirido pelo estudante, construído em sua vivência.
- Construir uma prática pedagógica dialógica de valorização dos conhecimentos trazidos pelos alunos em uma perspectiva de ação-reflexão-ação.
- Mediar o desenvolvimento de conhecimentos significativos auxiliando os alunos no seu processo de ressocialização.
- Implementar o Currículo em Movimento, bem como as Diretrizes Operacionais da EJA.
- Avaliar constantemente e sistematicamente o processo de ensino aprendizagem de forma a pensar, analisar e construir intervenções capazes de solucionar as dificuldades dos alunos no processo de aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes.
- Estudar, pesquisar os casos específicos da aprendizagem possibilitando uma intervenção assertiva e eficaz.
- Promover atividades pedagógicas que propiciem a reflexão e releitura da história pessoal;
- promover atividades que proporcionem a construção coletiva do convívio social.
- Possibilitar estratégias para o exercício de autoavaliação dos alunos permitindo o desenvolvimento do autoconhecimento, autogestão, corresponsabilidade, tornando o estudante o agente central da sua educação.
- Estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior autonomia e crescimento social e pessoal.
- Promover a educação ambiental e a cultura de paz e estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior autonomia e crescimento social, ambiental, econômico e pessoal.
- Desenvolver atividades de incentivo à leitura e escrita;
- Fomentar o processo de ensino e aprendizagem com material escolar paradidático, principalmente de literatura; Artes Ciências e História.
- Confeccionar materiais didáticos complementares;

- Construir e proporcionar estratégias pedagógicas que contemplem o currículo em movimento com vistas, inclusive, aos exames do ENEM; Entre outros.
- Desenvolver projetos interdisciplinares e itinerantes em todas as unidades prisionais que contemplem as necessidades e os interesses dos alunos.
- Construir uma Agenda Anual com temas que perpassam as Relações Étnico-Raciais, gênero e sexualidade atendendo ao artigo 26-A da LDB e as leis nº 11.645 e nº 10.639.

5.5 Objetivos da aprendizagem

Priorizamos os objetivos que assegurem aos estudantes os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de forma integral. Assim, nossa prática pedagógica está pautada no compromisso de mediar o processo de ensino aprendizagem buscando o desenvolvimento de saberes, de competências e habilidades que o auxilie o estudante a ser protagonistas da sua história de vida. Nessa perspectiva, assim esperamos que os alunos possam:

- Usar e valorizar os conhecimentos sistematizados relacionados ao seu contexto, permitindo construir seu processo de ressocialização e uma sociedade mais democrática, justa e inclusiva.
- Utilizar a abordagem científica para investigar, refletir, analisar, imaginar e criar buscando solução para os problemas baseando - se nos diferentes conhecimentos adquiridos.
- Conhecer, valorizar as diferentes manifestações artísticas e culturais de forma a realizar releituras e fazer produções artísticas.
- Utilizar diferentes linguagens para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Reconhecer, valorizar e utilizar os vários saberes apropriando-se de sua história de vida, compreendendo e atuando no mundo do trabalho, exercendo sua cidadania, construindo seu projeto de vida de forma autônoma, consciente e crítico.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo

- responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer e cuidar da saúde física, emocional compreendendo a diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica, autogestão e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia de forma a compreender e analisar os conflitos sob vários pontos de vista promovendo o respeito mútuo e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, livre de preconceitos de qualquer natureza e numa perspectiva não violenta.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- Construir autoconsciência, autopercepção, autoconhecimento e autorresponsabilidade para que se entendam como seres capazes de transformar suas vidas a partir de escolhas diferentes para a realidade.
- Reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de pessoas autônomas, críticas e ativas frente à realidade em que se encontram.
- Promover o desenvolvimento do conhecimento científico para a sociedade, pois a ciência sempre procurou fornecer respostas coerentes e seguras a humanidade.

6. CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

O trabalho pedagógico do CED 1 de Brasília é construído em teorias e práticas que compreendem que a formação do indivíduo acontece por meio de uma metodologia crítica e progressista, cuja preocupação está na função transformadora da educação em relação à sociedade e numa visão em que o homem não é formado para simplesmente exercer uma atividade, um ofício, mas para ser capaz de interagir com o meio e transformá-lo.

Assim sendo, cabe a todos os setores da escola desenvolver junto com os estudantes saberes que os tornem capazes de ver o mundo como ele é, entendendo suas estruturas e lhes permitindo transcender sua posição social. Trata-se de possibilitar aos alunos a compreensão real das relações e papéis sociais, apresentando elementos para dialogar com propriedade sobre vários temas como política, economia, sociedade, religião entre outros.

“A difusão de conteúdo é a tarefa primordial. Não conteúdos abstratos, mas vivos, concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais. A valorização da escola como instrumento de apropriação do saber é o melhor serviço que se presta aos interesses populares, já que a própria escola pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. Se a escola é parte integrante do todo social, agir dentro dela é também agir no rumo da transformação da sociedade. Se o que define uma pedagogia crítica é a consciência de seus condicionantes histórico-sociais, a função da pedagogia 'dos conteúdos' é dar um passo à frente no papel transformador da escola, mas a partir das condições existentes”. (LIBÂNEO, 1994, p. 69)

O CED 01 de Brasília entende a importância de propiciar aos estudantes o acesso ao conhecimento sistematizado e científico, pois somente a apropriação desses saberes lhes darão condições de atuar significativamente no meio em que vivem.

“Escolarizar todos os homens era condição de converter os servos em cidadãos, era condição de que esses cidadãos participassem do processo político, e, participando do processo político, eles consolidaram a ordem democrática, democracia burguesa, é óbvio, mas o papel político da escola estava aí muito claro. A escola era proposta como condição para a consolidação da ordem democrática”. (SAVIANI, 1999, p. 44).

Imbuídos desses entendimentos, o CED 01 de Brasília constrói sua prática pedagógica alicerçada na teoria da Pedagogia histórico-crítica e em seus pilares: o Materialismo Histórico-dialético dos conteúdos e a Psicologia Histórico Cultural. Estas

teorias norteiam e estruturam o trabalho realizado na construção de uma educação de qualidade, libertadora, justa e igualitária.

Um dos subsídios trazidos pela Pedagogia Histórico-Crítica ao trabalho desenvolvido pela escola dentro do ambiente prisional está nas perspectivas do Materialismo Histórico-Dialético acerca de como a sociedade se constitui e como o conhecimento é construído ao longo do tempo. Entender como a sociedade é concebida é entender que papel esse indivíduo assume e que educação se quer ofertar.

No Materialismo Histórico-Dialético a sociedade não é organizada pelas ideologias individuais, ou pela forma como pensa e age um indivíduo. Ela se desenvolve de acordo como estão estabelecidas as relações sociais. A realidade material existe independente da vontade do homem pois é histórica. É na medida em que as relações sociais são estipuladas que a sociedade se compõe. A forma como produzimos bens e serviços, por exemplo, define o curso da história e de nossa existência. Ter consciência de como as relações estão constituídas é ter claro o papel que cada um recebe para a manutenção de uma estrutura social. A transformação no modo como produzimos implica uma mudança no ambiente físico e social e, conseqüentemente, no como o indivíduo se constitui. É no processo de compreensão de como se dão tais relações que define-se o papel da educação.

“Quando se pensam os fundamentos teóricos, observa-se que, de um lado, está a questão da dialética, essa relação do movimento e das transformações; e, de outro, que não se trata de uma dialética idealista, uma dialética entre os conceitos, de uma dialética do movimento real. [...] trata-se de uma dialética histórica expressa no materialismo histórico, que é justamente a concepção que procura compreender e explicar o todo desse processo, abrangendo desde a forma como são produzidas as relações sociais e suas condições de existência até à inserção da educação nesse processo” (SAVIANI, 2003, p.141).

Propiciar condições para que os estudantes compreendam de forma consciente como essas relações se constituem, como as estruturas que moldam a sociedade funcionam e como os indivíduos, muitas vezes, são alheios a uma educação que os tornam protagonistas da sua história. Isso de forma a lhes possibilitar terem os possibilitam ter uma visão real, tirando-os de um mundo ilusório para um mundo real material.

“Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio, seu Eu e as suas circunstâncias.” (FREIRE, 1983)

Trata-se de observar e compreender a realidade a partir de como ela se constitui histórica, cultural e socialmente, e como tal fator está associado às mudanças nas relações

sociais. Isso significa dizer que a história está ligada ao mundo dos homens enquanto produtores de suas condições concretas de vida e, portanto, tem suas raízes no mundo material organizado por todos aqueles que compõem a sociedade, inclusive pela educação. Os modos de produção são históricos, criam, moldam e determinam a história, e devem ser interpretados como uma maneira que os homens encontraram em suas relações para se desenvolver e dar continuidade a sua espécie.

A Educação nas Prisões perpassa por uma compreensão das mudanças nas relações sociais ao longo do tempo. E tais e como essas mudanças interferem na forma como nos portamos socialmente, pois a criminalidade e a violência estão diretamente relacionadas à forma como a sociedade está constituída. Pensar nas estruturas que mantêm a sociedade é pensar no como ela vem nos moldando. É compreender como somos frutos dessa sociedade e, ao nos tornarmos conscientes disso, temos condições de romper com a ordem estabelecida de forma crítica e protagonista.

A educação assume a função de suscitar questões que levem os alunos a compreenderem como se constitui a sociedade, o quanto ela os determina e como a apropriação dos conhecimentos sistematizados e cientificamente construídos pode promover a manutenção ou a ruptura de uma ordem social.

Considerando a Psicologia Histórico-Cultural e seu precursor Vygotsky, entendemos que os indivíduos se desenvolvem pela interação social, mediada simbolicamente pelos sistemas historicamente construídos pela humanidade. É pela intersubjetividade, a relação do indivíduo com o outro, é mediada pela linguagem que essa interação acontece, sendo possível o desenvolvimento de conhecimento, da cultura.

Entender que nosso estudante é constituído por sua interação com um meio social e cultural ao qual pertence é definir a função da educação no ambiente prisional. Só a compreensão e a percepção do que o constitui como indivíduo social o ajudará a ressignificar sua identidade e lhe permitirá fazer a opção consciente de alterá-la ou mantê-la.

“[...] é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens, ou seja, deve-se identificar os elementos culturais que precisam ser assimilados, distinguindo entre o essencial e o acidental, o principal e o secundário, o fundamental e o acessório, observando a organização dos meios, por meio dos quais, progressivamente, cada indivíduo singular compreenda a humanidade produzida historicamente” (SAVIANI, 2003, p.13-14).

Conhecer e considerar esse contexto é uma estratégia para tornar o ensino mais humano e menos mecânico (tradicional), favorecendo a aprendizagem. Entender o aprendizado como construção coletiva, e não somente individual, pressupõe considerar que o contexto é uma variável de influência no processo de ensino-aprendizagem.

As aprendizagens individuais estão carregadas das aprendizagens construídas coletivamente. Para Vygotsky, a cultura é incorporada pelo homem na medida em que este interage com seus parceiros sociais e esse processo é mediado através da linguagem e do pensamento.

Para Oliveira (2010), amparada nas ideias de Vygotsky, o aprendizado é um processo construído socialmente pela escola e comunidade, incluindo os sujeitos da aprendizagem, aqueles que os ensinam e as relações estabelecidas entre as pessoas. A interação social e o contexto dos alunos é o aspecto mais relevante que justifica uma necessidade de conhecer quem é este adulto em busca do retorno aos estudos, em que se observam seus interesses e perspectivas, principalmente no ambiente prisional. O professor, como parte integrante desse processo, tem uma importante tarefa de mediar os conceitos reconhecidos pelas ciências, traduzindo-os para um nível adequado às práticas escolares, que devem ser contextualizadas (Marques,2006).

Para Vygotsky, as pessoas adquirem conhecimento através de quatro processos: interação, mediação, internalização e zona de conhecimento proximal. Na interação o indivíduo interfere no meio a partir das relações interpessoais. E nessa troca ele constrói e internaliza o conhecimento. Na mediação o indivíduo se utiliza da linguagem como uma espécie de tradução e através de símbolos constrói conceitos. Na internalização o indivíduo faz relação entre símbolo e seu significado internaliza e abstrai tornando-o universal. Assim, o conceito adquire vários significados de memória, de sentimento, de valores, etc.

A ZDP (Zona de Desenvolvimento Proximal) refere-se ao que está entre o que o indivíduo sabe e o que ele pode conhecer. Trata-se de detectar seu potencial e estimulá-lo a superar o que naturalmente é capaz de realizar.

Como a Educação nas Prisões é para adultos que já têm símbolos e conceitos estruturados, assim como a linguagem e as interações já estão estabelecidas, o trabalho do professor é de mediador entre o que ele já conhece e o conhecimento científico estruturado. Assim com o intuito de tornar o reorientando um descobridor da zona de desenvolvimento proximal, o professor o ajuda a interagir com os outros e consigo

mesmo, para que este possa alcançar o que lhe é de direito, tornando-se não melhor que o outro, mas o melhor de si mesmo.

Ela é a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes. (VYGOTSKY, 1998, p. 112).

Nesta perspectiva a ressocialização imputada à Educação nas Prisões se caracteriza por ressignificar o espaço da escola, da educação como um processo atemporal, constante, progressivo e de direito no qual o estudante passa pelo processo de identificação, compreensão, ressignificação e apropriação dos bens culturais, lhes permitindo conhecer e interagir no seu meio de forma a transformar sua trajetória de vida e o meio social e cultural do qual veio, podendo identificar, analisar, questionar as relações sociais e as ordens estabelecidas.

“Nesse quadro, a causa da marginalidade é identificada com a ignorância. É marginalizado da nova sociedade quem não é esclarecido. A escola surge como um antídoto à ignorância, logo, um instrumento para equacionar o problema da marginalidade. Seu papel é difundir a instrução, transmitir os conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizados logicamente.” (SAVIANI, 2005, pág. 07).

Contribuições de Paulo Freire

Os estudantes do CED1 de Brasília são oriundos de uma realidade difícil, estão limitados de ir e vir e, portanto, seu anseio maior é a liberdade, porém têm que cumprir durante o tempo que ali estão a pena que lhes foi imputada por um ou mais crimes cometidos. Muitos buscam na escola o espaço ideal para passarem o tempo, por acreditarem ser o melhor lugar na cadeia ou o único onde lhes é permitido visualizar o mundo que estão impossibilitados de ver.

Assim sendo, vemos em Freire e em seus ensinamentos sobre Educação de Jovens e Adultos um caminho a seguir visando proporcionar aos nossos alunos uma educação libertadora e emancipadora, dando-lhes elementos para legitimar a transformação da realidade em que vivem.

O processo educacional, segundo Freire, está associado a uma leitura de mundo, e da realidade que cerca o estudante. Compreender as relações que o cercam é primordial para construir uma educação libertadora.

Dessa forma o conhecimento cognitivo não é apresentado fora de um contexto, mas, além de apresentar informação, o aluno tem a possibilidade de saber como esse conhecimento foi construído e em que circunstâncias, permitindo-lhe sair de uma visão que diviniza ou demoniza fatos e personagens. Para Freire os saberes estão ligados a uma ética e estética, ou seja, os saberes estão ligados a uma forma moral que os constitui, mas que isso pode ser visto por um outro ponto de vista, levando em consideração o contexto e o que se pretendia ao se construir determinado saber.

Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade na compreensão e na interpretação dos fatos. Supõe a disponibilidade à revisão dos achados, reconhece não apenas a possibilidade de mudar de opção, de apreciação, mas o direito de fazê-lo. Mas como não há pensar certo à margem de princípios éticos, mudar é uma possibilidade e um direito, cabe a quem muda - exige o pensar certo - que assume a mudança operada. (FREIRE, 1996, pág. 19)

Para Freire, cabe à educação no processo de socializar, apresentar os conhecimentos historicamente e socialmente construídos não como verdades absolutas de certo e errado numa visão maniqueísta, mas ampliar as possibilidades de saber e trazer para o espaço de ensino-aprendizagem a metodologia científica que questiona, infere, compara e constrói. Trata-se de rever os papéis no processo de ensino-aprendizagem em que o professor não é o transmissor e o aluno não é o receptor, como numa educação bancária. Ao apresentar o conhecimento, o professor permite que o aluno perceba como e em que contexto esse conhecimento foi produzido e que tal este conhecimento pode ser questionado e revisto a qualquer momento.

O professor é mediador e o processo de ensino-aprendizagem pensado para que o aluno perceba que ele faz parte da construção desse conhecimento, pois ainda pode ser revisto. Assim, é importante que quem ensina esteja comprometido com o que Freire chama de rigor metódico que consiste em apresentar o conhecimento construído como inacabado, mutável e em movimento.

É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se com sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção (FREIRE, 1996, p.12)

O CED 01 de Brasília se utiliza de uma metodologia em que o professor é mediador do processo de apropriação do conhecimento sistematizado, histórica e socialmente construído, permitindo que o estudante saia do senso comum e alcance

patamares de igualdade, pois se apropria de saberes que lhe dão condições de atuar socialmente.

“Assim, a condição para que a escola sirva aos interesses populares é garantir a todos um bom ensino, isto é, a apropriação dos conteúdos escolares básicos, que tenham ressonância na vida dos alunos. Entendida nesse sentido, a educação é 'uma atividade mediadora no seio da prática social global', ou seja, uma das mediações pela qual o aluno, pela intervenção do professor e por sua própria participação ativa, passa de uma experiência inicialmente confusa e fragmentada (sincrética) a uma visão sintética, mais organizada e unificada”. (LIBÂNEO, 1994, p. 69).

Conduzir o aluno a perceber que um conhecimento muda ao longo do tempo é uma das vertentes da formação da autonomia no processo de ensino-aprendizagem, pois ao participar desse processo no dia a dia ele pode se sentir instigado a produzir conhecimento e, também, tornar-se protagonista de sua aprendizagem. O aluno aprende a aprender, aprende a conhecer da forma certa, o que não significa fazer sem errar, mas que os erros, ao longo do percurso, são tão importantes quanto os acertos. O aluno aprende que não existe apenas uma única possibilidade, uma única realidade, uma única forma de fazer e produzir. Segundo Freire (1996, p.13) “...quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender tanto mais se constrói e se desenvolve o que venho chamando *"curiosidade epistemológica"*”.

Trazer isso para a escola dentro da prisão é permitir aos alunos a percepção de que os erros que cometeram na trajetória de suas vidas e que os levaram àquele espaço podem ser revistos. Além disso, não se deve tratar como uma realidade imutável, estática e fatídica, mas que se trata de uma construção passível de mudança em que ele é responsável porque compreende seu contexto e se sente comprometido com a mudança. É também a possibilidade de sair de uma posição de vitimização como se tudo dependesse exclusivamente dos outros.

Além disso, fundamentamos a educação nas prisões respeitando os conhecimentos trazidos pelos alunos. Valorizamos o que se sabe promovendo um ambiente em que o aluno possa comparar o que sabe com o conhecimento sistematizado. Para Freire essa prática em sala de aula permite ao aluno sair de um conhecimento ingênuo, de senso comum para um conhecimento crítico, mais elaborado numa perspectiva de superação. Trata-se de fazer um *link* dos problemas vividos em seu cotidiano, em sua comunidade com os saberes trazidos pela escola, fazendo correlações e percebendo soluções para a transformação de sua realidade.

Não há para mim, na diferença e na "distância" entre a ingenuidade e a criticidade, entre o saber de pura experiência feito e o que resulta dos procedimentos metodicamente rigorosos, uma ruptura, mas uma superação. A superação e não a ruptura se dá na medida em que a curiosidade ingênua, sem deixar de ser curiosidade, pelo contrário, continuando a ser curiosidade crítica. Ao criticizar-se, tornando-se então, permito-me repetir, curiosidade epistemológica, metodicamente "rigorizando-se" na sua aproximação ao objeto, conota-se seus achados de maior exatidão. (Freire 1996, p.17)

Assim nossa prática pedagógica está vinculada ao ciclo reflexão-ação-reflexão citado por Freire, trata-se de um movimento dinâmico e dialético em que o professor e os alunos analisam, comparam, mudam e repensam os saberes num ciclo contínuo.

O professor valoriza o saber cognitivo, mas entende que a afetividade permeia e define a construção do conhecimento, assim como, a inconclusão faz parte dessa prática, que ele não sabe de tudo e que assim como os alunos está em construção no seu fazer pedagógico, tornando-se pesquisador de sua prática e conhecimento.

O professor realiza seu trabalho numa perspectiva dialógica, no falar e ouvir, pois, entende que quando se ouve, dá-se espaço à inteligência de alguém e, ao falar, permite que o outro conheça sua inteligência, ou seja, possibilita ao outro demonstrar o que conhece sem colonizá-lo, discriminá-lo, respeitando sua identidade cultural e social.

É próprio do pensar certo a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico. O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo. (FREIRE, 1996, p. 20)

Enfim, a educação nas prisões é fruto de uma construção coletiva entre professor e aluno, visando a produção de saberes numa perspectiva dialógica de respeito à diversidade. Trata-se de uma parceria em que o estudante define o que vai além dos conhecimentos elaborados em sala, constituindo sua trajetória de forma autônoma e consciente.

Perspectiva teórica da Aprendizagem Significativa de David Ausubel

Alguns pressupostos teóricos da aprendizagem significativa propostos por Ausubel norteiam o desenvolvimento de uma proposta pedagógica. As três condições básicas estabelecidas nesta perspectiva são: o material potencialmente significativo, a estrutura cognitiva pré-existente e a predisposição do aluno em aprender. A aprendizagem está intimamente ligada ao ensino, de modo que tais condições sozinhas não existiriam ou estariam ligadas às estratégias de ensino pouco significativas.

A aprendizagem significativa pressupõe considerar o que o sujeito já sabe, isto é, as ideias ou conceitos prévios, de senso comum, outras mais próximas da cultura científica, o docente pode trabalhar questionando e problematizando esta cultura primeira, tornando a aprendizagem de seus alunos mais significativa. Na teoria de Ausubel a nova informação se ancora nos conhecimentos que o sujeito já possui, de forma a se tornar parte integrante de sua estrutura cognitiva. Esse conhecimento que o aprendiz já possui é denominado subsunçor. Nesse sentido, para Ausubel o conhecimento prévio é a variável fundamental para a ocorrência da aprendizagem significativa.

Segundo este referencial, para proporcionar uma aprendizagem significativa é essencial que se leve em consideração estes aspectos: os interesses dos educandos que, conseqüentemente, determinariam sua predisposição em aprender; os conceitos de ideias prévias, que já possuem acerca dos conceitos de conteúdos que serão aprendidos servindo de base para a intervenção, seja em sua evolução com a progressiva diferenciação e aprofundamento, e a construção de um material que, potencialmente, possa proporcionar uma evolução conceitual (Moreira, 1998).

7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

O trabalho pedagógico do CED 01 de Brasília está organizado com base na PHC (Pedagogia Histórico Crítica) e têm como norte os seguintes desafios:

DESAFIO 1: Ações pedagógicas com o objetivo de explorar o que o estudante já sabe ou aquilo de que se recorda em relação aos objetivos de aprendizagem/tema/definição/conteúdo/conceito trabalhados num determinado período e explorar o conhecimento prévio do aluno.

DESAFIO 2: Ações pedagógicas por meio das quais o estudante toma consciência da relevância do que vai aprender, agregando aos saberes já constituídos, em associação à sua vida cotidiana, à sua realidade social e à sua faixa etária.

DESAFIO 3: Ações pedagógicas que levem o estudante a perceber o caráter interdisciplinar do que ele está aprendendo.

DESAFIO 4: Ações pedagógicas por meio das quais o estudante é desafiado a fazer aplicações do que aprendeu em outras situações, contextos e experiências.

DESAFIO 5: Ações pedagógicas que levem o estudante a sistematizar (aquilo que aprendeu).

Da organização da oferta educacional

Por meio do Processo SEI 00080-00233684/2021-79, o CED 01 de Brasília solicitou o termo de adesão à EJA combinada para o ano letivo de 2022.

Após um período conturbado em todo o mundo em função das experiências vividas no período da pandemia, em fevereiro de 2022, conforme calendário escolar, foi possível a retomada das aulas presenciais em todas as unidades prisionais do DF.

A organização pedagógica do CED 01 de Brasília ficou com o seguinte formato:

- O 1º segmento foi integralmente ofertado em sistema semestral.
- O 2º segmento foi ofertado, dividindo o semestre em dois blocos de 50 (cinquenta) dias letivos, sendo que nos 50 (cinquenta) dias letivos subsequentes (segundo momento), será ofertado o bloco de componentes curriculares não ofertado no momento anterior, fechando, dessa forma, a carga horária total de cada etapa/ segmento/semestre.

No entanto, de acordo com as diretrizes da EJA, as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão ofertadas em regime semestral contínuo de 100 (cem) dias letivos, perpassando, assim, os dois momentos e os dois blocos de componentes curriculares.

O 3º segmento traz uma proposta diferenciada devido à especificidade do Sistema Prisional, principalmente em função de apenas ser possível ofertar quatro dias de aulas em relação aos cinco das escolas tradicionais. A nossa oferta para o 3º segmento será organizada em 3 (três) blocos, sendo um de 34 (trinta e quatro) dias e os outros dois de 33 (trinta e três) dias, totalizando os 100 dias letivos. Dessa maneira, será possível a oferta das 12 disciplinas previstas para o 3º segmento da EJA. As disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão ofertadas em dois blocos, perfazendo 66 (sessenta e seis) dias letivos, perpassando assim dois momentos em dois blocos desses componentes curriculares.

O horário das aulas (regência de classe) no CED 01 de Brasília acontecia com a seguinte orientação:

Matutino

- **8h às 9h**– realização de **atividades complementares** como horas indiretas nos espaços administrativos das Unidades Prisionais (total de 1h).
- **9h às 12h**– atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 3 horas).

Vespertino

- **13h às 16h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 3 horas).
- **16h às 17h** – realização de **atividades complementares** como horas indiretas nos espaços administrativos das Unidades Prisionais (total de 1h).

Noturno

- **19h às 22h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 3 horas).
- **22h às 23h** – realização de **atividades complementares** como horas indiretas nos espaços administrativos das Unidades Prisionais (total de 1h).

Das mudanças na organização pedagógica

Após tratativas entre as Secretaria de Educação do DF e a Secretaria de Administração Penitenciária (Seape), no Processo SEI [00080-00041160/2022-34](#), a Seape se pronunciou por meio do Ofício nº 157/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS ([82294890](#)), informando que, a partir da data 16/3/2022, todas as Unidades Penais do DF

estariam alinhadas a trabalharem em cumprimento integral das cargas horárias das aulas presenciais nos Núcleos de Ensino, atuando com o apoio de servidores escalados em serviço voluntário, visando a garantir, diariamente, 4 (quatro) horas de aula, por período letivo, exceto no dia em que os estudantes recebem visita.

Com a implantação das 4 (quatro) horas de aula em sua totalidade presencial, desde o dia 16 de março de 2022, foi necessário readequar a grade horária dos professores, uma vez que com a disponibilidade destas 4 (quatro) horas, permitiu uma organização da grade horária compatível com o previsto nas Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos, pois conforme a Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022 no § 3º “*A duração da aula nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional - CED 01 BSB será de 48 (quarenta e oito) minutos. (Alterado(a) pelo(a) Portaria 80 de 07/02/2022)*”.

Da construção de uma nova grade atuação

Foram realizadas seguidas reuniões com a SUGEP/DISET, SUBEB/DIEJA e com a CREPP/UNIGEP, em função da necessidade de uma nova distribuição de carga para o CED 01 de Brasília. Durante este período, foram feitos vários ajustes de maneira a possibilitar uma nova configuração na distribuição da grade dos professores conforme preconizam as diretrizes da EJA.

Todos os segmentos passaram a serem integralmente ofertado em sistema semestral seguindo a organização das Diretrizes da EJA e da EJA combinada.

A organização pedagógica que antes era estruturada em 4 (quatro) dias divididos em blocos de 50 dias para o 2º segmento e 33 dias para o 3º segmento e com semestralidade para o 1º segmento, passou a ter a seguinte composição trabalho: todas as unidades prisionais passaram a ofertar a Educação de Jovens e Adultos nos **cinco dias da semana**, inclusive nos dias da visita. Com a mudança no horário das aulas (regência de classe) no CED 01 de Brasília, as aulas passaram a ser organizadas da seguinte forma:

Matutino

- **8h às 12h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Vespertino

- **13h às 17h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Noturno

- **19h às 23h** – atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

Importante ressaltar que devido a especificidade do atendimento ao estudante do noturno, faz-se necessário o uso do recurso das aulas direcionadas no primeiro horário, uma vez que devido os alunos terem horários diferenciados de chegada do trabalho, alguns destes estudantes não conseguem assistir ao primeiro tempo de aula.

Destacamos que conforme as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos as aulas direcionadas são uma alternativa de atendimento ao estudante trabalhador matriculado em qualquer segmento da EJA que, por motivos diversos, enfrenta dificuldades em participar das atividades no início ou no fim do turno de estudo, o que acarreta ônus ao processo pedagógico. Além disso, essa oferta, também, possibilita o arranjo do tempo para a articulação com a educação profissional no mesmo turno de estudo.

rizes de Educação de Jovens e Adultos.

7.1 LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA EJA NAS UNIDADES PRISIONAIS:

7.1.1 DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2020.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA Combinada apresenta uma forma de oferta diferenciada para organização dos cursos presenciais e está pautada na Resolução N° 1/2012 do CEDF, Art. 33, Parágrafo Único in verbis:

“Os cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a que se refere o caput devem adotar currículos flexíveis e diferenciados, formas de avaliação e de frequência adequada à realidade dos jovens e adultos e garantir matrícula em qualquer época do ano, assegurando o direito de todos à educação.”

É uma proposta diferenciada para a organização curricular em curso presencial para o 1º, 2º e 3º Segmentos, a fim de ampliar a oferta e melhor atender a perfis específicos de estudantes.

Tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada Segmento/Etapa de forma direta (presencial) e o restante indireta.

Quanto à carga horária direta, os três segmentos estão organizados com a distribuição da carga horária em horas diretas e indiretas, como estabelecido na EJA Combinada. Essa oferta ocorre em quatro dias da semana, o que possibilita ao custodiado a garantia de um direito prioritário, o seu momento com a família, caracterizado pelo dia da visita tais como, trabalhadores do campo, trabalhadores plantonistas, sazonais, temporários, pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade, dentre outros. Indireta: (Diretrizes Operacionais da Eja – 2020, p.31)

A carga horária de duração da EJA Combinada será a mesma estabelecida em curso presencial e deverá ser distribuída da seguinte forma:

- Carga horária direta: no mínimo 30% (trinta por cento) com o professor, para mediação presencial dos conhecimentos, conteúdos e experiências significativas.
- Carga horária indireta: no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para o curso, para execução de atividades pedagógicas complementares*.

- Além disso, as aulas terão duração de 4 horas presenciais e complementação de 1 hora/dia com atividades para serem realizadas na cela.

As aulas têm duração mínima de 3 4 horas em sala de aula e o professor, independentemente do segmento, permanece com a mesma turma durante todo esse tempo, sem intervalos. A complementação da carga horária semestral se dará com horas indiretas, pela realização de atividades, elaboradas e orientadas pelo professor regente. O acompanhamento dessas atividades é feito pelo coordenador pedagógico, que encaminha, trimestralmente, relatório descritivo à Gerência de Educação Prisional (GEPRI/DIEJA/SUBEB). (Diretrizes Operacionais da Eja – 2020, p.31)

7.1.2 - PORTARIA Nº 1152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

CAPÍTULO I DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 5º Os servidores integrantes da CMPDF que atuam nas UEs/UEEs/ENEs podem ter as seguintes cargas horárias:

II - 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas em regência de classe, por turno, em 3 (três) dias da semana, e 4 (quatro) horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 (dois) dias da semana, perfazendo 12 (doze) horas em regência de classe e o restante em coordenação pedagógica;

III - 20 (vinte) horas semanais, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, sendo 4 (quatro) horas em regência de classe em 3 (três) dias da semana e 4 (quatro) horas em coordenação pedagógica em 2 (dois) dias da semana, perfazendo 12 (doze) horas em regência de classe.

§ 2º As 20 (vinte) horas semanais perfazem 12 (doze) horas em regência de classe, que equivalem à carga total de até 15 (quinze) aulas semanais.

Art. 13. A atuação dos professores em regência de classe na EJA no Núcleo de Ensino - NUEN do Sistema Prisional na Penitenciária Federal em Brasília - PFBRA será de 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas, sendo 3 (três) horas em regência de classe, por turno, em 4 (quatro) dias da semana, perfazendo 24 (vinte e quatro) horas em regência de classe. A coordenação pedagógica dar-se-á em 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo:

I - 1 (uma) hora por dia, por turno, em 4 (quatro) dias da semana, destinada à coordenação pedagógica individual ou à coordenação coletiva (ambas no NUEN na PFBRA) ou à formação continuada, totalizando 8 (oito) horas semanais;

II - 1 (um) dia destinado à coordenação pedagógica individual, podendo ser realizada fora

§ 4º A duração da aula nos NUENs do Sistema Prisional atendidos pelo CED 01 de Brasília será de 48 (quarenta e oito) minutos.

Art. 37. O professor que atua nos NUENs do Sistema Prisional atendidos pelo CED 01 de Brasília deve cumprir a carga horária de regência de classe e, se houver carga residual, cumprir o horário no próprio NUEN ou no CED 01 de Brasília, realizando ações relacionadas às horas indiretas, elaborando atividades de avaliação e acompanhando os conteúdos desenvolvidos.

Art. 38. Para os casos em que o estudante e o professor dos NUENs do Sistema Prisional atendidos pelo CED 01 de Brasília não possam frequentar o período normal de aula, em função de situações que ofereçam riscos à sua integridade ou de outrem e/ou em situações sinalizadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF ou pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, os professores devem cumprir a jornada de trabalho no Núcleo de Ensino ou no CED 01 de Brasília, no desenvolvimento de atividades relacionadas às horas indiretas e elaborando atividades de acompanhamento e avaliação dos conteúdos desenvolvidos.

7.2 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

As coordenações pedagógicas coletivas do CED 01 de Brasília, para o 1º segmento acontecem com a seguinte organização: um grupo de professores coordena às terças, outro as quartas-feiras, outro quintas-feiras e por final os que coordenam nas sextas-feiras.

.Para o 2º e 3º segmentos, as coordenações acontecem conforme previsto nas Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos: na terça-feira com os professores da Ciências da natureza e Matemática, na quinta-feira com os professores de Códigos e linguagens e na sexta-feira com os professores de Ciências Humanas.

As coordenações acontecem na sede do CED1 de Brasília, porém de acordo com a necessidade podem ser realizadas nas unidades prisionais. As coordenações podem ser organizadas em reuniões gerais (com atividades pedagógicas e administrativas), com os professores do 1º segmento (professor regente e o professor P3) e por componente curricular no caso do segundo e terceiro segmentos.

O professor tem um dia de coordenação que é realizado fora do ambiente escolar conforme o que consta na Portaria nº 1152, de 06 de dezembro de 2022

Os coordenadores pedagógicos dos 1º, 2º e 3º segmentos, organizam o semestre juntamente com o corpo docente seguindo o calendário da SEEDF. Estabelecem as atividades extra-curriculares que serão desenvolvidas ao longo do semestre e planejam sua execução.

Durante o semestre, acompanha os professores quanto à execução e a qualidade dos conteúdos que estão sendo ofertados aos discentes. Avalia, debate e procura soluções para os docentes sempre se baseando no currículo em movimento, BNCC e outros documentos da SEEDF.

Auxilia o corpo docente na elaboração de material impresso (avaliações, atividades direcionadas, listas de exercícios, etc) sugerindo alterações que faciltem o desenvolvimento da atividade com o máximo de compreensão dos alunos e obviamente um espaço de reflexão, na própria atividade para o professor. Periodicamente, a equipe pedagógica se reúne com os docentes para avaliar o trabalho desenvolvido por cada professor com o objetivo de avaliar e replanejar as próximas ações.

Durante o semestre, a equipe pedagógica também atua nas unidades prisionais auxiliando as atividades que cada coordenador local planeja com sua equipe, como por exempl.: o intervalo cultural, exposições, campeonatos esportivos, mostras culturais, gincanas e etc...

7.2.1 OBJETIVOS DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

- Construir uma identidade institucional e pedagógica.
- Traçar estratégias para melhorar o processo ensino-aprendizagem.
- Acompanhar casos específicos das unidades e alunos.
- Pensar e planejar as atividades coletivas.
- Manter a unidade nas ações desenvolvidas.
- Realizar estudos que possam nortear a condução e a resolução de situações problemas que ocorrem durante o processo de ensino-aprendizagem.
- Incentivar e promover iniciativas para humanizar os espaços da escola.
- Promover a formação continuada.
- Realizar a avaliação institucional com a comunidade semestralmente.
- Acompanhar, registrar e analisar os resultados do conselho de classe com a finalidade de propor intervenções e melhorar o processo de ensino aprendizagem.
- Proporcionar formação continuada para o professor, observando os elementos da educação prisional.

A equipe pedagógica do CED01 planeja ações coletivas que norteiam o trabalho no semestre letivo buscando valorizar a equipe docente numa construção coletiva, buscando promover uma educação de qualidade aos estudantes. Desta maneira, o planejamento das coordenações tem como norteadoras três dimensões: o cuidado e valorização do servidor, a formação continuada e construção de práticas pedagógicas inovadoras e motivadoras.

Pensando em promover ações que visam ao cuidado do servidor com sua saúde, são convidados para as coordenações profissionais que possam estimular o professor a cuidar de si mesmo. Entre os profissionais que nos auxiliam nesse trabalho estão: educadores, nutricionistas, fonoaudiólogos, médicos, professores de educação física e psicólogos.

A formação continuada, é, também, constantemente estimulada, por isso, no início do semestre, são planejados cursos, seminários, palestras, em parceria com a SEEDF, EAPE, UnB, Sinpro, entre outros colaboradores, de forma que, o nosso professor tenha a possibilidade de estar durante todo o semestre, refletindo sobre sua prática pedagógica.

Além disso, pensamos em atividades que estimulem projetos/ações com temas relevantes para a comunidade educativa e que favoreçam o aprendizado, tais como:

- valorização da figura feminina, análise sobre machismo e feminismo em nossa sociedade, violência contra a mulher em diversos espaços sociais.
- Debater o feminicídio e a violência doméstica observando as normas legais criadas para a diminuição da violência
- Direitos Humanos para refletirmos sobre os direitos dos nossos alunos, bem como os nossos direitos no ambiente prisional.
- Inteligência emocional e funcional – com um trabalho voltado para as relações interpessoais com palestras sobre inteligência emocional, funcional e comunicação assertiva para professores e alunos.
- Comunicação não violenta buscando analisar como estamos nos comunicando no dia a dia.
- Discriminação e preconceito buscando refletir sobre racismo na sociedade e a naturalização dos processos de marginalização nos meios sociais.
- A profissionalização da educação e os impactos para os estudantes da educação nas prisões.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 1º/2º SEMESTRES DE 2023

CRONOGRAMA	OBJETIVO	SEG.	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
-Semana Pedagógica - Distribuição de turmas 2º semestre. Reuniões pedagógicas coletivas	Construir uma identidade institucional e pedagógica.	1º, 2º e 3º segmentos	-Palestras; -Apresentação da avaliação institucional. -Revisão do PP. -Construção do plano de ação da coordenação pedagógica. -Avaliação institucional.	Equipe de coordenação Pedagógica.
Reuniões pedagógicas coletivas Conforme calendário da CRE/Unieb	Traçar estratégias para melhorar a aprendizagem. Manter a unidade nas ações.	1º, 2º e 3º segmentos	-Reunião pedagógica coletiva, por pares, por segmento, por componente curricular. - Estudo das Diretrizes Operacionais da EJA. - Estudo sobre BNCC. - Estudo sobre o Currículo em Movimento. - Estudo sobre avaliação e conselho de classe -Formações na CRE/UnB.	Equipe de coordenação Pedagógica. Unieb
(1º Segmento) (2º Segmento) (3º Segmento) Conforme organização da coordenação/direção	Acompanhar casos específicos das unidades e alunos.	1º, 2º e 3º segmentos	- Reunião nas 7 unidades com os coordenadores locais e chefes dos Nuens. - Conselho de Classe. (final dos blocos e 1º seg. uma vez por mês nas coordenações.	Equipe gestora; Equipe pedagógica; Coordenadores Pedagógicos locais; Professores
-Semana Pedagógica Reuniões pedagógicas coletivas	Pensar e planejar as atividades coletivas.	1º, 2º e 3º segmentos	-Reunião pedagógica coletiva para planejamento das atividades: -Abertura do semestre; -Semana de Educação para a vida; -Semana da Eja; -OBMEP; -Conselho de classe final do semestre; -Encerramento nas unidades (FORMATURAS); -Confraternizações; -Dia Internacional da Mulher (PFDF); -Dia do Estudante.	Equipe de coordenação Pedagógica. -Coordenadores Pedagógicos locais. e professores.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 1º/2º SEMESTRES DE 2023

CRONOGRAMA	OBJETIVO	SEG.	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Reuniões pedagógicas coletivas (1º Segmento) (2º Segmento) (3º Segmento) Conforme organização da coordenação/direção	Realizar estudos que possam nortear a condução e a resolução de situações problemas que ocorrem durante o processo de ensino aprendizagem.	1º, 2º e 3º segmentos	-Reunião pedagógica coletiva, por pares, por segmento, por componente curricular, por unidade; -Conselho de classe, -Estudo de caso.	Equipe gestora; Equipe pedagógica; Coordenadores Pedagógicos locais; Professores
Durante o semestre letivo	Incentivar e promover iniciativas para humanizar os espaços da escola.	1º, 2º e 3º segmentos	-Palestras nas unidades. -Atividades coletivas específicas por unidade. -Reunião pedagógica coletiva nas unidades. -Confraternizações nas unidades. - Exposições de arte	Supervisor Pedagógico Coordenadores Pedagógicos locais. Professores da unidade. Equipe Gestora Equipe de coordenação Pedagógica.
Reuniões pedagógicas coletivas	Promover a formação continuada.	1º, 2º e 3º segmentos	- Reunião pedagógica coletiva, por pares, por segmento, por componente curricular; - Palestras; - Cursos; - Seminários; Temáticas: (Valorização da mulher; Racismo/Preconceito; Inteligência emocional, funcional; Comunicação não violenta; Direitos Humanos; Eja Educação nas prisões; Ensino profissionalizante na EJA; Currículo em movimento; Diretrizes da EJA; Regimento Escolar; Conselho de Classe, Avaliação; Diretrizes da Educação nas prisões.	Equipe de coordenação pedagógica.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 1º/2º SEMESTRES DE 2023

CRONOGRAMA	OBJETIVO	SEG.	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Junho e novembro	Realizar avaliação institucional com a comunidade educativa	1º, 2º e 3º segmentos	-Construir formulário -Aplicar a avaliação -Compilar os dados -Apresentar resultados para a comunidade escolar -Traçar estratégias com base nos dados obtidos	Equipe gestora; Equipe de coordenação pedagógica.
(1º Segmento) Uma vez por mês (2º Segmento) Dois blocos (3º Segmento) Três blocos	Acompanhar, registrar e analisar os resultados do conselho de classe com a finalidade de propor intervenções e melhorar o processo de ensino aprendizagem.	1º, 2º e 3º segmentos	-Realizar reuniões por segmento para traçar ações interventivas baseadas nos dados obtidos no conselho de classe. -Realizar auto avaliação	Equipe gestora; Equipe de coordenação pedagógica. Coordenadores pedagógicos locais; Professores.

7.3 AEE. SALA DE RECURSOS

O CED 01 de Brasília não dispõe de Sala de recursos nem de Atendimento Educacional Especializado.

7.4 RELAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE

A participação da comunidade com o CED 01 de Brasília, mesmo que de forma tímida é muito significativa, pois é importante construir condições para que essa relação ocorra e favoreça o desempenho dos alunos. Um dos pontos a serem fortalecidos para que esta relação aconteça é a formação dos profissionais da escola, principalmente os professores, pois esses profissionais devem estar preparados para trabalhar com as diferenças e para olhar para a educação de forma mais humanizada.

É preciso fortalecer as condições entre escola e família, para que o sucesso da educação escolar seja responsabilidade de todos: famílias, escola, segurança e justiça o que significa que a escola sozinha não é capaz de promover a educação no sistema prisional.

O diálogo, o acolhimento e a valorização e divulgação das informações e principalmente a participação dos pais na escola, por meio da criação de oportunidades de convivência através de eventos como as formaturas ou de projetos como Fest Art, estabelecem vínculos da comunidade e famílias com a escola favorecendo tanto a comunidade quanto auxilia na relevância do trabalho da escola no seu contexto da EJA prisional.

7.5 Inclusão

Segundo Paulo Freire, “ensinar exige compreender que a educação é um forma de intervenção no mundo” (FREIRE, 1999, p. 11 O). Assim, um ponto de extrema importância na prática pedagógica do docente que atua no Ced 01 de Brasília é na reflexão sobre o currículo, pois repensar a parte pedagógica, a todo instante, é tarefa diária na carga deste docente.

Neste caso as adaptações são primordiais, para os alunos que possuem alguma limitação como a deficiência visual ou surdez. A escola, juntamente com o SOE, procura ajuda da Coordenação Regional do Plano Piloto, bem com ajuda de profissionais capacitados que nos orientam como agir com esses alunos principalmente na elaboração de materiais impressos como listas de exercícios, atividades direcionadas, avaliações, etc.

Em relação à Educação Inclusiva, serão contempladas as questões de acessibilidade e de adequações para atender as necessidades dos estudantes com deficiência e/ou Transtorno Global de

Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a EJA interventiva.

Para os estudantes com surdez, a abordagem educacional deve ser por meio do bilingüismo visando capacitar a pessoa com surdez para a utilização de duas línguas no cotidiano escolar e na vida social, quais sejam: a Língua de Sinais e a língua da comunidade ouvinte, no entanto a escola ainda carece de profissionais que possam realizar o acompanhamento destes estudantes.

O modelo de integração escolar, devem respeitar as especificidades e a forma de aprender de cada um, não impondo condições à inclusão desses alunos no processo de ensino e aprendizagem.

7.6 PLANO DE AÇÃO DO SOE

PLANO SEMESTRAL/ANUAL DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

1º e 2º Semestres de 2023

CRE: Plano Piloto EU: CED 01 DE BRASÍLIA

Etapa/Modalidade de Escolarização: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / Atividades, Ensino Fundamental e Ensino médio

De acordo com a Orientação Pedagógica da Orientação Educacional o(a) Pedagogo(a) - Orientador(a) Educacional integra-se à equipe pedagógica da Unidade Escolar incorporando suas ações ao processo educativo global, na perspectiva da Educação em e para os Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade, objetivando a aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante. (2019, p. 30)

Tendo em vista o que está preconizado no Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, disposto no Art. 127. A atuação do Pedagogo-Orientador Educacional deve partir do princípio da ação coletiva, contextualizada, integrada ao Projeto Político Pedagógico - PPP, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante como ser autônomo, crítico, participativo, criativo e protagonista, capaz de interagir no meio social e escolar e de exercer sua cidadania com responsabilidade. (2019, p.59)

Assim sendo, segue o planejamento da Orientação Educacional para o presente semestre/ano no CED 01 de Brasília, destinado às cinco Unidades do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Metas:

1 -. Promover a identidade da Orientação Educacional no Sistema Prisional;

2. Interagir, articular e planejar com os coordenadores locais das unidades prisionais e com os coordenadores pedagógicos dos segmentos, a fim de atender as demandas prioritárias de cada unidade, bem como dinamizar datas comemorativas e/ou atividades previstas no calendário escolar;

3. Executar, junto aos estudantes internos, ações pedagógicas, educativas e recreativas de acolhimento, escuta ativa, desempenho socioemocional e comportamental, enfrentamento às violações de direitos, educação em e para os direitos humanos, educação para a diversidade, educação para a sustentabilidade, socioeducação para a devida ressocialização, reconstrução e conscientização da identidade, da cidadania, dos valores, do respeito, dos limites, da responsabilidade e, por fim, autoavaliação, bem como orientar

os internos, seja coletivamente ou individualmente, nas dificuldades de aprendizagens frente às particularidades intelectuais. Executar ainda, ações que contemplem a profissionalização e o mercado de trabalho a partir dos interesses elencados junto aos internos, assegurando assim aos reclusos e reclusas, por meio da aquisição de conhecimentos e reconstrução da dignidade, a sua reinserção social.

TEMÁTICAS	FUNDAMENTAÇÃO CURRICULAR			ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	EIXO DE AÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL DESENVOLVIDA
	Ed. Cidadania DH	Ed. Diversid.	Ed. Sustent.		
Promover a Identidade da Orientação Educacional no CED 01 de Brasília	X	X	X	Apresentação do Serviço de Orientação Educacional de acordo com Regimento Escolar da Secretaria de Estado de Educação do DF e propostas de ações nas Unidades do Sistema Prisional do DF	Ações Institucionais para implantação e execução do SOE no CED 01 de Brasília junto à equipe de Direção e pedagógica da UE, no início do semestre/ano letivo
				Elaborar plano de ação do SOE	Ações Institucionais
				Participar da reelaboração da PP da UE	Ações Institucionais
Interagir, articular e planejar com os coordenadores locais das unidades prisionais e com os coordenadores pedagógicos dos três segmentos da modalidade de escolarização	X	X	X	Análise da realidade de cada Unidade Prisional; Planejamento coletivo: participação das coordenações semanais com os docentes ou encontros frequentes nas Unidades Prisionais para trocas de informações, devolutivas e ações	Ações junto à Equipe Pedagógica da UE e do NUEN no início do semestre Ações junto à Equipe Pedagógica durante o semestre

				formativas que favoreçam estratégias pedagógicas, cooperativas de inclusão, ética, valores, cidadania, saúde, disciplina e orientação profissional	
Apoio pedagógico coletivo e/ou individual, Intervenções e acompanhamento dos(as) Internos(as) nos desempenhos cognitivo, social e comportamental	X	X	X	Acolhimento, escuta ativa, participação no desenvolvimento e aplicação da PP nos eventos, atividades pedagógicas previstas e projetos afins.	Ações junto aos estudantes durante o semestre
				Apresentação e debate de assuntos pertinentes à reeducação, profissionalização e ressocialização do(a) estudante interno(a), bem como os previstos em calendário escolar, por meio de textos, poesias, músicas, dinâmicas, dramatizações e/ou outros.	Ações junto aos estudantes durante o semestre
				Encaminhamentos e articulação em rede junto à DIEJA	Ações junto à Direção e Gerente da DIEJA durante o semestre
				Acreditar e fortalecer o protagonismo humano culpado e ainda inacabado da comunidade escolar carcerária, com vistas à	Ações junto aos estudantes durante o semestre

				<p>capacidade de regeneração, dos sonhos interrompidos, dos interesses e aspirações no mundo moderno, por meio de diálogo e ações que produzam, no dia a dia, a delicadeza, a naturalidade, a sinceridade e a confiança, a fim de estimular e valorizar o potencial intelectual e humano de cada um(a) confiado(a) à nós educadores. O conhecimento transmitido com afeto pode nos convencer de que o trabalho destinado aos egressos vale sim, a pena.</p>	
--	--	--	--	---	--

PROJETO DE CULTURA PELA PAZ

O Projeto de Cultura pela Paz, realizado pelo CED 01 de Brasília, conta com a participação de todos os profissionais envolvidos com a Educação nas unidades prisionais sendo eles: direção, professores, coordenadores, orientador educacional e policiais penais.

A Cultura pela Paz no âmbito do Sistema Prisional é trabalhada desde a autorização do interno para o estudo, assim como durante a sua adaptação ao ambiente educacional e o convívio com outros alunos e profissionais.

O trabalho do Orientador Educacional é de extrema relevância, pois no seu projeto de orientação em conjunto com a comunidade escolar são desenvolvidas atividades que auxiliam na dinâmica da promoção da Paz. Ações como: rodas de conversas sobre temas que envolvem os diversos tipos de violência e ações para combatê-las, elevação da motivação, autoestima e relações interpessoais etc. Exibição de filmes com posterior debate que promovam a reflexão sobre a homofobia, racismo, bullying, direitos humanos, saúde mental e física e vários outros assuntos que sejam demandados também pelos alunos e que contribuam no exercício da paz e da ressocialização.

Além dessas ações é importante frisar que eventos como a Semana de Educação para a Vida, Semana da EJA e a formatura são atividades também são desenvolvidos projetos que estão relacionados com a Cultura pela Paz. São ações como palestras, jogos, oficinas, teatro e música.

Dessa forma o CED 01 de Brasília não realiza um projeto em um momento específico, mas sim ao longo de todo o semestre.

7.7 LABORATÓRIOS

As unidades prisionais PDFI e CIR dispõe de laboratórios de informática onde já foram implementadas formações aos estudantes pelo CED 01 de Brasília conforme projetos que se encontram anexos, no entanto hoje estes espaços não estão disponíveis para o uso da escola.

7.8 PLANO DE AÇÃO DOS READAPTADOS

O CED 01 de Brasília possui em seu quadro de professores, duas professoras readaptadas: Adriana Pires Correa e Cheila Aparecida da Mata que realizam atividades pedagógicas específicas elencadas como possíveis de execução dentro da suas readaptações funcionais.

Professora Readaptada responsável pela elaboração e execução: **Cheila Aparecida da Mata**

CRE: **Plano Piloto/Cruzeiro:** Unidade Escolar de Desenvolvimento: **CED 01 de Brasília**

Etapas / Modalidade da Educação Básica atendida: **1º Segmento da EJA**

Tema do Projeto: **Atividades Sob Coordenação e Atividades Interventivas Para Aprendizagens Significativas**

Espaços utilizados para execução do projeto: **Sala de coordenação da CED 01 de Brasília e Salas dos Professores das Unidades Prisionais atendidas pelo CED 01 de Brasília.**

Período de Execução: **Ano letivo de 2023.**

1-Apresentação:

O projeto *“Atividades Sob Coordenação E Atividades Interventivas Para Aprendizagens Significativas”* propõe o trabalho da professora readaptada no auxílio ao desenvolvimento de atividades demandadas pela Coordenação Pedagógica do Primeiro Segmento do CED 01 de Brasília e também auxílio aos professores, com alunos que apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem e necessitem de atividades adaptadas.

2-Problematização:

Entre as atividades pedagógicas elencadas como possíveis de execução na readaptação funcional do meu cargo de professora dos anos iniciais, atuando no CED 01 de Brasília, estão as atividades de auxílio à Coordenação Pedagógica do 1º Segmento, e atendimento de demanda específica: necessidade de

materiais que complementem ou suplementem as atividades utilizadas em sala de aula pelos professores do 1º Segmento, uma vez que existem alunos com dificuldades de aprendizagem acentuada na compreensão dos conteúdos e em realizar as atividades propostas no currículo mínimo.

3-Objetivo Geral:

O projeto surgiu como via de auxílio à Coordenação Pedagógica Geral do 1º Segmento, em suas diversas ações para acompanhamento e melhoria do trabalho pedagógico e também o auxílio ao trabalho do professor cujos alunos estejam apresentando acentuada dificuldade na compreensão e aprendizagem das atividades de base necessitando de reforço dos conteúdos mínimos do 1º Segmento.

4-Objetivos Específicos:

- Colaborar junto à Coordenação Pedagógica do 1º Segmento para atendimento de suas demandas específicas, assim como o aperfeiçoamento e atualização pedagógica dos professores.
- Pesquisar, divulgar e/ou construir um banco de atividades e materiais, que estejam em consonância com o programa mínimo dos conteúdos do 1º segmento da EJA do CED 01 de Brasília e, que foram adaptados ou até simplificados para serem trabalhados em sala de aula, que visem auxiliar e ou complementar o trabalho realizado pelo professor regente, com os alunos que apresentam acentuada dificuldade de aprendizagem e que não possuem diagnóstico de deficiência intelectual, no intuito de facilitar a compreensão do que está sendo ensinado e reforçar uma aprendizagem significativa. Esse banco de atividades não será criado para atender apenas as solicitações de um determinado professor ou as necessidades de um aluno específico, pois a escola não possui sala de recursos, mas contará com inúmeras sugestões que visarão ajudar nas diversas dificuldades de compreensão ou necessidade de reforço de conteúdos que forem sendo apresentados.

5-Público alvo:

Professores e alunos do 1º segmento do CED 01 de Brasília.

6-Atividades desenvolvidas no projeto de trabalho da professora:

Atendimento colaborativo com as demandas e solicitações da Coordenação Pedagógica do 1º Segmento do CED 01 DE Brasília. E, em consonância com esta hierarquia:

- Pesquisar, preparar, confeccionar e apresentar atividades para aperfeiçoamento e atualização pedagógica dos professores;
- Atender às solicitações pedagógicas dos professores;

- Revisar e/ou elaborar atividades para uso em aulas indiretas;
- Aplicar e corrigir provas classificatórias;
- Visitar periodicamente as escolas do CED 01 de Brasília, em consonância com a coordenação pedagógica do 1º segmento;
- Analisar atividades, pesquisar, sugerir adaptações e encaminhar aos professores e ou confeccionar atividades pedagógicas adaptadas para os alunos, conforme solicitação dos professores e autorização da coordenação pedagógica;
- Pesquisar, se autorizada pela chefia imediata, junto a instituições de EJA Interventiva atividades e materiais adaptados que possam facilitar a aprendizagem dos alunos do 1º Segmento do CED 01 de Brasília;

7- Metodologia, Acompanhamento e avaliação

O trabalho desenvolvido pelo professor readaptado está sujeito a avaliação e acompanhamento, dentro de suas especificidades, pela direção escolar e Coordenação Pedagógica do 1º Segmento, estando sujeito a qualquer momento a adaptações para melhorias e reformulações.

O projeto passará por avaliação periódica a cada trimestre letivo.

As atividades aqui propostas só poderão ter sentido e sucesso se estiverem em consonância com as diretrizes pedagógicas do CED 01 de Brasília, e com a colaboração efetiva da Coordenação Pedagógica do 1º Segmento, professores regentes das turmas, Direção Escolar, Coordenadores Pedagógicos das unidades prisionais.

Professora Readaptada responsável pela elaboração e execução: **Adriana Pires Correa**

CRE: **Plano Piloto/Cruzeiro**: Unidade Escolar de Desenvolvimento: **CED 01 de Brasília**

Etapa / Modalidade da Educação Básica atendida: **1º, 2º e 3º Segmentos da EJA**

Tema do Projeto: **Apoio à coordenação de unidade prisional desenvolvida por professores do CED 01 de Brasília**

Espaços utilizados para execução do projeto: **Salas dos Professores das Unidades Prisionais: CIR, PDF1 e PDF2**

Período de Execução: **Ano letivo de 2023.**

1-Justificativa

Diversos fatores foram identificados como primordiais para a elaboração deste projeto, entre eles, estar inserida na escola prisional, tendo contato direto com professores e alunos, auxiliando e desenvolvendo ações que facilitem essa educação.

A educação tem assumido um papel cada vez mais proeminente nas nossas sociedades. O desenvolvimento do ser humano como pessoa e o desenvolvimento das nações (econômico, tecnológico, científico, social e cultural) muito devem à evolução do sistema educativo ao longo dos séculos. Primazia de algumas classes tornou-se hoje o passaporte indispensável para a inserção do indivíduo na sociedade. Por isso, creio poder salientar que a educação é atualmente um assunto de todos, não devendo interessar apenas aos professores e aos estudantes, aos pais, aos técnicos e aos políticos (FRAGOSO,1989). É necessário educar os jovens de hoje para os desafios de amanhã: eliminando a pobreza, garantindo um desenvolvimento sustentável e de paz duradoura. Efetivamente, e de acordo com o dizer da Comissão Internacional para o Séc. XXII "o tempo de aprender é agora a vida inteira", sendo, por conseguinte imprescindível considerar a formação do adulto encarcerado, tão prioritária como a da criança e do jovem, face à permanente necessidade de atualização, imposta pela evolução da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

Quando a instituição penal utiliza parte de seu espaço físico para construir os setores de ensino, sinaliza que há um processo educacional com o objetivo de instrução, e que visa também à transformação do preso. "Todos os policiais estão comentando da diferença de comportamento dos presos do setor de ensino e dos que não estudam, os daqui estão mais comportados." (Policial chefe do setor de ensino de uma penitenciária recém-inaugurada no ano de 2006, no DF.).

2 - Fundamentação teórica

O trabalho educacional dentro das prisões no DF tem muita relevância, ultrapassando o

oferecimento da educação formal, podemos ver isso no Caderno do Currículo em movimento da EJA no DF: “EJA nas Prisões – A EJA nas prisões não se limita apenas à escolarização, mas também reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de pessoas autônomas, críticas e ativas frente à realidade em que se encontram. A população privada de liberdade caracteriza-se como um público bastante heterogêneo, com acentuada diversidade etária, étnicoracial, sociocultural, de gênero e de orientação sexual. Mantidas dentro de suas celas, essas pessoas estão impedidas de desfrutarem das oportunidades sociais trazidas pela convivência humana. A oferta de EJA no ambiente prisional significa proporcionar a esses estudantes a instância de construção coletiva que proporciona um convívio de participação social não contemplado em nenhum outro espaço da prisão.” CURRÍCULO EM MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – página 13

3-Objetivos

Atuar em conjunto à coordenação de ensino da unidade prisional, desenvolvida por professores eleitos por outros professores, possibilitando um apoio e com isso um reforço na prática desse profissional.

4-Público Alvo

Coordenadores de unidades prisionais, professores atuantes nessas unidades e alunos matriculados nos núcleos de ensino.

5- Meta a ser alcançada

Para DURKHEIM (1975), a educação nas sociedades humanas tem a função social de evitar a contradição entre os interesses pessoais e os sociais existentes, mostrando para o indivíduo que é impossível viver sozinho, assim, as teias relacionais que ele desenvolve mostram que a educação é um fenômeno necessário à integração social. “A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que o indivíduo, particularmente, se destine” (DURKHEIM, 1975, p.41). Os indivíduos que já passaram por tal “ajuste”, devem submeter aos mais novos as ações necessárias para integrá-los à sociedade.

Visando a ressocialização do preso através do desenvolvimento do prazer de saber ler o itinerário do ônibus, o nome do remédio, assinar o próprio nome, entre várias outras possibilidades que a escola contribuirá para a construção de relatos orais e escritos de alunos que prestaram o vestibular, concursos públicos, mostrando o papel efetivo da educação carcerária, aguçando o

senso crítico com as atividades de cidadania.

6-Metodologia

Estar presente nos Núcleos de Ensino, ajudando, apoiando, substituindo, no que for possível às professoras eleitas coordenadoras de unidade, especificamente, CIR, PDF1 e PDF2.

7- Considerações Finais

Ainda temos muitas coisas para melhorar e progredir, visando uma educação de máxima qualidade que consiga oferecer também a educação superior, mesmo que à distância, assim voltemos à discussão: educação é a base para a ressocialização? Verificamos no histórico das prisões que a pena de prisão como punição, como castigo, é o que mais existiu e ainda existe em nosso país.

Na execução penal verifica-se que a lei apenas diz que tem que haver a oferta de educação; porém, nada tem regulamentado sobre isso. Embora existam escolas prisionais, setores de ensino em todo o país, nada há que dê suporte e amplie a oferta, procurando resgatar a cidadania do indivíduo preso. Esta educação muitas vezes é vista como terapia ocupacional ou mesmo passatempo, modo de retirar o preso um pouco da ociosidade. Acreditando na educação e no trabalho como condição essencial para o reingresso à sociedade, verifico a necessidade de se ter maior empenho no sentido de oferecer subsídios técnicos e teóricos que venham dar maior alicerce a esta questão. A educação é o alicerce sim para a mudança do indivíduo, não é só ela, ela é a ponte, chave fundamental para a reinserção, uma vez que abre caminhos, novos horizontes, aguça o senso crítico a vontade de fazer coisas melhores, progredir. Antônio Gramsci entende que a educação visa as relações sociais, com o objetivo de modificar ou manter uma estrutura social; o pressuposto de que a humanidade que se reflete em cada individualidade é composta pelo indivíduo, pelos outros homens e pela natureza. (JULIÃO, 2003).

7.9 PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

O Ced 01 de Brasília, promove juntamente com os NUEN's, algumas atividades para que o estudante se sinta inserido no contexto educacional, mostrando que a participação adequada pode gerar benefícios ao estudante dentro do período em que está privado de liberdade. Citam-se algumas:

- Alunos que deverão mudar de unidade prisional por conta da progressão de regime, a escola consegue remanejá-los de turmas para que não percam a vaga na escola;
- Informar sobre a importância da certificação escolar e os procedimentos que os alunos devem adotar para conseguir seus diplomas;
- Atividades pedagógicas interativas como manipulação, debates, palestras, seminários, promovidos pelos professores, palestrantes externos ou pelos alunos;
- A remição de pena pelo estudo (Lei 12.433/2011) que é ofertada ao estudante que cumpre suas atividades educacionais;
- Incentivo às execuções das avaliações em larga escala como o ENEM e o ENCCEJA;
- Palestras informando as possibilidades educacionais e de trabalho fora do sistema;
- Realizações de formatura (para a 4ª, 8ª e 3º ano do ensino médio – este último com a participação dos familiares) e encerramento com todo o grupo docente e discente em cada unidade prisional;
- A realização das Semanas de Educação para a vida e da Semana da EJA;
- Atividades desenvolvidas pelo SOE em formas de palestras, debates ou atividades interativas;

8. CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO

8.1 AVALIAÇÃO LARGA ESCALA

O CED 01 de Brasília participa de duas avaliações de larga escala: ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja Nacional PPL)) e o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (Enem PPL)).

Até 2020 a responsabilidade destes exames eram do CED 01 de Brasília, no entanto desde 2021 esta responsabilidade passou a ser da SEAPE, sendo que o Ced 01 de Brasília não participa mais da aplicação destes exames. A inscrição, aplicação e

resultados ficam sob responsabilidade dos Núcleos de ensino das unidades prisionais.

Os exames são realizados pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esses exames são aplicados em todas as unidades prisionais do DF e não são restritos apenas aos alunos do CED 01 de Brasília, são ofertados a toda a população carcerária.

As inscrições são gratuitas e podem ser solicitadas pelos internos aos chefes de NUENs e chefes de pátio que as encaminham para os coordenadores pedagógicos locais para a realização das inscrições no site.

O ENCCEJA serve para obtenção dos certificados do Ensino Fundamental e Médio, avaliando o conhecimento escolar dos participantes. As provas são aplicadas em um único dia, nos turnos matutino e vespertino. O participante do ENCCEJA que conseguir a pontuação mínima em cada prova objetiva e redação pode solicitar o Certificação de Conclusão de Ensino Fundamental ou do Ensino Médio junto à secretaria escolar do CED 01 de Brasília e, também, pode solicitar à VEP, a remição de pena pelo estudo de acordo com a lei. O participante que conseguir a nota mínima exigida em uma das quatro provas, ou em mais de uma, pode solicitar a Declaração parcial de proficiência junto à secretaria escolar do CED 01 de Brasília, porém não serve para fins de remição de pena pelo estudo. A aprovação parcial no ENCCEJA é também considerada em conselho de classe como aproveitamento de estudo para progressão de etapa.

O ENEM avalia o desempenho do participante que concluiu o ensino médio e permite o acesso ao ensino superior por meio dos programas SISU, PROUNI e FIES, além de aumentar a escolaridade da população prisional brasileira e permitir que os internos em regime semiaberto possam ingressar no curso superior. As provas são realizadas em dois dias no turno vespertino. Atualmente o ENEM não serve para certificação.

8.2. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens consiste em uma prática investigativa de como ocorre o ensinar e o aprender, permitindo as intervenções necessárias para garantir que o planejamento, a metodologia utilizada, as estratégias de ensino, estejam auxiliando no desenvolvimento de cada aluno.

A avaliação não pode ser utilizada para medir o quanto do conteúdo foi retido pelo aluno, mas como se dá o processo de ensino- aprendizagem, de forma a garantir que a escola seja um espaço de desenvolvimento, inclusão, capacitação e aprimoramento e não, um espaço de seleção, classificação e exclusão.

O professor deve avaliar constantemente se sua prática pedagógica está contribuindo para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades, e competências necessárias para o aluno exercer sua cidadania e protagonismo nos espaços sociais.

No CED 01 de Brasília, a avaliação é pensada e planejada como uma parte importante da aula e da sequência didática de cada professor, não sendo feita de forma irregular, inconstante e sem objetivos claros.

A avaliação é um processo contínuo e sistemático. Portanto, ela não pode ser esporádica nem improvisada, mas, ao contrário, deve ser constante e planejada. Nessa perspectiva, a avaliação faz parte de um sistema amplo que é o processo de ensino-aprendizagem, nele integrado. Como tal, ela deve ser planejada para ocorrer normalmente ao longo de todo esse processo, fornecendo *feedback* e permitindo a recuperação imediata quando for necessário. (HAYDT, 2007, p. 14)

Os professores do CED 01 de Brasília entendem que avaliar constantemente é um dos elementos que garantem o sucesso do processo consistindo num elemento de integração e adequação entre o ensino e a aprendizagem. Assim, a avaliação é concebida considerando suas três funções: diagnóstica, formativa e somativa. Durante todo o percurso, a avaliação garante que o ciclo de ação-reflexão-ação oriente os professores quanto a sua prática pedagógica, permitindo-lhes traçar estratégias diferenciadas para os alunos que apresentarem algum tipo de dificuldade. A avaliação como prática constante e sistemática pelos professores segundo Hoffmann 1999, garante a mediação entre o ensinar e aprender:

“A avaliação, enquanto relação dialógica, vai conceber o conhecimento como apropriação do saber pelo aluno e também pelo professor, como

ação-reflexão-ação que se passa na sala de aula em direção a um saber aprimorado, enriquecido, carregado de significados, de compreensão. Dessa forma, a avaliação passa a exigir do professor uma relação epistemológica com o aluno – uma conexão entendida como reflexão aprofundada a respeito das formas como se dá a compreensão do educando sobre o objeto do conhecimento. ” (Hoffmann ,1999)

A avaliação com a função diagnóstica ocorre antes e durante o processo de ensino aprendizagem. Essa avaliação lhe permite saber o quanto o aluno conhece sobre o conteúdo a ser desenvolvido e onde pode chegar, além de facilitar a percepção das dificuldades, e antecipar as intervenções que devem ser realizadas pelo professor para que o aluno avance.

No CED 01 de Brasília, a avaliação diagnóstica é realizada nos inícios de semestres, durante as aulas e nas mudanças de blocos, sistematicamente, mapeando os conhecimentos prévios dos alunos e norteando o planejamento estratégico para o desenvolvimento de uma educação de qualidade. Isso não impede que o professor faça uso dessa avaliação sempre que houver necessidade.

Depois disso, sistematicamente e constantemente, o professor fará verificações (avaliações com a função formativa) buscando analisar se a metodologia, as estratégias interventivas, os instrumentos utilizados, estão favorecendo o desenvolvimento de cada aluno. Para Perrenoud (1999), a avaliação deve promover a invenção didática capaz de alimentar uma ação pedagógica inovadora:

“Uma avaliação mais formativa não toma menos tempo, mas dá informações, identifica e explica erros, sugere interpretações quanto às estratégias e atitudes dos alunos e, portanto, alimenta diretamente a ação pedagógica, ao passo que o tempo e a energia gastos na avaliação tradicional desviam da invenção didática e da inovação”. (Perrenoud, 1999)

É fundamental a participação dos próprios alunos na avaliação formativa de sua aprendizagem (autoavaliação). Além da prática do professor, a forma como os alunos se porta interfere diretamente no sucesso do processo de ensino aprendizagem. Fazê-los pensar em como estão motivados e se esforçando para se desenvolverem é permitir que sejam protagonistas, além de serem corresponsáveis por todo o seu crescimento. A autoavaliação é considerada como forma de incentivar a autonomia intelectual, o autoconhecimento e a autogestão dos alunos. Ao avaliar e ser avaliado o adulto se apropria de sua produção, compreende que as situações de aprendizagem estão relacionadas com as experiências e que ele é gestor do que aprende.

Os conselhos de classe são considerados como avaliação formativa. Ao final de cada bloco e ao final dos semestres é realizado conselho de classe em que se busca analisar como está ocorrendo o processo de ensino-aprendizagem e as intervenções necessárias a serem realizadas.

Nos três segmentos da EJA do CED 01 de Brasília os professores se utilizam de instrumentos avaliativos diversificados com a intenção de monitorar o processo de ensino aprendizagem.

Nas unidades onde a rotatividade de alunos é muito grande (CDP, CIR e CPP), utilizamos avaliação permanente, que consiste em, sempre ao final do desenvolvimento de uma sequência didática, realizar uma avaliação somativa para que o aluno possa ser avaliado antes de sua transferência de unidade ou saída do sistema prisional, lhes garantindo a continuidade de sua vida escolar.

A movimentação dos estudantes deve ser acompanhada pela secretaria escolar, coordenação pedagógica local em parceria com a chefia do NUEN. A secretaria escolar deverá registrar, em tempo hábil, as promoções e atualizações da vida escolar do aluno para que, este sendo transferido, dê continuidade aos estudos dentro ou fora do sistema.

De acordo com as Diretrizes Operacionais da EJA 2020, e com o regimento escolar da SEEDF, utilizamos os conceitos apto (A) e não apto (NA) para registrar a progressão do aluno. Esses conceitos são compostos por todos os registros das avaliações formativas e somativas realizadas durante o período do processo de ensino-aprendizagem na seguinte proporção:

- 50% para observação, relatórios, trabalhos de pesquisa, dramatizações, entrevistas, fichas de acompanhamento, portfólios, atividades diárias, autoavaliação
- 50% para testes/provas, elaborados à luz do currículo em movimento, centrados nas competências e nas habilidades desenvolvidas.

SITUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SIGLAS	CORRESPONDÊNCIA
Aprovado/Apto	Aprendizagens Consolidadas	APC	8,0 - 10,0
	Aprendizagens Parciais	APP	5,0 - 7,9
Reprovado/ Não Apto	Aprendizagens Não Evidenciadas	ANE	0 - 4,9

Os estudantes do 1º, 2º ou dos 3º segmentos serão considerados aprovados quando participarem, realizarem e obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total previsto para as atividades avaliativas.

- **Recuperação:** Os alunos do 2º e 3º segmentos que apresentaram durante o semestre dificuldades de aprendizagem, terão direito a realizar a avaliação de recuperação.

O registro dos dados será feito em diário de classe próprio com as devidas informações exigidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A avaliação também servirá para:

- **Progressão Continuada:** somente pode ser concedida no início do semestre e apenas para a etapa seguinte, tanto no 1º segmento quanto nos 2º e 3º segmentos, para cada um dos componentes curriculares. A Progressão Continuada não se aplica: para mudança de segmento; visando à conclusão da Educação Básica (3º segmento da EJA); para estudantes já beneficiados, no semestre em curso, com progressão continuada.

A Progressão Continuada é aplicada pelos professores regentes do 1º, 2º e 3º segmentos. As atas são preenchidas pelas coordenadoras pedagógicas itinerantes de cada segmento, assinadas pelos coordenadores pedagógicos locais, professores, chefe de secretaria e direção do CED 01 de Brasília.

- **Classificação:** utilizada para a efetivação de matrícula na falta de documento que comprove a escolaridade anterior do estudante. No ato da matrícula, aqueles

alunos que são de outro estado e não têm a possibilidade de apresentar a documentação e aqueles que solicitarem a realização da prova para efetivar a matrícula passarão por uma prova de classificação. Esse instrumento é organizado pelas coordenadoras pedagógicas itinerantes junto com os professores regentes.

- **Classificação:** não se aplica para aqueles que já foram alunos da SEEDF, para aqueles que já foram alunos do CED 01 de Brasília, para mudança de etapa ou segmento.

A aplicação e a correção da prova de classificação são feitas pelas coordenações pedagógica itinerante ou local. As atas são preenchidas pelas coordenadoras pedagógicas itinerantes, assinadas pelos coordenadores locais, professores, chefe de secretaria e direção do CED 01 de Brasília.

- **Reclassificação:** o estudante cujo professor perceber que está em uma etapa, segmento inferior pode fazer a indicação para reclassificação. Esse procedimento será realizado uma vez por semestre no Conselho de Classe. Os professores do segmento farão a análise da situação junto com o coordenador pedagógico itinerante e o coordenador pedagógico local quando decidirão se o aluno faz jus à reclassificação. A prova de reclassificação não se aplica para mudança de segmento, visando à conclusão da Educação Básica (3º segmento da EJA); para estudantes já beneficiados, no semestre em curso, com a classificação e progressão continuada.

No ano de 2022, 14 a 16 de março, foi aplicada a Avaliação Diagnóstica, orientada pela SEDF, para 2ª, 3ª e 4ª Etapas do 1º Segmento e todas as demais Etapas do 2º e 3º Segmentos. A avaliação orientou um trabalho posterior em que os professores do 1º Segmento a planejarem atividades direcionadas para trabalhar as habilidades que aparecerem em déficit de aprendizagens, as quais serão aplicadas disponibilizadas a todos os alunos da referida etapa, em junho do corrente ano.

8.2 CONSELHO DE CLASSE

Na Educação de Jovens e Adultos, o Conselho de Classe desempenha a função formativa no processo de ensino-aprendizagem, pois envolve avaliação da escola como um todo e não a avaliação final do estudante.

Cabe ao Conselho de Classe compreender e analisar os aspectos de aprendizagem durante todo o seu percurso formativo. Assim, o CED 01 de Brasília organiza os conselhos de classe da seguinte forma:

1º Segmento

O coordenador pedagógico itinerante e/ou um membro da equipe gestora realiza o Conselho de Classe, que acontece mensalmente para as turmas de regime semestral nas coordenações pedagógicas. Há a participação do coordenador local, do professor regente e do professor P3 de cada unidade prisional.

O conselho tem por finalidade analisar casos específicos, avaliar o processo de ensino-aprendizagem, as estratégias utilizadas pelos professores e traçar ações interventivas. Além de propor a autoavaliação do professor e avaliar os casos de reclassificação.

Cabe ao coordenador pedagógico itinerante disponibilizar as atas do conselho, além de fornecer ao grupo de professores um relatório com os casos específicos de aprovação/reprovação e observações relativas à aprendizagem do aluno.

2º e 3º Segmentos

O coordenador pedagógico itinerante e/ou um membro da equipe gestora realiza o Conselho de Classe, que acontece no final dos blocos de ensino e no fim do semestre por unidade prisional.

O processo ensino-aprendizagem e as estratégias de ensino são discutidas e avaliadas em reuniões pedagógicas por componente curricular, realizadas nas coordenações pedagógicas durante o semestre. A partir desses encontros pedagógicos são traçados projetos e ações que permitam a intervenção do professor no processo de aprendizagem dos alunos.

Para o 2º e 3º segmentos também é necessário a realização do pré-conselho que permite aos professores a identificação de problemas de aprendizagem junto aos estudantes, que podem ser identificados com antecedência, permitindo uma ação conjunta da coordenação e do professor.

Será realizado também o conselho de classe após a recuperação de forma que os professores consigam avaliar toda o percurso do estudante.

No último conselho do semestre o coordenador pedagógico disponibiliza as atas com as deliberações do conselho para o grupo de professores.

8.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

O Ced 01 de Brasília realiza, semestralmente, uma avaliação institucional com o intuito de verificar o desempenho das diferentes equipes responsáveis pelos segmentos, administrativo, pedagógicos e financeiros da escola.

O objetivo principal é que os resultados desta avaliação possibilitem o monitoramento da escola seja no âmbito educacional e administrativo. Importante ressaltar que esses índices contribuam para uma reflexão coletiva no interior da escola, e se traduzam em alternativas para o processo de ensino-aprendizagem e para administração da escola, garantindo melhores resultados.

8.4 MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - Combinada 1º

Segmento Presencial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Unidade Escolar: xxx					
Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento					
Turno: Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Semestral					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
Projetos / Programas	Projetos / Programas	X	X	X	X
	Educação Profissional Integrada	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (sem a Educação Profissional)		25	25	25	25
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (com a Educação Profissional)		X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1600			
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X			
OBSERVAÇÕES:					
1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos.					
2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 5 (cinco) módulos-aulas.					
3. O módulo-aula é de 48 (quarenta e oito) minutos.					
4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.					
5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.					
6. Os Projetos/Programas oferecidos pela unidade escolar para escolha do estudante correspondem a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária semestral.					
7. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas que correspondem a 10 (dez) módulos-aulas semanais, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado.					
8. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial.					
9. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico.					

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Escolar: xxx

Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento

Turno: Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno

Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Semestral

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Arte	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1	1
Matemática	Matemática	4	4	4	4
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	4	4	4	4
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Projetos / Programas	Projetos / Programas	5	5	5	5
	Educação Profissional Integrada	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (sem a Educação Profissional)		25	25	25	25
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS (com a Educação Profissional)		X	X	X	X
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1600			
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X			

OBSERVAÇÕES:

1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos.
2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 5 (cinco) módulos-aulas.
3. O módulo-aula é de 48 (quarenta e oito) minutos.
4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.
5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar
6. Os Projetos/Programas oferecidos pela unidade escolar para escolha do estudante correspondem a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária semestral.
7. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas que correspondem a 10 (dez) módulos-aulas semanais, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado.
8. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial.
9. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico.

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - Combinada 3º Segmento Presencial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Unidade Escolar: xxx				
Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento				
Turno: Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno				
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Semestral				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ETAPA		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
	Língua Inglesa	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	2	2
	Química	2	2	2
	Biologia	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	1	1	1
	Geografia	1	1	1
	Filosofia	1	1	1
	Sociologia	1	1	1
Itinerários Formativos	Projetos/Programas/Educação Profissional Integrada	5	5	5
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, sem a Educação Profissional)		400		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (horas, com a Educação Profissional)		X		
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1200		
CARGA HORÁRIA DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X		
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos. 2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 5 módulos-aulas. 3. O módulo-aula é de 48 (quarenta e oito) minutos. 4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária. 5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar. 6. O Itinerário Formativo é composto por Projetos/Programas/Educação Profissional. 7. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional por meio de cursos de qualificação profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas que correspondem a 10 (dez) módulos-aulas semanais, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado. 8. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial. 9. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico. 				

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA

O CED 01 de Brasília define seu currículo tendo como base o Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos. Os conteúdos básicos das disciplinas e os procedimentos são revisados pelos professores na semana pedagógica, no início do semestre e frequentemente nas reuniões pedagógicas e sempre que necessário.

Para promover a formação de estudantes capazes de interpretar e criticar os fatos do seu meio social e do mundo, os conteúdos básicos são abordados de forma interligada com os acontecimentos da atualidade e com problemas enfrentados pelos discentes. Nesse sentido, são também realizadas palestras, exposições de arte, oficinas com temas diversos, preparação de salas temáticas, confecção e distribuição de informativo (CED 01 Notícias/Revista Liberdade de Pensamento), saraus, rodas de leitura, apresentação de peças teatrais, entre outros.

O planejamento coletivo é realizado no início do semestre letivo e nas reuniões pedagógicas semanais que acontecem na sede da escola ou nas unidades prisionais. O planejamento individual é feito nas coordenações individuais programadas (CIPs) nos dias de regência das 8h às 9h (para o matutino) e das 16h às 17h (para o vespertino). Esse horário também é destinado à elaboração de atividades complementares.

Os eixos integradores propostos pelo Currículo em Movimento da EJA (Cultura, Mundo do Trabalho e Tecnologias) permeiam o trabalho realizado pela equipe docente do CED 01 de Brasília, norteando tanto as atividades diretas quanto as atividades complementares.

Os eixos transversais: Educação para a diversidade, Cidadania e educação em e para os direitos humanos e educação para sustentabilidade são abordados tanto de forma individual em sala de aula e atividades complementares, por cada professor e/ou orientador, quanto nas atividades realizadas de forma coletiva: Semana Distrital de Conscientização e Promoção da Educação inclusiva aos alunos com Necessidades Eduacionais Especiais. Semana de Conscientização do uso da água, Semana de Educação para vida, Semana de Educação de Jovens e adultos e em atividades específicas de cada unidade prisional.

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>Estimular o autoconhecimento como fator de fortalecimento da autoestima, propiciando maior interesse pelo crescimento social e pessoal do aluno.</p> <p>- Realizar no ano de 2023 o XIV FESTARTE (Festival de Arte e cultura do sistema prisional)</p>	<p>- Realizar nas coordenações atividades que estimulem o autoconhecimento, autogestão que possam ser multiplicadas nas salas de aula ou nas atividades coletivas nas unidades prisionais.</p> <p>- Realizar palestras relacionadas a autoconhecimento e autoestimas unidades prisionais.</p> <p>- Produzir e aplicar as duas etapas do festival de arte e cultura.</p>	<p>- Ofertar uma atividade semestralmente sobre inteligência emocional ou inteligência funcional nas coordenações coletivas.</p> <p>- Ofertar, a 100% dos alunos palestras que visem ao autoconhecimento, autogestão, inteligência emocional e funcional, bem como ecologia e meio ambiente, diversidade, doenças transmissíveis, direito do consumidor e educação financeira</p> <p>- Ofertar para todo o sistema prisional o FESTARTE.</p>	<p>Questionário avaliativo quantitativo e qualitativo após a realização das atividades.</p> <p>- Avaliação institucional.</p> <p>- Percentual de participantes nas atividades e grau de satisfação.</p> <p>- Percentual de participantes; Formulário de avaliação; Análise das obras de arte</p>	<p>Equipe de coordenação Pedagógica.</p> <p>- CED 01 de Brasília</p>	<p>-Semana Pedagógica</p> <p>-Semana de Educação para a vida.</p> <p>Data estipulada pela SEDF – Distribuição de turmas 2º semestre.</p> <p>- Semana da EJA.</p> <p>- 1º Semestre divulgação e inscrição</p> <p>2º Semestre realização da 1ª e segunda etapas.</p>
<p>Promover atividades pedagógicas que propiciem a reflexão e releitura da história pessoal.</p>	<p>- Exposições de arte;</p> <p>- Salas Temáticas;</p> <p>- Escolha e estudo duas personalidades uma para o presídio feminino e outra para o masculino que possam trazer</p>	<p>- Fazer duas exposições de arte em cada unidade por semestre.</p> <p>- Construir pelo menos uma sala temática em cada unidade.</p> <p>- Promover o estudo de duas personalidades em 100% das turmas do primeiro segmento.</p>	<p>Formulário de avaliação quantitativo e qualitativo.</p> <p>Conselho de classe.</p>	<p>Equipe de coordenação Pedagógica.</p> <p>Coordenação pedagógica local, e professores.</p>	<p>Durante todo ano de 2023</p>

representatividade aos alunos. (1º segmento). - Leitura de obras que falem de superação de vida. - Palestra ou filme.	- Adotar uma obra literária para ser desenvolvida em pelo menos uma turma de cada unidade prisional. - Promover uma palestra ou um filme por semestre que estimule a releitura da história de vida.			
		- Percentual de atividades realizadas - Grau de satisfação com as atividades.		

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Possibilitar estratégias para o exercício de autoavaliação dos discentes;	- Realizar autoavaliações com todos os alunos no decorrer do semestre letivo. - Organizar prévia do conselho de classe com os alunos.	- Promover dois momentos para autoavaliação durante os semestres.	- Autoavaliações. - Conselho de classe. - Percentual estudantes que realizaram a autoavaliação e avaliaram o processo.	Professores regentes	À definir
Desenvolver política de incentivo à leitura;	- Realizar campanha de arrecadação de livros. - Aumentar o acervo de livros através de compra - Aplicar o material de leitura produzido pela coordenação	- Garantir o funcionamento das 7 bibliotecas e salas de leitura das unidades prisionais.	- Relatórios de atuação dos professores readaptados ao final de cada semestre. - Avaliação institucional. - Conselho de classe.	Professores readaptados que atuam nas bibliotecas.	Durante todo ano de 2023

	<p>e/ou recebimento de doações.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classificação de pessoas privadas de liberdade para atendimento nas bibliotecas para catalogação e organização das bibliotecas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o empréstimo de livros quinzenalmente. - Modernizar 10% do acervo das bibliotecas. - Catalogar 100% dos acervos das bibliotecas. - Informatizar o acervo da biblioteca utilizando programas específicos. - Revitalizar 10% das estruturas físicas das bibliotecas das unidades prisionais; - Realizar pelo menos um trabalho de incentivo à leitura nas bibliotecas de cada unidade prisional; 	<ul style="list-style-type: none"> -Quantidade de bibliotecas funcionando. - Quantidade de livros adquiridos e catalogados no semestre em cada biblioteca. -Quantidade de livros emprestados no semestre por unidade. - Percentual aproximado do acervo informatizado. -Percentual de acervo catalogado. Quantidade de trabalhos de incentivo a leitura realizados por unidade. Grau de satisfação dos alunos com este trabalho 	<p>Coordenadores Pedagógicos locais.</p>	
--	---	--	--	--	--

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>Proporcionar formação continuada e integrada aos profissionais que</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sugerir um cursos de formação continuada com instituições de ensino e órgãos públicos tais como EAPE (Escola de Aperfeiçoamento para Profissionais da 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar de um curso, por semestre, com a participação de 100% os professores. 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional. -Autoavaliações. 	<p>Equipe de coordenação Pedagógica.</p> <p>Parceiros: EAPE, Unb,</p>	<p>Reuniões pedagógicas.</p>

atuam no Sistema Prisional;	Educação), UnB (Universidade de Brasília) e IFB (Instituto Federal de Educação de Brasília), Sinpro entre outros .		<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de professores que participaram dos cursos. -Grau de satisfação com o curso. 	Sinpro, Escola de magistratura, outros.	
Confeccionar materiais didáticos complementares;	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de formação para a construção de materiais didáticos que contemplem a Eja nas prisões. - Elaborar atividades, textos, apostilas com conteúdo do currículo em movimento de todas as disciplinas para cada etapa em todos os segmentos da EJA. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de um curso de capacitação para construção de material didático. - Traçar estratégias para a elaboração do material complementar. - Construir o material didático a partir das estratégias estabelecidas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional. -Autoavaliações <hr/> <ul style="list-style-type: none"> - Percentual de participação dos professores na elaboração do material -Grau de satisfação com o material construído. 	Equipe de coordenação Pedagógica.	Reuniões pedagógicas.

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AValiaÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Realizar apresentações	- Selecionar pessoas privadas de liberdade, para o	- Levar a ambientes extramuros as atividades	Avaliação institucional.	Professores e coordenação	Final dos semestres letivos
teatrais nos Núcleos de Ensino, em escolas, faculdades, em órgãos públicos, privados, ONGs, entre outros.	desenvolvimento de trabalhos artísticos culturais (atores, músicos e escritores) a fim de atuarem diretamente nos projetos educacionais, visando apresentações ao público interno e externo do Sistema Prisional;	culturais produzidas pelas pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional em uns ambientes externos, e uma apresentação em cada uma das unidades prisionais.	Autoavaliações - Quantidade de apresentações por semestre. - Percentual de alunos que participaram dos eventos culturais. Grau de satisfação com os eventos.		
-Fomentar o processo de ensino e aprendizagem com material escolar paradidático, principalmente de literatura;	- Utilizar o livro paradidático nas aulas. -Utilizar livros de literatura nas aulas.	- Aumentar o acesso em até 50% ao livro paradidático ou de literatura em todas as Unidades Prisionais;	-Avaliação institucional. -Quantidade de professores utilizando os livros paradidáticos e de literatura. -Grau de satisfação dos alunos com a utilização desses materiais.	Professores regentes	1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023

GESTÃO PEDAGÓGICA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>Oportunizar às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Distrito Federal o direito ao conhecimento, à cultura e ao desenvolvimento de consciência crítica, por meio de atividades educacionais complementares de leitura e de produção de textos (resumo crítico) e, por conseguinte, possibilitar a remição de pena por intermédio da Política de Remição de Pena pela Leitura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar os empréstimos das obras literárias às pessoas privadas de liberdade inscritas no política; - Verificar o acervo. - Realizar encontros com os participantes para o desenvolvimento de atividades voltadas às práticas de leitura e escrita (oficinas); - Organizar e aplicar a verificação presencial da leitura aos participantes; - Validar os relatórios de leitura produzidos pelos leitores; - Emitir declaração para fins de remição a partir dos resultados apurados nas validações. - Emitir os relatórios das atividades para a Diretoria de Educação de Jovens e Adultos e para a VEP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar a remição de pena pela leitura a 10% da população carcerária. - Ampliar o rol de títulos e o quantitativo de livros disponíveis para leitura nos estabelecimentos penais - Realizar oficinas de leitura em todas as unidades prisionais. - Realizar a verificação da leitura ao fim de cada ciclo em todas as unidades. - Validar 100% dos textos produzidos pelos participantes. - Emitir 100% das declarações para fins de remição. - Emitir relatório semestral. - Realizar apresentações teatrais nos Núcleos de Ensino, em escolas, faculdades, em órgãos públicos, privados, ONGs, etc; 	<p>A avaliação será realizada pela coordenação da política, a partir dos dados apurados a cada ciclo, a fim de atualizar, ampliar e adequar as ações da política à realidade dos participantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe gestora; - Coordenação da política; - Equipe de professores mediadores das unidades; - Equipe de professores validadores 	<p>Ciclos durante o ano de 2023.</p>
<p>- Traçar estratégias para oportunizar educação nas prisões utilizando a</p>	<p>- Ofertar Educação a Distância nos espaços prisionais onde não for possível ofertar a educação presencial.</p>	<p>- Ofertar educação a distância nas seis unidades prisionais do DF e no Presídio Federal.</p> <p>- Formar a equipe pedagógica</p>	<p>- Avaliação institucional</p>		

modalidade EAD.	-Organizar equipe pedagógica responsável pela EAD. -Ofertar cursos de capacitação para atuação na EAD nas prisões.	responsável pela EAD com pelo menos um professor de cada componente curricular. -Ofertar pelo menos um curso de formação anual para atuação na EAD nas prisões.	-Número de alunos matriculados. -Grau de satisfação dos participantes do curso.		
-----------------	---	--	--	--	--

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Realizar levantamento sobre a escola. Mapear a matrícula, aprovação e reprovação por unidade prisional. -Traçar perfil da equipe docente e demais servidores que atuam no CED 01 de Brasília. -Coletar dados sobre os espaços físicos utilizados pelo CED 01 de Brasília.	-Preencher o censo escolar manual (GDF). -Preencher o Educacenso (Federal) - Gerar relatório com os resultados.	-Fazer o censo contemplando 100% das questões levantadas. -Entregar o relatório no prazo determinado à SEEDF/INEP. -Encaminhar o relatório do censo com os resultados a equipe gestora, coordenação pedagógica itinerante e coordenadores pedagógicos locais.	-Autoavaliação da equipe de secretaria.	-Equipe de secretaria.	1º semestre de 2023.
			-Prazo de entrega do relatório.		
Realizar avaliação do processo de ensino aprendizagem e de toda a comunidade educativa do CED 01 de Brasília.	-Fazer o Conselho de classe analisando toda a escola e os resultados dos alunos. -Preencher a ata do conselho.	-Realizar o conselho de classe, mensalmente, no 1º segmento. -Realizar o conselho de classe, ao final de cada bloco, no 2º e 3º segmentos. -Aplicar avaliação institucional uma vez por ano nas unidades; -Realizar uma vez por ano a avaliação dos contratos temporários; -Realizar junto aos professores efetivos autoavaliação.	-Avaliação institucional. -Ata dos Conselhos de classe.	-Equipe gestora; -Coordenadores Pedagógicos itinerantes; -Coordenadores pedagógicos locais; -Professores; -Equipe de secretaria; -Alunos.	(1º Segmento) Uma vez por semestre (2º Segmento) (3º Segmento) Uma vez por semestre
			-Totalidade das ações realizadas nos prazos determinados.		

		-Preencher a Ata do conselho contemplando todos os casos dos alunos.			
--	--	--	--	--	--

GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Participar de concursos de redação, desenho, olimpíadas, entre outros visando a promoção da educação nas prisões em vários espaços sociais.	<ul style="list-style-type: none"> -Divulgação e promoção para a construção dos desenhos e redações do Concurso do SINPRO; - Divulgação e promoção da mobilização para o Concurso da DPU; -Autorização da VEP para realização das filmagens. -Construção do vídeo de mobilização. -Realização das inscrições para OBMEP. -Aplicação das provas na 1ª e 2ª fases da OBMEP 	<ul style="list-style-type: none"> -Obter pelo menos uma premiação na categoria de redação e desenho do SINPRO. -Realizar a mobilização nas seis unidades do sistema prisional. -Filmar a mobilização em pelo menos uma unidade masculina e na unidade feminina. -Realizar o vídeo de mobilização para o concurso da DPU. -Fazer as inscrições para OBMEP em todas as unidades prisionais. -Aplicar as avaliações para 100% dos alunos inscritos. -Aplicar as avaliações a 100% dos alunos que passaram para a 2ª fase. 	<ul style="list-style-type: none"> - Resultado obtidos nos concursos. - Avaliação institucional. <hr/> <ul style="list-style-type: none"> - Número de participantes nos concursos. -Número de participantes premiados nos concursos. -Colocação na premiação do vídeo da DPU. 	Equipe gestora; Coordenadores Pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais; Professores; Alunos.	<p>OBMEP</p> <p>Concurso do SINPRO.</p> <p>Concurso da DPU</p>

Construir estratégias pedagógicas que contemplem o currículo com vistas aos exames do ENCCEJA e ENEM;	- Elaboração, em coordenação de núcleo, atividades que contemplem o currículo e que contenham questões típicas dos exames do ENCCEJA e ENEM;	-Resolução de questões de exames do ENCCEJA e ENEM; -Aplicação de avaliações com questões típicas dos exames;	Avaliação institucional. Autoavaliação.	Gestores, Coordenador pedagógico e locais; professores	
			-Percentual dos professores que trabalham com as questões do ENCCEJA e ENEM. -Número de inscritos e aprovados.		

GESTÃO PARTICIPATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Promover e incentivar a gestão democrática.	-Realização de reunião com a equipe do Conselho Escolar. -Realização de reunião dos membros do Conselho Escolar com os professores para deliberar sobre as necessidades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. - Apresentação dos resultados do censo escolar para a comunidade educativa.	- Promover uma reunião bimestral para discussões e tomada de decisões junto à equipe gestora. -Apresentação dos avanços e dificuldades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola semestralmente. -Apresentação anualmente dos resultados do censo escolar a comunidade educativa buscando traçar estratégias para melhoria dos resultados.	-Avaliação institucional. -Número de reuniões promovidas pelo Conselho escolar. -Melhoria nos resultados obtidos pelo censo.	Membros do Conselho escolar; Equipe Gestora.	Á definir para ano de 2023.

GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Suprir as carências de servidores para completar o quadro de funcionários do Ced 01 de Brasília.	-Realização de entrevistas de aptidão para professores efetivos, contratos temporários, orientadores educacionais, professores readaptados. -Indicação das carências junto a SEEDF para o concurso de remanejamento.	-Suprir 100% das carências definitivas e provisórias em 2023.	-Avaliação institucional. -Número de carências supridas	Equipe gestora Coordenadores pedagógicos itinerantes	Durante todo ano de 2023 e demais períodos necessários.
Solicitar à SEEDF liberação de pessoal para completar a equipe de servidores do CED 01 de Brasília.	-Requisição de um orientador educacional para cada unidade prisional e mais e um 20 horas para o noturno. -Solicitação à SEEDF dos supervisores pedagógicos; -Solicitação a inclusão do CED 01 no itinerário da equipe multidisciplinar da SEEDF. -Solicitação à SEEDF mais 4 funcionários para a secretaria escolar;	-Aquisição de um orientador 20 horas. -Aquisição de dois supervisores pedagógicos. -Inclusão do CED 01 no itinerário da equipe multidisciplinar da SEEDF. -Aquisição de mais quatro funcionários para a secretaria.	-Avaliação institucional -Percentual de atendimento das solicitações.	Equipe gestora	Início dos semestres letivos de 2023 e demais períodos necessários.

Suprir as carências de classificados para completar o quadro do CED 01 de Brasília.	-Realização de entrevistas de aptidão para seleção de classificados que irão trabalhar no CED 01 de Brasília. -Promoção de cursos de capacitação para atuação na secretaria, informática e mecanografia.	-Promover um curso de capacitação por semestre a 100% dos classificados.	-Avaliação institucional.	Equipe gestora	Início dos semestres letivos de 2023 e demais períodos necessários.
			-Grau de satisfação dos participantes		

GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Gestar os recursos oriundos do PDAF proporcionando à comunidade escolar melhores condições para as atividades desenvolvidas no CED 01 de Brasília.	- Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.	-Adquirir através dos recursos materiais pedagógicos, equipamentos e realização de pequenos reparos na estrutura física dos NUEN's das Unidades Prisionais;	-Relatório de prestação de conta do PDAF.	SEE e Gestores Educacionais;	Ano letivo de 2023
			-Número de metas cumpridas. -Grau de satisfação dos servidores e alunos.		
-Conseguir os recursos oriundos do PDDE para melhorar a estrutura física	-Realização da inscrição para obtenção dos recursos oriundos do	-Adquirir, por meio dos recursos, equipamentos multimídia, de mecanografia para as seis unidades	-Relatório de prestação de conta do PDDE.	Equipe gestora Conselho Escolar	Outubro 2023.

e os recursos tecnológicos da escola	PDDE junto ao FNDE.	prisionais, presídio federal e para a sede da escola. -Montar uma sala de informática para a equipe do projeto de Remição de Pena pela Leitura. -Adquirir equipamentos de tecnologia para a secretaria da escola. -Melhorar o espaço físico da secretaria. -Adquirir equipamentos de informática para as bibliotecas das seis unidades prisionais. -Adquirir equipamentos para os espaços de preparação de lanche nos núcleos de ensino.	-Número de metas cumpridas. -Grau de satisfação dos servidores e alunos.		
-Adquirir plano de internet capaz de suprir as necessidades da escola. -Prover serviços de contabilidade	-Levantamento e aquisição de um plano de internet que atenda às demandas da escola. -Realização do pagamento do contador mensalmente.	-Obter um plano de internet com custo-benefício satisfatório. -Pagar o contador mensalmente.	-Relatório de prestação de contas. -Grau de satisfação	Equipe gestora Conselho Escolar	Semestralmente.

GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
-Adquirir materiais para uso pedagógico e de expediente.	-Levantamento e compra do material necessário de acordo com o planejamento realizado nas reuniões pedagógicas. -Levantamento e compra do material de expediente e para uso na secretaria e direção.	-Adquirir, bimestralmente, 100% dos materiais pedagógicos e de expediente necessários.	-Relatório de prestação de contas. -Grau de satisfação da comunidade escolar com a gestão financeira.	Equipe gestora; Coordenadores Pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais;	Bimestralmente
-Adquirir e conservar o patrimônio da escola.	- Levantamento do material permanente da escola. -Aquisição de material de uso permanente para as unidades prisionais e sede. -Aquisição de quadro branco para as salas de aula.	-Catalogar todo o material permanente da escola. -Fazer a reposição do material permanente que estiver precisando. -Construir relatório com descrição do material permanente da escola por unidade e na sede. -Trocar 100% dos quadros brancos das salas nas unidades.	-Verificação do patrimônio nas unidades e na sede. -Número de material permanente conservado. -Número de quadros substituído nas unidades.	Equipe gestora; Coordenadores pedagógicos locais; Coordenadores Pedagógicos itinerantes.	Início do semestre letivo.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAM A
Possibilitar a matrícula dos alunos antes do início do semestre letivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar em todos os NUENs calendário de matrículas. -Levantamento e triagem nos NUENs das solicitações de matrícula. -Preenchimento das fichas SOME. -Análise das fichas SOME. -Encaminhamento dos alunos que necessitam da prova classificatória para fins de documentação. -Realização das provas classificatórias. -Preenchimento das atas de classificação e entrega na secretaria. -Efetivação das matrículas no sistema. -Entrega das listas definitivas de todas as turmas aos coordenadores pedagógicos locais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Construir calendário de matrícula para o semestre subsequente com mínimo de dois meses de antecedência. -Atender às solicitações de matrícula de acordo com a capacidade de cada NUEN. -Realizar 100% das provas classificatórias para fins de documentação. - Efetivar 100% das matrículas na primeira semana do semestre e dos blocos letivos. -Entregar 100% das listas das turmas por unidade aos coordenadores locais no fim da primeira semana do semestre e dos blocos letivos. 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> Equipe da secretaria; Equipe dos Nuens Coordenadores pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais. 	<ul style="list-style-type: none"> Início dos semestre letivos 2023. Início dos blocos em cada semestre letivo.
Aumentar a oferta de vagas para estudos, respeitando a relação aluno x espaço físico x critérios de segurança;	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar junto a SEAPE e SEEDF a ampliação dos espaços destinados a salas de aula, visto que há estrutura física para ampliação em alguns deles; - Realizar reuniões junto às direções dos presídios e chefes de NUENs projetando a ampliação de atendimento aos internos. - Executar a ampliação do atendimento de pessoas privadas de liberdade nos NUENs, em decorrência da ampliação dos espaços destinados a salas de aula. 	Aumentar em pelo menos 10%, a oferta de vagas para a escola.	<ul style="list-style-type: none"> -Censo escolar 2022. -Percentual de matrículas no ano de 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> Equipe gestora; Equipe da secretaria; Equipe dos Nuens Coordenadores pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais. 	Semestres letivos de 2023.
Proporcionar a permanência do estudante no NUEN após transferência de Unidade Prisional;	Elaborar, junto à SEAPE e aos NUENs, mecanismos que proporcionem às pessoas privadas de liberdade a continuidade dos estudos após transferência de Unidade Prisional.	Garantir que 100% dos alunos transferidos de Unidade Prisional possam continuar os estudos.	<ul style="list-style-type: none"> Censo escolar 2022; Número de alunos transferidos e atendidos na outra Unidade Prisional. 	<ul style="list-style-type: none"> Gestores Educacionais e SEAPE; 	Ano letivo de 2023

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Obter ambiente apropriado para os professores e alunos em cada Núcleo de Ensino;	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar, juntamente com as direções dos presídios e chefes do Nuens, otimizar os espaços destinados aos professores. - Planejar e adequar espaços para melhor atender aos professores na PDF II e CPP. - Equipar os espaços destinados aos professores nas seis unidades prisionais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Reestruturar, junto às direções dos presídios e chefes dos Nuens, 100% dos espaços destinados à educação das Unidades Prisionais do DF, viabilizando locais apropriados para os professores realizarem suas atividades, priorizando a PDF II e o CPP. -Equipar 100% dos espaços destinados aos professores com equipamentos de informática e mecanografia e 100% das salas de aula com equipamento multimídia. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação institucional. -Quantidade de espaços reestruturados -Percentual de salas equipadas. 	Equipe gestora; Coordenadores pedagógicos locais; Coordenadores pedagógicos itinerantes.	Início dos semestres letivos de 2023.
Propiciar o acesso a atividades culturais; Projeto em anexo	<ul style="list-style-type: none"> -Formação de equipe responsável pela organização do Fest'Art. -Escolha do tema. -Divulgação o tema para a comunidade escolar. -Realização o concurso para escolha do desenho do cartaz. -Produção o cartaz e o folder de divulgação. 	<ul style="list-style-type: none"> -Conseguir recursos para prover 100% dos custos do festival. -Produzir e distribuir os cartazes e folders de divulgação do festival nas seis unidades prisionais. -Divulgar o tema e o regulamento do festival nas seis unidades prisionais. 	<ul style="list-style-type: none"> -Formulário de avaliação quantitativo e qualitativo em algumas etapas do FEST'ART – Festival de Arte no Sistema Prisional do DF. 	Equipe gestora; Equipe responsável pelo Fest'Art; Professores.	2º semestre 2023.

	<ul style="list-style-type: none"> -Obtenção de recursos para a realização do festival. - Divulgação o festival. -Conseguir local fora do sistema prisional para realização da segunda etapa do festival. -Realização da primeira e da segunda etapa. 	<ul style="list-style-type: none"> -Conseguir um local fora do sistema prisional para realização da segunda etapa do festival. -Realizar a primeira e a segunda etapa do XII FEST'ART – Festival de Arte no Sistema Prisional do DF em todas as unidades prisionais no ano de 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> -Número de internos participantes. -Grau de satisfação de toda a comunidade escolar. -Grau de satisfação do público. 		
--	---	---	--	--	--

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
<p>Possibilitar o atendimento especializado ao aluno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar atendimento a 100% dos alunos com dificuldades de aprendizagem às equipes multidisciplinares itinerantes da SEEDF. - Manter parceria com a equipe de saúde da GEAIT para prestar atendimento a assistência na área de saúde física, mental e psicológica em favorecimento ao processo de ensino-aprendizagem; - Promover encontros a cada semestre, com servidores da área da saúde e segurança do Sistema Prisional, a fim de proporcionar ações preventivas e de acompanhamento aos alunos; - Realizar uma reunião com a equipe responsável pelas equipes multidisciplinares da SEE. 	<ul style="list-style-type: none"> -Conseguir pelo menos uma equipe itinerante para atender a 100% dos alunos com dificuldade de aprendizagem. -Encaminhar todos os alunos que apresentarem casos graves de saúde à equipe da GEAIT de cada unidade. 	<p>Avaliação institucional.</p> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> -Quantidade de alunos atendidos pela equipe itinerante e pela GEAIT em cada unidade prisional. -Grau de satisfação dos alunos e professores com os atendimentos realizados. 	<p>Equipe gestora; Coordenadores pedagógicos itinerantes; Coordenadores pedagógicos locais. Equipe da Geait; Equipe multidisciplinar da SEEDF.</p>	<p>Semestres de 2023.</p>

Possibilitar a remição de pena pelo estudo.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o registro da frequência, das atividades escolares das horas diretas e indiretas. -Elaborar relatório de remição pelo estudo. -Entregar relatório de remição ao NUENs. 	<ul style="list-style-type: none"> -Atender 100% dos alunos matriculados. -Registrar diariamente frequência dos alunos. -Elaborar 100% dos relatórios de remição pelo estudo na primeira semana do mês subsequente. 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação Institucional -Relatório semestral dos registros de remição de pena pelo estudo entregues aos NUENs. 	Gestores, coordenadores, professores, secretário escolar	Semestres de 2023.
			<ul style="list-style-type: none"> -Entregar os relatórios de remição aos NUENs mensalmente. 		

GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	AVALIAÇÃO/ INDICADORES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Ofertar EAD nas prisões do DF ;	-Traçar estratégias junto à SEAPE para possibilitar a implementação da oferta de EAD nas prisões do DF.	-Executar a Proposta Pedagógica para oferta de EAD nas unidades penitenciárias do DF ;	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliação institucional -Censo escolar 	Gestores, coordenadores, professores	2º semestre 2023.
			<ul style="list-style-type: none"> -Número de unidades atendidas. -Número de alunos atendidos. -Grau de satisfação dos alunos e professores. 		

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Projeto Pedagógico é acompanhado e avaliado pela comunidade escolar de maneira sistemática e permanente nas coordenações administrativas e pedagógicas nos conselhos de classe, nas avaliações institucionais, na coleta de dados para o censo, nos relatórios de desempenho, nas avaliações dos docentes e nas autoavaliações.

Durante todo o semestre letivo são criados instrumentos avaliativos para monitorar o desenvolvimento PP do CED 01 de Brasília buscando no processo de ação-reflexão-ação a percepção do que está funcionando e do que precisa ser melhorado.

Realiza-se frequentemente reuniões entre a equipe gestora, os coordenadores e professores com a finalidade de perceber quais os objetivos, as metas já foram alcançados e como podemos melhorar nossa prática pedagógica e conseqüentemente os resultados de nossas ações

A equipe gestora se reuni periodicamente com a equipe de secretaria, com os auxiliares administrativos, buscando alinhar os trabalhos desenvolvidos por eles e o trabalho desenvolvido pelos professores nas unidades de forma a potencializar a educação ofertada.

Além disso os gestores estão sempre em contato com os responsáveis pela SEAPE, pela VEP e SEEDF garantindo que seja possível o desenvolvimento das estratégias planejada pela equipe de coordenação e professores.

12. PROJETOS ESPECÍFICOS INDIVIDUAIS OU INTERDISCIPLINARES DA ESCOLA

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AValiação
FEST'ART – Festival de Arte e cultura no Sistema Prisional do DF	Motivar a pessoa privada do direito de ir e vir a utilizar as linguagens verbal e não verbal como meios para produzir e expressar suas ideias, utilizando para isso, criatividade, saber estético e capacidade de análise crítica;	O Festival de Arte no Sistema Prisional do Distrito Federal - FEST'ART é um festival de arte temático (todos os trabalhos inscritos no festival relacionam-se com um tema) que se realiza em duas etapas: a 1ª Etapa acontece em cada Unidade Prisional para que todas as pessoas privadas de liberdade do DF tenham a oportunidade de se apresentarem em até duas das seis modalidades do festival (artesanato, dança, desenho, música, teatro e poesia). Ao final dessa etapa selecionamos os três melhores trabalhos de cada modalidade para participarem da 2ª Etapa (FINAL) do evento, também chamada de Mostra Cultural. Nessa oportunidade realizamos a apresentação dos trabalhos selecionados em um importante espaço cultural do DF e estes concorrerão a uma premiação.	Todos;	A avaliação do FEST'ART é feita processualmente em coordenação pedagógica e, de maneira geral, após a realização da 2ª Etapa/Final. Nesse momento fazemos levantamento dos pontos positivos e negativos do festival que são indispensáveis para a realização dos que se seguem. A avaliação no projeto é inerente às etapas porque sem elas não há andamento no festival.

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
<i>Projeto “Baú do Livro” e Material de Leitura</i>	Democratização do acesso ao livro e à leitura; Valorização da instituição LIVRO;	Diagnóstico e levantamento da demanda; estudo sobre o projeto e as necessidades de adaptação em cada Unidade Prisional; Aquisição de material e confecção dos móveis; Aquisição, seleção e preparação do acervo para cada Baú; Preparação da equipe para trabalhar com o móvel; Acompanhamento da implantação por Unidade Prisional;	Gestores Educacionais, coordenadores, professores da sala de leitura e pessoas privadas de liberdade classificadas como monitores;	Avaliação continuada e processual e cotidiana e periódica realizada por meio de registro escrito e diálogos entre as pessoas da Casa envolvidas no trabalho e entre os parceiros.

PROJETO	OBJETIVOS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
<i>Avaliação e acompanhamento alunos com dificuldade de aprendizagem</i>	Analisar os aspectos que o aluno precisa desenvolver para melhorar a aprendizagem (vocabulário, compreensão verbal, lateralidade, discriminação auditiva e visual, vocabulário aritmético, coordenação viso-motora, raciocínio numérico, organização perceptiva e percepção de detalhes);	Aplicar testes aos alunos de alfabetização que não estão conseguindo alcançar êxito na aprendizagem; corrigir e analisar os testes; realizar a devolutiva para o professor e dar orientações quando necessário; Planejamento junto ao orientador educacional.	Orientadora Educacional, psicólogo (carência);	De forma contínua, conforme novas solicitações e conversas com os professores.

<i>Ler liberta: Remição de pena pela leitura (Anexo XII)</i>	Implementar a política pública de remição pela leitura no Distrito Federal, oportunizando ao custodiado, por meio da leitura, o acesso ao conhecimento e contribuindo para seu retorno ao convívio social.	Empréstimo de livros, leitura, elaboração de relatório de leitura, com vistas à remição de pena, conforme Portaria VEP nº 10, de 17/11/2016 e Portaria Conjunta nº 11/2022-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022.	Direção do CED 01 de Brasília e equipe de professores que atuam na política.	Relatórios das atividades desenvolvidas e do aproveitamento dos participantes.
---	--	---	--	--

RECURSOS: Na elaboração, realização e avaliação dos Projetos Pedagógicos previstos neste PP, serão utilizados recursos oriundos do PDAF no que couber.

11. OUTRAS AÇÕES PEDAGÓGICAS

Durante o ano de 2023, serão trabalhados, livremente, com o objetivo de complementar ações pedagógicas e ampliação de conhecimento dos alunos no campo geral de aprendizagens, bem como na realidade do mundo atual:

1. Agenda de comemorações:

- Dia Mundial da Água (22/3)
- Dia da Mulher (8/3)
- Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz (06.04)
- Dia do Índio (19/4)
- Aniversário de Brasília (21/4)
- Dia do Trabalho (01.05)
- Dia Nacional da Educação Ambiental (03.06)
- Dia do Estudante (11.08) - Calendário
- Dia do Patrimônio Cultural (17.08) - Calendário
- Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência (21.09)
- Dia Mundial da Alimentação (16.10)
- Dia Nacional da Consciência Negra (20.11)

2. Agenda GERAL DO CED 01 de Brasília, de forma Interdisciplinar, com conteúdos transversais queperpassando por todas as atividades pedagógicas realizadas na escola:

3. Revista Contexto – Temas alinhados as necessidades dos alunos e escolhidos por estes junto aos professores:

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 jul 1984.

_____. Lei 7.533, de 2 de setembro de 1986. Autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir uma Fundação com a finalidade de amparar o trabalhador preso. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 set 1986.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996b.

_____. Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília. 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA) / Ministério da Educação (MEC). – Brasília: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009a.

_____. Resolução CNE/CEB 3/2010. Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 15 de jun. 2010a.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Regimento escolar das instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal. 5 ed. Brasília: SEEDF, 2009.

_____. Conselho de Educação. Secretaria de Estado de Educação. Resolução nº 1, de 16 de junho de 2009. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2009b.

_____. Secretaria de Estado de Educação. Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino. Manual da Secretaria Escolar. Brasília: SEEDF, 2010.

_____. Resolução N° 1, de 18 de outubro de 2012. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2012.

_____. Portaria 239, de 30 de dezembro de 2015. Estabelece a criação do Centro Educacional 01 de Brasília. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 31 dez. 2015.

_____. Portaria 446, de 19 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem em exercício nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e nas unidades parceiras. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 20 dez. 2016.

_____. Portaria 82, de 09 de março de 2017. Regulariza a lotação dos professores da Secretaria de Estado de Educação que atuam no Sistema Prisional. Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 10 de mar. 2017.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 19 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1987.

_____. **Educação e mudança.** 9 ed. Rio de Janeiro. Paz e terra, 1983.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 39 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do oprimido.** 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HAYDT. Regina Cazaux. Avaliação do processo de Ensino - Aprendizagem. São Paulo: Ática, 2007.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens, entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999. 183 p.

HOFFMANN, J.M.L. A avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1999.

ANEXOS

ANEXO I

PORTARIA VEP

PORTARIA VEP 010 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria 005/2013 – VEP, regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos à distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal.

Os Juízes de Direito da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal assegura ao preso o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 a 129 da Lei n. 7.210/84, com redação dada pela Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011, que possibilitam a chamada remição de pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto;

CONSIDERANDO o teor da Súmula de n. 341, do Superior Tribunal de Justiça, que proclama: “A frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semiaberto;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica Conjunta de n. 125/2012, expedida pelos Ministérios da Justiça e da Educação, em 22 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 3º, inciso III, da Resolução de n. 02, da Câmara de Educação Básica (CEB), do Conselho Nacional de Educação, que institui diretrizes curriculares para o ensino fundamental e procura valorizar os diferentes momentos e tipos de aprendizagem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução de n. 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que associa a oferta de educação às ações complementares de fomento à leitura no contexto prisional;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 44, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão de remição pela leitura;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a remição da pena pelo estudo, nas modalidades de ensino presencial, realização de cursos à distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º. A remição de pena pelo estudo compreende:

I- atividades de estudo presencial, mediante matrícula regular em instituições de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;

II- a realização de cursos à distância, de qualificação profissional, educação de jovens e adultos, ou ainda em instituição de ensino superior ou pós-superior;

III- a leitura de obras literárias.

Art. 2º. O período estudado pelo reeducando, seja de forma presencial, à distância ou pela leitura, somente será homologado pela Vara de Execuções Penais, para fins de remição, mediante apreciação de certidão emitida pela Direção do respectivo estabelecimento prisional, após manifestação do Ministério Público e da Defesa.

§1º. Somente será aproveitado, para fins de remição, o período estudado durante o regular cumprimento da pena.

§2º. A remição pelo estudo, em quaisquer de suas modalidades poderá ser cumulada com a remição pelo trabalho, nos termos do art. 126, §3º, da LEP, desde que a cargas horárias relativas às atividades laborais e educacionais sejam compatíveis entre si, respeitando-se os limites fixados no art. 126, §1º, da LEP e auferida a jornada de trabalho, para os fins da presente compatibilização, pelo respectivo contrato de trabalho ou, em sua ausência ou omissão, pelo disposto no art. 33 da LEP.

§3º. Para fins de remição, a homologação do período referente a mais de uma atividade educacional, realizadas concomitantemente, ficará sujeita ao limite referido no §2º do presente artigo.

§4º. O período estudado de forma presencial, ou à distância, ou a leitura realizada durante o recolhimento provisório do reeducando será homologado, mediante certidão emitida pela unidade prisional, somente após a remessa à Vara de Execuções Penais da carta de sentença, provisória ou definitiva.

§ 5º. Os reeducandos não classificados para trabalho, estudo ou qualificação profissional presenciais, ou ainda que não estejam matriculados em cursos à distância, terão prioridade nas atividades de remição pela leitura.

Art. 3º. O reeducando não poderá obter mais de uma vez a remição pelo estudo referente à leitura da mesma obra literária, ou matrícula no mesmo curso, não obstante realizado por diferentes modalidades ou metodologias de ensino e ainda que com nomenclatura distinta, mas com idêntico conteúdo programático.

Art. 4º Poderão obter autorização deste juízo para Estudo Externo os reeducandos que estejam cumprindo pena no regime semiaberto, e que possuam autorização para Saídas Temporárias, concedida pela VEP, nos termos do art. 122 e 123 da LEP.

Art. 5º. A fiscalização da frequência dos reeducandos matriculados nos cursos oferecidos no interior da unidade será feita pelo Núcleo de Ensino de cada estabelecimento prisional, ou por equipe designada para tal fim pela SEAPE, sendo que serão aproveitados para fins de remição os cursos nos quais for atestada frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária prevista.

Art. 6º. A instituição de ensino interessada em oferecer cursos na modalidade de educação à distância aos reeducandos dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal deverá realizar credenciamento junto à SEAPE.

§1º. Ao requerer o credenciamento, a instituição deverá manifestar ciência quanto ao teor da presente Portaria.

§2º. Após o credenciamento, a instituição deverá remeter à Vara de Execuções Penais relação contendo o nome e a carga horária dos cursos que pretende oferecer.

§3º. A realização de curso à distância oferecido por instituição não credenciada nos termos do *caput* deste artigo somente surtirá efeitos para fins de remição mediante prévia autorização da Vara de Execuções Penais, ouvido o Ministério Público.

§4º. Somente poderão ser aproveitados para fins de remição os cursos na modalidade à distância realizados no interior do estabelecimento prisional relacionados no Anexo I da presente Portaria.

§5º. A relação dos cursos mencionada no parágrafo anterior poderá ser alterada pela Vara de Execuções Penais mediante requerimento da parte interessada.

Art. 7º. O reeducando deverá requerer ao Núcleo de Ensino do estabelecimento prisional autorização para realizar curso na modalidade à distância, em formulário próprio, devendo declarar estar ciente das normas desta Portaria e demais regulamentações aplicáveis.

Art. 8º. Somente serão aproveitados para fins de remição os cursos na modalidade à distância cuja avaliação seja realizada na modalidade presencial, devendo ser acompanhada por pelo menos um servidor do estabelecimento prisional e um representante da instituição de ensino.

§1º. É vedada a disponibilização da avaliação ao reeducando em data anterior à prevista para a sua realização e sem a fiscalização direta e imediata dos responsáveis pela sua aplicação.

§2º. A aplicação da avaliação deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Ensino de cada unidade prisional e será realizada em local designado pela direção da unidade prisional.

§3º. No dia agendado deverá ser elaborada ata contendo o nome dos reeducandos que realizarão a avaliação, bem como os respectivos cursos. Tal documento deverá ser subscrito pelo servidor e pelo representante da instituição de ensino que acompanharem o procedimento, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 9º. Os cursos à distância realizados fora do estabelecimento prisional deverão se sujeitar, para fins de remição, às determinações da presente Portaria, e demais regulações cabíveis, respeitadas as peculiaridades de cada caso.

Parágrafo Único. Compete ao interessado a comprovação perante a unidade prisional, quanto ao preenchimento dos requisitos estipulados para fins da certificação, inclusive no que tange à avaliação presencial.

Art.10. É admitida a remição de pena pela leitura, na proporção de 4(quatro) dias de pena para cada obra literária efetivamente lida e avaliada e até o limite anual de 48 dias, cujas atividades serão coordenadas e certificadas pelo Centro Educacional 1 de Brasília.

Parágrafo Único. O reeducando deverá requerer ao Núcleo de Ensino do estabelecimento prisional autorização para participar do projeto de remição de pena pela leitura, em formulário próprio, devendo declarar estar ciente das normas desta Portaria e demais regulamentações aplicáveis.

Art. 11. O reeducando terá o Prazo de 30 (trinta) dias para realizar a leitura de cada obra literária.

Parágrafo único. Serão admitidas, para fins de remição pela leitura, apenas as obras literárias constantes do rol a ser emitido e atualizado periodicamente pelo Centro Educacional 1 de Brasília, após manifestação do Ministério Público e homologação por este Juízo, que necessariamente levará em consideração o respectivo nível de escolaridade (alfabetizado, ensino fundamental I completo ou incompleto, ensino fundamental II completo ou incompleto, ensino superior completo ou incompleto, pós-graduação).

Art. 12. Para fins de aproveitamento das horas dedicadas à leitura, o reeducando deverá ser submetido a avaliação presencial, que será acompanhada por, pelo menos, um servidor do estabelecimento prisional e um representante do Centro Educacional 1 de Brasília.

§1º. É vedada a disponibilização da avaliação ao reeducando em data anterior à prevista para a sua realização e sem a fiscalização direta e imediata dos responsáveis pela sua aplicação.

§2º. A aplicação da avaliação deverá ser previamente agendada com a direção da unidade prisional, que indicará o local em que será realizada.

§3º. No dia agendado deverá ser elaborada ata contendo o nome dos reeducandos que realizarão a avaliação e a que obras literárias se referem. Tal documento deverá ser subscrito pelo servidor

e pelo representante do Centro Educacional 1 de Brasília que acompanharem o procedimento, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 13. A certidão relativa ao período estudado, independentemente da modalidade, obrigatoriamente deverá conter:

I – O nome completo, a filiação e o grau de escolaridade do sentenciado;

II – O período no qual as atividades educacionais foram realizadas;

III – A quantidade de dias a serem remidos, devendo ser observada a proporção de 01 (um) dia para cada 12 (doze) horas estudadas, as quais deverão ser divididas em, no mínimo, 03 (três) dias, nos termos do art. 126, §1º, I, da LEP e compatíveis com eventual horário de trabalho concomitante;

IV – No caso de remição pela leitura, deverá ser observada a proporção de 4 (quatro) dias remidos para cada obra literária lida e avaliada, no prazo de 30 (trinta) dias.

V – O nome da Instituição de Ensino responsável pelo curso ou módulo ministrado;

VI – O nome do curso ou módulo finalizado pelo reeducando;

VII – A modalidade por meio da qual o reeducando realizou o curso, devendo ser indicado se as atividades foram presenciais, à distância, ou do projeto remição pela leitura e, no caso desta, o título da obra lida com informações sobre o autor, ilustrador, editora e quantidade de páginas

VIII – A carga horária total do curso ou módulo concluído, bem como a parcela já realizada pelo apenado.

§ 1º. A certidão deverá ser remetida à Vara de Execuções Penais acompanhada do certificado de conclusão do curso ou módulo realizado pelo reeducando, bem como da ata mencionada nos artigos 8º, §3º e 12, § 3º, desta Portaria, se for o caso.

§ 2º. A certidão para fins de remição referente a curso realizado em instituição externa ao estabelecimento prisional será expedida pela Direção da unidade prisional, após a apresentação dos documentos que comprovem a frequência do reeducando, bem como a aprovação nas avaliações referentes à conclusão do curso ou do módulo relativo ao período certificado.

§ 3º. O Centro Educacional de Brasília deverá atestar a carga horária total (direta e indireta) cursada pelo reeducando classificado para estudo interno, encaminhando mensalmente às direções das unidades prisionais documentação que subsidiará a elaboração da certidão para fins de remição.

Art. 14. Caso o período estudado pelo reeducando ultrapasse o limite fixado no art. 126, §1º, I, da LEP, será homologado para fins de remição somente o período relativo à proporção máxima determinada – 04 horas para cada dia.

Art. 15. Para que seja deferido o acréscimo de 1/3 dos dias remidos pelo estudo ao período já homologado, nos termos do art. 126, §5º da LEP, deverá ser apresentado certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, indicando a carga horária total, bem como a data de início e de término do curso concluído.

§1º. Caso o certificado de conclusão do curso não contenha todas as informações acima, deverá ser apresentado documento apto a comprovar os referidos dados, desde que emitido pelo órgão competente do sistema de educação.

§2º. O acréscimo previsto no *caput* do presente artigo incidirá somente sobre o período estudado durante o regular cumprimento da pena e refletirá exclusivamente na carga horária do curso realizado para a conclusão do ensino fundamental, médio ou superior.

§3º. O acréscimo previsto no *caput* do presente artigo não incidirá sobre as certidões já homologadas ou a serem homologadas, relacionadas a outros objetos de estudo, que não aqueles que efetivamente concorreram para a conclusão do ensino.

Art. 16. Os casos não previstos na presente Portaria serão apreciados pelo Juízo da VEP, após manifestação do Ministério Público.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, não incidindo sobre as certidões já homologadas pela Vara de Execuções Penais

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 005/2013, de 29 de julho de 2013.

Remetam cópia do presente ato à Corregedoria do TJDF, ao Ministério Público, à SEAPE, à Defensoria Pública, à OAB e ao Centro Educacional 1 de Brasília.

LEILA CURY

Juíza de Direito

VINICIUS SANTOS SILVA

Juiz de Direito Substituto

BRUNO AIELO MACACARI

Juiz de Direito Substituto

VALTER ANDRE DE LIMA BUENO ARAÚJO

Juiz de Direito Substituto

ANEXO I da Portaria n. 010/2016-VEP/DF

Relação dos Cursos à Distância que poderão ser aproveitados para fins de remição

N.	Nome do Curso	Carga Horária
1.	As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa	90h
2.	Atendimento ao Público	180h
3.	Auxiliar de Cozinha	180h
4.	Auxiliar de Oficina Mecânica	180h
5.	Auxiliar de Pedreiro	180h
6.	Direito Administrativo	180h
7.	Direito Constitucional	180h
8.	Direito de Família	180h
9.	Direito do Consumidor	180h
10.	Direito Penal – Parte Geral	100h
11.	Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento	180h
12.	Direito Processual Civil – Processo de Execução	180h
13.	Educação Nutricional, Segurança Alimentar e Preparo de Alimentos	90h
14.	Formação para Eletricista	180h
15.	Formação para Vendedor	180h
16.	Informática Básica: Windows 7 e Office 2010	180h
17.	Inglês para Iniciantes	100h
18.	Introdução à Informática e Internet	60h
19.	Lavanderia Hospitalar	180h
20.	Leitura e Produção de Textos	180h
21.	Licitações e Contratos	110h
22.	Língua Espanhola em Nível Básico	120h
23.	Matemática Financeira	180h
24.	Primeiros Socorros	90h
25.	Saúde Bucal	100h
26.	Técnicas Básicas em Arquivo e Informação	90h
27.	Vigilância Sanitária	90h
28.	Inglês em Nível Básico	180h
29.	Informática Avançada	180h
30.	Biossegurança Hospitalar	180h
31.	Gestão do Risco Sanitário Hospitalar	90h

ANEXO II

Ofício nº 2823/2016 – GAB/SESIPE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

OFÍCIO Nº 2823/ 2016-GAB/SESIPE
Sisprot nº 59571/2016

Brasília, 08 de setembro de 2016.

A SUA SENHORIA O SENHOR
Dr. ISAIAS APARECIDO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SGAN 607 – AREA ESPECIAL - MODULO D
CEP. 70.000-000– BRASÍLIA - DF

Cópia para a Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional

Assunto: Horário de aulas nos estabelecimentos penais

Senhor Subsecretário:

Cumprimentando-o cordialmente a SESIPE – Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em razão da recente institucionalização, com a criação do CED 01, que passou a ser responsável pelas atividades educacionais aos custodiados recolhidos nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, informa que:

1. O horário de funcionamento dos estabelecimentos penais no apoio as atividades educacionais é das **09h00min** às **16h00min**, ou seja, com 7 horas diárias e contínuas, de segunda a sexta feira, de acordo com a legislação que rege as carreiras de servidores que atuam na atividade penitenciária.

2. Todo estabelecimento penal possui 2 (dois) dias na semana, destinados para a visitação de familiares, direito previsto no artigo 41 da Lei de Execução Penal. Nesses dias é direito do custodiado receber visita, sendo necessário, inclusive, suspender as atividades educacionais quando houver coincidência do local de visita com aqueles onde estão instaladas as salas de aula. Ou seja, as atividades educacionais, como regra, ocorrem em 4 (quatro) dias da semana.

3. A Administração Penitenciária tem envidado todos os esforços para que as atividades educacionais ocorram diariamente, em dois turnos de ensino, dentro da carga horária de funcionamento possível com as peculiaridades que envolvem a execução penal.

4. Em que pese os esforços contínuos, não há condições de ampliar a carga horária de atividades educacionais para que funcionem com 4 (quatro) horas de atividade em cada turno como sugeriu recentemente a Direção do CED 01 em reunião com esta Subsecretaria, atendendo demanda dessa SUGEP.

5. Cabe esclarecer também, que a demanda de aumento de carga horária já foi discutida em outras oportunidades e as diversas frentes que envolvem o sistema penitenciário

SIA Trecho 3 – Lotes 1370-1380
CEP: 71200-032 – Brasília – DF
Telefone: 61 3234-4486 – EMAIL: gabsesipe@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

não permitem a ampliação de funcionamento do horário dos estabelecimentos penais, tanto pela falta de legislação que autorize horas extras de trabalho aos servidores que atuam nessa atividade, como pela fragilidade de segurança que significaria essa ampliação, expondo, inclusive, a integridade física dos professores que exercem suas atividades na educação de custodiados.

6. Pelo exposto, a sugestão desta SESIPE, para que seja cumprida a carga horária estabelecida pelo MEC e CE/DF em relação a Educação de custodiados, é que essa Secretaria de Educação avalie junto com o CED 01, a possibilidade de utilizar atividades indiretas como forma de complementar e atingir a carga horária prevista na legislação vigente.

7. A utilização de atividades indiretas, por meio de EaD – Educação a Distância, através de rede fechada de TV ou similar é um formato possível de ser utilizado devido a facilidade de acesso e a qualidade dos materiais existentes, os quais, de forma complementar, podem atingir a finalidade proposta em relação a educação prestada as pessoas privadas de liberdade.

8. Na busca de alternativas, informo que uma das demandas trazidas pelo CED 01 já foi acolhida pela SESIPE, autorizando os professores a iniciar suas atividades pedagógicas as **08h00min** e concluir às **17h00min**, aumentando, assim, em duas horas diárias, o planejamento pedagógico dentro dos estabelecimentos penais.

Pelo exposto informo que a SESIPE sugeriu que o CED 01 apresente propostas que possibilitem a implantação desse ou outro modelo nos estabelecimentos penais que permita a complementação dos custodiados por atividades indiretas visando, inclusive, ampliar o número de vagas existentes, atendendo a legislação vigente e sem comprometer a qualidade da educação prestada ou a segurança dos estabelecimentos penais com essa relevante atividade voltada para a reintegração social dos custodiados.

Atenciosamente,

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA
Subsecretário do Sistema Penitenciário do Distrito Federal

ANEXO III

Ofício N° 157/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Unidade de Assessoria do Gabinete

Ofício Nº 157/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS

Brasília-DF, 17 de março de 2022.

A Vossa Excelência a Senhora

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE

- Brasília/DF70.040-020

Assunto: cumprimento das cargas horárias das aulas presenciais nas unidades prisionais.

Referência: Ofício Nº 310/2022 - SEE/GAB/AESP (80901514)

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao documento de referência, que solicita providências desta SEAPE acerca da regularização do horário destinado às atividades educacionais dentro das unidades prisionais, devendo respeitar a carga horária de 4 (quatro) horas de aula diariamente, exceto no dia de visita dos internos estudantes, têm-se os seguintes esclarecimentos:

Este gabinete, diligente à demanda exarada, encaminhou o presente compêndio à Coordenação do Sistema Prisional - COSIP, por meio do Despacho - SEAPE/GAB nº 81102115, de 02 de março de 2022, para providências junto as unidades prisionais, com vistas a resolução do problema em comento, conforme excerto do documento:

(...)

2. Em suma, trata-se de solicitação para que esta Secretaria adote, **com máxima urgência**, providências para garantir o **cumprimento das cargas horárias das aulas presenciais nas unidades prisionais**, vez que, desde o início do ano letivo de 2022, **os estudantes privados de liberdade do turnomatutino somente estariam sendo conduzidos às salas de aula às 9h, assim como os estudantes do turno vespertino, que são retirados às 16h, totalizando 3 (três) horas de aula por turno**, conforme manifestação da SEE/DF.

3. A tabela referenciada pela Secretaria de Estado de Educação foi apresentada por este Órgão no bojo do Ofício Nº 1555/2021

- SEAPE/GAB (75371519).

4. Ante o exposto, encaminho os autos:

- a) à **COSIP** para conhecimento, averiguação do problema junto as unidades prisionais e resolução, devendo apresentar manifestação para subsidiar resposta desta Secretaria à SEE/DF;
- b) à **GPP** para conhecimento;

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Sistema Penitenciário do Distrito Federal vem sofrendo com déficit no seu quadro de pessoal, porém os servidores que compõem este órgão se esforçam diuturnamente, tanto na sua carga ordinária de trabalho quanto na]

custodiados sejam atendidos.

Especificamente sobre o tema em questão, em resposta, a Coordenação do Sistema Prisional encaminhou o Memorando Nº 304/2022 - SEAPE/COSIP (82284284), de 17/03/2022, o qual traz em seu bojo a informação de que "desde a data de 16/03/2022 todas as Unidades Penais do DF estão alinhadas e trabalham em cumprimento integral das cargas horárias das aulas presenciais nos Núcleos de Ensino, atuando com o apoio de servidores escalados em serviço voluntário visando a garantir, diariamente, 4 (quatro) horas de aula, por período letivo, exceto no dia em que os estudantes recebem visita".

Isso Posto, esta Administração Penitenciária coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito
Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 17/03/2022, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82294890** código CRC= **3D3200F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SBS Quadra 02
Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP
70070933 - DF Site: - www.seape.df.gov.br

ANEXO IV

Termo de adesão à EJA combinada I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA

CRE: PLANO PILOTO							
Unidade Escolar: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA							
Segmento: <input type="checkbox"/> 1º Segmento <input type="checkbox"/> 2º Segmento <input type="checkbox"/> 3º Segmento						Etapa: <u>TODAS</u>	
Número de estudantes atendidos			Total	Turmas Atendidas			Total
1º Segmento	2º Segmento	3º Segmento	1505	1º Segmento	2º Segmento	3º Segmento	106
353	806	346		36	47	23	

1. Diagnóstico (condições estruturais de atendimento, demanda, professores disponíveis para atuação nessa organização pedagógica):

O CED 01 de Brasília oferta a Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais do DF, com um quadro atual de 126 professores.

A organização pedagógica segue a seguinte composição de trabalho: todas as unidades prisionais ofertam a Educação de Jovens e Adultos nos cinco dias da semana, inclusive nos dias da visita. No horário das aulas (regência de classe) no CED 01 de Brasília, as aulas são organizadas da seguinte forma:

Matutino - 8h às 12h - atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h)

Vespertino - 13h às 17h - atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h)

Noturno - 19h às 23h - atividades em regência de classe nos Núcleos de Ensino (total de 5 horários de 48min perfazendo 4h).

As coordenações pedagógicas são organizadas por área de conhecimento e acontecem às terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras.

2. Justificativa (atendimento da demanda da comunidade escolar e inclusão da proposta no Projeto Político Pedagógico -

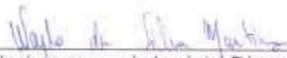
PPP da Unidade Escolar):

A modalidade trabalhada no sistema prisional é a EJA combinada, uma vez que há necessidade de trabalhar uma oferta de educacional diferenciada, prevista nas Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos que prevê que, os cursos da EJA devem adotar currículos flexíveis, forma de avaliação e de frequência adequadas à realidade dos jovens e adultos inclusive às pessoas privadas de liberdade.

Ressaltamos que apesar da escola hoje trabalhar com a configuração da EJA prevista nas diretrizes, ainda assim, apresenta características específicas inerentes ao atendimento aos estudantes com restrição de liberdade, como por exemplo, a oferta de aulas no formato direto e indireto, sendo neste caso a EJA combinada a organização pedagógica mais próxima da realidade da oferta educacional da Educação de Jovens e Adultos pelo CED 01 de Brasília nas unidades prisionais do DF.

Atenção: Preencher adequadamente os itens 1 e 2, e encaminhar à Coordenação Regional de Ensino.

Data: 29 de março de 2023.


Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)

Centro Educacional 01 de Brasília
Wagdo da Silva Martins
Diretor - Matr. 200.272-8
00DF nº 01 de 02/01/2020 Pág.

TERMO DE ADESÃO À EJA COMBINADA - versão 2023

ANEXO V

REGRAS GERAIS DO CED 01 DE BRASÍLIA



REGRAS GERAIS DO CED 01 DE BRASÍLIA

Regras de conduta

O Centro Educacional 01 de Brasília quer encorajar um ambiente de trabalho seguro e agradável. Isso só será possível se todos cooperarem e se comprometerem com padrões apropriados de comportamento.

As normas de conduta estabelecem as relações, comportamentos e decisões envolvendo todos servidores e constituem um conjunto de valores e ações pautadas na integridade do servidor sendo nossa expectativa de que todas as pessoas envolvidas com CED 01 de Brasília conheçam-nas e as cumpram e respeitem essas diretivas.

Os professores do **Centro Educacional 01 de Brasília** atuam nas penitenciárias do Distrito Federal e assim como os demais servidores públicos do DF, devem cumprir a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal que prevê em seu Art. 180 os seguintes deveres:

- I – exercer com zelo e dedicação suas atribuições;
- II – manter-se atualizado nos conhecimentos exigidos para o exercício de suas atribuições;
- III – agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições;
- IV – atualizar, quando solicitado, seus dados cadastrais;
- V – observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;
- VI – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- VII – levar ao conhecimento da autoridade superior as falhas, vulnerabilidades e as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo público ou função de confiança;
- VIII – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
- IX – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- X – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- XI – ser leal às instituições a que servir;
- XII – ser assíduo e pontual ao serviço;
- XIII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- XIV – tratar as pessoas com civilidade.

Observando estes deveres, o professor que leciona nas prisões deve respeitar as **REGRAS GERAIS DOS NUENs**. Para o bom funcionamento dos Núcleos de Ensino, bem como para a própria segurança do servidor, a saber:

1. **TELEFONE CELULAR** – os professores do CED 01 tem autorização para adentrar com celular nas unidades prisionais em conformidade com as definições da SEAPE, apenas em local determinado na administração e sala dos professor, salientamos que é expressamente proibido para todos os servidores o uso do celular dentro dos blocos das unidades prisionais, pois o servidor pode responder de forma **penal e administrativamente**;

2. **VESTUÁRIO** – uso obrigatório do colete do CED 01 (camiseta para os homens nas unidades em que for permitido). Aconselhável: calça jeans ou preta. Permitido: tênis, sapato fechado sem salto, sapatilha e sapatênis. **É proibido**, roupas curtas, transparentes, muito justas, decotadas, provocantes, saia, vestido, legging; **É proibido**: quaisquer calçados com salto, com solado grosso e botas; **São proibidas** também camisetas regatas e camisetas que contenham símbolos e/ou logotipos de times esportivos, partidos políticos ou religiosos;
3. **MATERIAL DIDÁTICO** – verificar com o coordenador pedagógico local que irá verificar com o chefe do NUEN o que é permitido em sala de aula (avisar sempre sobre o uso de canetas, papéis diversos, papéis coloridos, lápis de cor, canetinhas, cola, jornais, computadores, aparelho de som, etc...);
4. **LIVROS DIDÁTICOS** – verificar com a coordenação local/chefe do NUEN a possibilidade de o aluno levar o livro para cela;
5. **PROJETORES/FILMES e COMPUTADORES** – o uso de projetores, filmes e computadores deve estar de acordo com o planejamento da aula do professor, por meio de formulário disponibilizado pela coordenação. Os professores que precisarem utilizar os aparelhos mencionados em suas aulas devem apresentar um planejamento prévio ao coordenador para o agendamento do uso nos NUEN;
6. **BIBLIOTECA** – agendar previamente com o coordenador local e responsável pela biblioteca a visita dos alunos à biblioteca, bem como sobre o empréstimo de livros;
7. **ENTRADA DOS PROFESSORES NAS UNIDADES PRISIONAIS** – somente poderão entrar nas unidades prisionais professores autorizados (professores que atuam naquela unidade), devidamente uniformizados e munidos de documento de identidade;
8. **DOAÇÕES** – fica expressamente **PROIBIDO** doações de **qualquer natureza** aos alunos, classificados e demais reeducandos;
9. **CARTAS/BILHETES (CATATAU)** – é proibido ao professor receber cartas ou bilhetes dos alunos e passá-los adiante, no caso dos coordenadores locais (somente se for relacionados a questões pedagógicas do CED 01);
10. **HORÁRIO DOS PROFESSORES** – de **8h às 12h e de 13h às 17h** diurno e das **19h às 23h** noturno.
11. **LANCHES** – não é permitido levar lanches para os alunos (salvo em datas específicas, agendadas pela coordenação geral/local e em concordância com o chefe do NUEN);
12. **DISCIPLINA DOS ALUNOS** – comunicar imediatamente ao chefe do NUEN/coordenador local qualquer comportamento de indisciplina dos alunos;

13. **ATRASOS/FALTAS** – serão lançados atrasos e faltas em registro próprio do coordenador local e do NUEN (relatórios encaminhados a SEAPE), bem como em folhas de ponto, quando não justificados ou não avisados previamente.
14. **PROJETOS** – podem ser realizados projetos pedagógicos desde que com a anuência da coordenação pedagógica, direção, CRE e previstos no Projeto Político Pedagógico da escola.
15. **AUSENTAR-SE DO SEU LOCAL DE TRABALHO** – Não é permitido ausentar-se do seu local de trabalho durante o período de suas atividades profissionais sem a devida autorização deixando os reeducandos sozinhos.
16. **INFORMAÇÕES PESSOAIS E DOS PROCEDIMENTOS AOS INTERNOS** – **É proibido** prestar informações aos internos/reeducandos sobre a vida pessoal própria ou de outros funcionários, proibido também comentar com terceiros sobre processos, rotina e procedimentos das unidades prisionais e do funcionamento da escola e sobre a identidade dos internos/reeducandos;
17. **INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS INTERNOS** – **É proibido** obter informações dos internos/reeducandos sobre a vida pessoal deles e de seus familiares, sobre a vida pessoal de outros internos e funcionários, sobre os motivos de cumprimento de sem
18. **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS** - **É proibido** obter informações dos internos/reeducandos/colegas de trabalho, sobre a vida pessoal deles e divulgar em redes sociais mesmo que seja em grupo de trabalho, é proibido divulgar informações sobre a vida pessoal de colegas de trabalho ou outros funcionários, sobre os motivos de cumprimento de medidas administrativas e penais; é proibido a divulgação de documentos contendo dados pessoais dos professores, mesmo que seja documento da escola;
19. **FOTOS e VÍDEOS** – O uso de equipamento de fotografia e vídeo nas atividades da escola está condicionado a autorização da Vara de Execuções Penais - VEP; O uso de equipamento de fotografia e vídeo só deve ser realizado por pessoa autorizada, sendo exclusivo para fins de acervo da escola, não sendo permitida sua divulgação sem autorização, principalmente enfatizando a lei de proteção de dados;

A infração de quaisquer dos itens descritos implicará no registro da conduta do profissional em ata de acordo com a unidade prisional.

Direção do Centro Educacional 01 de Brasília
Ressignificando a escola que queremos!

ANEXO VI

POLÍTICA DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA PLANO DE TRABALHO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Educação de Jovens
e Adultos Gerência de Atenção à
Educação Prisional

Plano de Trabalho - SEE/SUBEB/UNIGAEB/DIEJA/GEPRI

PLANO DE TRABALHO

LER LIBERTA: POLÍTICA DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA NO DISTRITO FEDERAL

I. IDENTIFICAÇÃO

DO PROPONENTE

Nome Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal		CNPJ 00.394.676/0001-07	
Endereço SBN – Quadra 02, Bloco C – Edifício Phenícia			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.040-020	Telefone
E-mail: gabinete@edu.se.df.gov.br			
Representante Legal Hélvia Miridan Paranaguá Fraga			
		Cargo Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal	Matrícula
Endereço SBN – Quadra 02, Bloco C – Edifício Phenícia		CEP 70.040-020	

DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Nome Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal		CNPJ 37309919-001-71	
Endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 13, Bloco G, Asa Sul - Brasília			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.070-120	Telefone 3335-9501
E-mail: assessoria.gab@seape.df.gov.br			
Representante Legal Wenderson Souza e Teles			

	Cargo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 13, Bloco G, Asa Sul - Brasília	CEP 70.070-120

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Nome Polícia Militar do Distrito Federal		CNPJ 08942.610/0001-16	
Endereço SPO AE conjunto 04 - QCG – Palácio Tiradentes - Setor Policial Sul			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.610-212	Telefone 3190-0003/3190-0004
E-mail: comandantegeral@pm.df.gov.br			
Representante Legal Coronel QOPM Fábio Augusto Vieira		Cargo Comandante- Geral	Matrícula 50.337-1
Endereço SPO AE Conj. 04, QCG, Palácio Tiradentes, Setor Policial Sul		CEP 70.610-212	

DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Nome Polícia Civil do Distrito Federal		CNPJ 37.115.482/0001-35	
Endereço Complexo da PCDF, Bloco D - SPO, Conjunto A, Lote 23			
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.610-907	Telefone 3207-4001/ 3207-4037
E-mail: dgpc@pcdf.df.gov.br			
Representante Legal Robson Cândido da Silva		Cargo	Matrícula

	Delegado-Geral
Endereço	CEP 70.610-
Complexo da PCDF, Bloco D - SPO, Conjunto A, Lote 23	907

II. VIGÊNCIA

Este Plano de Trabalho tem vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser alterado por meio de aprovação de novo Plano de Trabalho.

Trata-se de oferta educacional contínua, com ações anuais realizadas em ciclos de leitura mensais, em cumprimento à [Portaria nº 10/2016 VEP/TJDFT](#) e [Decisão da VEP/DF, proferida nos Autos de nº 0074522-64.2012.8.07.0015 \(Mov. 56.1\)](#) e expedida em 13 de dezembro de 2021.

III. JUSTIFICATIVA

Este Plano de Trabalho trata de parceria, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 10, de 17 de novembro de 2016, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP/DF), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a qual regula a remição de pena pela leitura no âmbito do Distrito Federal, e Decisão da VEP/DF, proferida nos Autos de nº 0074522-64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1) e expedida em 13 de dezembro de 2021, que trata da manutenção da Portaria nº 10/2016 VEP/TJDFT, após a publicação da Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A parceria, em regime de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), visa ao desenvolvimento de ações voltadas à política de remição de pena pela leitura.

A palavra “remição”, semântica e juridicamente, encerra o sentido de pagamento ou contrapartida, como nos casos de contratos bilaterais em que cada uma das partes tem de cumprir suas obrigações. Da mesma forma, o custodiado recebe do Estado a retribuição por ter exercido a atividade laborativa ou educacional. A remição é, pois, o desconto de parte da pena privativa de liberdade, por meio do trabalho ou do estudo. É direito da pessoa privada de liberdade, previsto na Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210, de 11 de julho de 1984, alterada pela Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Essa alteração, que incide nos artigos 126, 127 e 128, provocou uma mudança significativa na remição de pena no Brasil, já que passou a aceitar não só o trabalho, mas também o estudo para a diminuição de pena. Assim, como a cada três dias de trabalho o custodiado tem a remição de um dia de pena, a cada 12 horas de estudo, ele fará jus à redução de um dia da pena.

De acordo com informações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em 2012, foram registradas iniciativas de incentivo à leitura para fins de remição de pena por parte de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB). Tais ações foram motivadas pelas experiências exitosas identificadas no Presídio Federal do Paraná, as quais levaram à instituição da remição por leitura no sistema penitenciário desse estado, regulamentada pela Lei Estadual nº 17.392, de 2012. Além disso, em 12 de agosto de 2014, foi publicada a Lei Distrital nº 5.386, que instituiu a remição pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal. Contudo, apesar de vigente sem revogação expressa, a lei apresenta informações desatualizadas quanto à operacionalização das ações, visto que, a partir de 2015, a oferta de Educação de Jovens e Adultos no sistema penitenciário, de responsabilidade da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), passou a ser atribuição do Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), unidade escolar criada pela Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Tal ação

amparou-se na Lei Distrital nº 5.499, de 14 de julho de 2015, que aprova o Plano Distrital de Educação (PDE) e prevê, em sua Meta 10, que o Distrito Federal deve garantir, na Rede Pública de Ensino, a oferta de escolarização para pessoas em cumprimento da pena de privação de liberdade.

Com o objetivo de regulamentar as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias no sistema penitenciário, a Vara de Execuções Penais (VEP/DF) publicou, em 17 de novembro de 2016, a Portaria nº 10, na qual normatiza todos os procedimentos para a admissão da remição de pena por leitura e atribui responsabilidades às áreas técnicas dos sistemas públicos de educação e de segurança.

Diante disso, com vistas à elaboração e ao acompanhamento da implementação da remição de pena pela leitura no DF, uma política pública intersetorial, foi publicada a Portaria Conjunta nº 1, de 19 de abril de 2017, que instaurou uma Comissão Intersetorial composta por representantes de setores da SEEDF, como a Subsecretaria de Educação Básica/Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (SUBEB/DIEJA), a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) e o Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), bem como pela Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social (SSP/DF), por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE).

Visando aproximar o entendimento sobre os objetivos, os critérios e a metodologia a serem adotados, foram realizadas reuniões e estudos sobre a legislação, visitas técnicas aos espaços dos Núcleos de Ensino (NUENs) do sistema penitenciário. Assim, os membros da comissão tiveram a oportunidade de conhecer as condições das bibliotecas, a disponibilidade de espaços para aplicação de avaliação presencial, o funcionamento dos NUENs e as situações cotidianas do ambiente nos estabelecimentos penais.

Após a aprovação do projeto pela VEP/DF, a SEEDF procedeu às ações para dar início às atividades pertinentes, entre elas a aquisição e a catalogação das obras literárias, assim como a abertura de edital específico para selecionar os professores para atuar no projeto. Foi publicada a Portaria Conjunta nº 1, de 11 de abril 2018, a qual foi posteriormente revogada pela Portaria Conjunta nº 6, de 24 de agosto de 2018, com vistas à inclusão da parceria com a PMDF, tendo em vista o atendimento aos custodiados do Núcleo de Custódia da Polícia Militar (NCPM).

Em 31 de julho de 2018, foram iniciadas as atividades do Projeto de Remição de Pena pela Leitura “Ler Liberta”, com a realização de um curso de formação inicial para os servidores da SEEDF, da SSP/DF e da PMDF designados para atuar no projeto. Em seguida, entre os dias 1º e 10 de agosto, foram realizadas as ações de divulgação, as inscrições e o primeiro ciclo de empréstimos das obras nos seis estabelecimentos penais do sistema penitenciário do DF. Em fevereiro de 2019, após a complementação do acervo com obras literárias voltadas a leitores com ensino médio e formação superior, foram iniciadas as atividades de remição pela leitura, também, no NCPM.

O sistema penitenciário do Distrito Federal possui, aproximadamente, 16.000 custodiados, distribuídos nos estabelecimentos penais, a seguir:

- Centro de Detenção Provisória I (CDPI);
- Centro de Detenção Provisória II (CDPII);
- Centro de Internamento e Reeducação (CIR);
- Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II);
- Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), onde funciona também a Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP);
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP).

estabelecimento penal:

- Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito

Federal (NCPM). A Polícia Civil do Distrito Federal,

por sua vez, dispõe da carceragem:

- Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP).

Seis dessas instituições encontram-se no Complexo Penitenciário da Papuda (CDP I, CDP II, CIR, PDF I, PDF II e NCPM). Por sua vez, a PFDF está localizada na Área Especial nº 2, no Setor Leste do Gama. O CPP localiza-se no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Trecho 04, lotes 1600/1680. A DCCP encontra-se no Complexo da PCDF, bloco D - SPO, conjunto A, lote 23.

Atualmente já são ofertadas as atividades de fomento à leitura, com vista à remição de pena no CDP I, CIR, PDF I, PDF II, CPP, PFDF e NCPM.

A participação dos custodiados ocorre de forma voluntária, obedecendo a critérios que envolvem o nível de escolaridade, mediante inscrição pelo preenchimento de um requerimento de adesão. São admitidas, para fins de remição pela leitura, apenas as obras literárias homologadas pela VEP/DF, com a manifestação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Ao custodiado participante é disponibilizada uma obra por mês, de acordo com o acervo do estabelecimento penal. Ele recebe, também, informações sobre as regras do Projeto de Remição de Pena pela Leitura e têm o prazo de 30 dias para fazer a leitura. Ao final desse período, realiza uma avaliação presencial para a elaboração de um resumo crítico a respeito da obra lida. Os textos são avaliados por professores de Língua Portuguesa, selecionados por edital específico, e em conformidade com os critérios pedagógicos e matriz de correção elaborada pela equipe pedagógica responsável.

Ao longo de seus quatro anos de atividades, o Projeto de Remição de Pena vem se consolidando a cada ciclo realizado, com resultados positivos, e representa um marco no fomento à leitura e à ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

ANO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
2018	2401
2019	6023
2020	3151
2021	3735
TOTAL	15310

No que tange à garantia do direito à remição de pena, objetivos estão sendo alcançados, já que, em 2018, 1450 produções textuais foram aprovadas para remição. Em 2019, com a realização de 11 ciclos de leitura, foram contabilizados 4915 resumos críticos para fins de remição. Em 2020 e 2021, com a suspensão das aulas em virtude da pandemia mundial de COVID-19, o número de atendimentos ficou bem abaixo do previsto. Contudo, foi, ainda, bastante expressivo.

Dos pontos de vista educacional e social, observa-se, também, que essa política social tem grande potencial e se constitui uma ação exitosa. É possível identificar grande número de participantes que desperta para o prazer da leitura e usufrui de seus benefícios. Muitos, inclusive, vivenciando a experiência pela primeira vez e reconhecendo, nas obras lidas, mensagens que levam a reflexões sobre suas vidas e suas ações.

Desse modo, por meio da remição pela leitura, pessoas privadas de liberdade, que, em sua maioria, têm suas vidas marcadas pela baixa escolarização, são beneficiadas pelo contato com o universo da leitura, ao qual não tiveram acesso, e podem usufruir desse instrumento de forte papel formador.

Assim sendo, fica evidente a relevância que essa política assume por proporcionar a seus participantes proximidade com bens culturais produzidos pela sociedade, o que é um direito de todo cidadão. Por esse motivo, faz-se necessário que sejam desenvolvidas ações, para que a remição pela leitura se consolide como uma política pública e tenha continuidade, já que demonstra ser uma alternativa viável e necessária no sistema penitenciário do Distrito Federal, tendo em vista a possibilidade de envolver grande número de custodiados em uma atividade educacional, os quais não podem ser atendidos na educação formal em virtude da insuficiência de vagas.

IV. OBJETO

Objeto: Implementação da política de remição de pena pela leitura, com vistas à remição de pena e à ressocialização das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.			
Público-alvo:	Dia da semana:	Horário de atendimento:	de
		Matutino: 8h às 12h	
Custodiados dos estabelecimentos penais do Distrito Federal.	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, de acordo com o funcionamento de cada estabelecimento penal.	Vespertino: 13h às 17h	
		Noturno no CPP: 19h às 23h	
Endereço de execução:			
Estabelecimentos Penais do Distrito Federal indicados pela Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.			

V. POLÍTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF À QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

O objeto da parceria está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos Eixos Transversais: “Educação para a

Diversidade”, “Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos”.

A parceria está alinhada à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo 22, que prevê: "A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

A política de remição de pena pela leitura, que se constitui em atividade educacional complementar, está em consonância com as *Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2ª edição)*, publicadas em 2019 pela SEEDF. Em seu capítulo 4, essa normativa apresenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional:

A SEEDF reconhece a educação como direito humano fundamental para a constituição de pessoas autônomas, críticas e ativas, contribuindo, assim, para o processo de ressocialização desses sujeitos.

No contexto de privação de liberdade, a oferta de educação é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e Distrito Federal em articulação com o órgão responsável pela administração penitenciária e deve ser pautada na legislação educacional vigente, na Lei de Execução Penal e nos tratados internacionais firmados pelo Brasil, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, Resolução nº 2, de 19/05/2010, do Conselho Nacional de Educação e com as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais, Resolução nº 3, de 11/03/2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. (SEEDF, 2019)

No Distrito Federal, as atividades educacionais ofertadas em todos os estabelecimentos penais consistem na escolarização, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), além das atividades de fomento à leitura, com vistas à remição de pena. Considera-se essa ação educativa fundamental à ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

O documento da SEEDF encontra amparo na Resolução CNE/CEB nº 2/2010, em seu art. 3º, o qual preconiza que o atendimento educacional no sistema prisional deve estar associado a ações complementares de fomento à leitura e à implementação ou à recuperação de bibliotecas para atender à população privada de liberdade. Além disso, em seu art. 12, está prevista a possibilidade do planejamento das ações de educação complementar, além das atividades de educação formal, propostas de educação não formal.

Ademais, a oferta de atividades de fomento à leitura, com vistas à remição de pena no sistema penitenciário do Distrito Federal, estão previstas no *Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (2021-2024)*.

VI. OBJETIVOS

GERAL

- - Implementar a política pública de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais do sistema penitenciário do Distrito Federal.

ESPECÍFICOS

- Oportunizar à pessoa privada de liberdade o acesso à cultura, à informação e ao conhecimento, por meio de práticas de leitura e de escrita, contribuindo com a formação de indivíduos críticos e conscientes de seu papel de cidadão.
- Promover e estimular a leitura como prática social essencial para a aquisição do conhecimento, para a construção de senso crítico, bem como para o desenvolvimento da escrita.
- Possibilitar a remição de pena por meio da leitura de obras literárias, científicas e filosóficas e da escrita de relatórios de leitura.
- Contribuir para que o leitor participante aproprie-se das características constituintes do relatório de leitura para a escrita de textos que atendam a necessidade de validação da leitura referentes à política de remição de pena pela leitura.

VII. METAS

Alcançar, com as atividades que envolvem a política de remição de pena pela leitura, anualmente, até 10% das pessoas privadas de liberdade dos estabelecimentos penais do sistema penitenciário e das unidades de recolhimento do Distrito Federal atendidos por essa política prevista nesta parceria.

Ampliar o rol de títulos e o quantitativo de livros disponíveis para leitura nos estabelecimentos penais do sistema penitenciário do Distrito Federal.

VIII. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

1. DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. Comissão de Validação

A Comissão de Validação, instituída conforme a Decisão da VEP/DF, proferida nos Autos de nº 0074522- 64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1) e expedida em 13 de dezembro de 2021, será composta por equipe técnica de profissionais da educação da SEEDF vinculada ao CED 01 de Brasília.

1.1.1. Coordenador

O coordenador atuará no CED 01 de Brasília, devendo atender aos seguintes requisitos:

- ser professor de Educação Básica;
- ter habilitação em Língua Portuguesa registrada no SIGRH da SEEDF;
- ter lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP), com exercício no CED 01 de Brasília; e
- ter participado do Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/Atuação e ter sido contemplado com esta atuação específica.

Será necessário 1 (um) coordenador que desenvolverá suas atividades entre os estabelecimentos penais atendidos pelo CED 01 de Brasília, com as seguintes atribuições:

- promover a articulação das ações e a comunicação entre professores mediadores, professores validadores, gestores do CED 01 de Brasília e o Comitê Gestor;
- acompanhar e analisar o desenvolvimento das ações da política de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais, comunicando aos gestores do CED 01 de Brasília e ao Comitê Gestor qualquer fato que caracterize descumprimento das normativas vigentes;
- realizar coordenações pedagógicas semanais e específicas com os professores mediadores e validadores e/ou equipe gestora do CED 01 de Brasília;
- auxiliar os professores validadores, com orientações e suporte pedagógico, no processo de análise das validações, bem como na elaboração dos critérios de verificação;
- elaborar cronograma para o desenvolvimento das atividades nos estabelecimentos penais em conjunto com os professores mediadores, de acordo com o Calendário Escolar da SEEDF;
- produzir relatório de ações semestral sobre o acompanhamento e o desenvolvimento das ações e atividades previstas nos termos das normativas vigentes, a partir dos dados informados nos relatórios de ações trimestrais elaborados pelos professores mediadores que atuam nos estabelecimentos penais;

- analisar e propor a reformulação das ações e normativas, visando à atualização, à ampliação e à adequação, a partir da realidade dos participantes;
- propor e organizar junto aos NUENs, ao NCPM e à DCCP cursos de formação inicial e continuada para os professores mediadores, professores validadores e servidores dos NUENs, do NCPM e da DCCP;
- elaborar documentos e correspondências necessários ao acompanhamento da política;
- catalogar as obras literárias, em conjunto com os professores mediadores, conforme o nível de escolaridade dos leitores participantes da política de remição de pena pela leitura;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades da política de remição de pena pela leitura e aplicar as verificações de leitura no NCPM e na DCCP;
- emitir as declarações comprobatórias de remição do NCPM e da DCCP, no prazo máximo de 7 dias, a partir do recebimento da relação com os resultados das validações de leitura;
- verificar com os professores mediadores, mensalmente, as perdas do acervo bibliográfico;
- homologar, a cada ciclo, os relatórios de leitura, atas de aplicação dos relatórios de leitura e listas de presença digitalizados, enviados pelos professores mediadores;
- receber, a cada ciclo, os originais dos relatórios de leitura, atas de aplicação dos relatórios de leitura e listas de presença entregues pelos professores mediadores, para fins de arquivamento no CED 01 de Brasília;
- disponibilizar os relatórios de leitura aos professores validadores para análise;
- elaborar, após análise dos textos, relação com resultados das validações e encaminhá-la aos professores mediadores;
- conferir as declarações comprobatórias de remição emitidas pelos professores mediadores, restituí-las para ajustes se verificadas divergências de informações e encaminhá-las aos gestores do CED 01 de Brasília para assinatura;
- providenciar cópia das atas de aplicação dos relatórios de leitura para cada participante que obteve o relatório validado, a ser entregue juntamente com as declarações comprobatórias de remição;
- manter, sob rigoroso sigilo, os relatórios de leitura, bem como documentos e registros relativos à política de remição de pena pela leitura;
- cumprir as normas de procedimentos e medidas de segurança no desempenho de suas funções; e
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

Carga horária do Coordenador (Art. 5º, Inciso II, Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022)

20 horas semanais (Matutino)	4 horas destinadas às atividades nos estabelecimentos penais, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica*, em dois dias da semana.
20 horas semanais (Vespertino)	4 horas destinadas às atividades nos estabelecimentos penais, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica*, em dois dias da semana.

*A coordenação pedagógica do coordenador dar-se-á conforme preconizado no Art. 30 da Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022.

1.1.2. **Professor Mediador**

O professor mediador, responsável pela execução das atividades de fomento à leitura nos estabelecimentos penais, atuará no CED 01 de Brasília, devendo atender aos seguintes requisitos:

- ter habilitação em Língua Portuguesa registrada no SIGRH da SEEDF; ser professor de Educação Básica;
- ter lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP), com exercício no CED 01 de Brasília; e
- ter participado do Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/Atuação e ter sido contemplado com esta atuação específica.

Serão necessários, inicialmente, 7 (sete) professores mediadores para desenvolverem as ações nos estabelecimentos penais, podendo esse quantitativo ser revisto conforme a necessidade de atendimento ou inclusão de novos estabelecimentos penais, de modo que em cada unidade prisional tenha um professor mediador responsável pela política de remição de pena pela leitura. Esses profissionais terão as seguintes atribuições:

- participar das reuniões pedagógicas periódicas específicas e, quando convocados, com o Comitê Gestor;
- participar de curso de formação inicial e continuada proposto pelo coordenador, pela equipe gestora do CED01 de Brasília, pelos NUENs ou pelo Comitê Gestor;
- atualizar Manual de Orientações do Participante e dos critérios de análise das produções textuais, sempre que necessário;
- organizar o espaço da biblioteca para guardar as obras literárias e monitorar a situação do acervo bibliográfico, com vistas à manutenção, à atualização e à ampliação dos quantitativos de títulos e exemplares, comunicando ao coordenador as necessidades identificadas;
- organizar e acompanhar a restauração das obras literárias que sofrerem avarias ou desgaste pelo uso; disponibilizar aos custodiados material informativo, incluindo o Manual de Orientações do Participante;
- providenciar impressão do formulário de requerimento de adesão para serem disponibilizados aos custodiados, do recibo de empréstimos para o participante assinar no ato do recebimento da obra, bem como dos materiais necessários à aplicação das validações de leitura, conforme modelo disponibilizado pelo coordenador;
- acompanhar a realização das inscrições dos custodiados, observando os prazos estabelecidos para a realização dos ciclos de leitura;
- organizar e registrar em planilha, a cada ciclo, as inscrições dos custodiados participantes, selecionados pela Direção dos estabelecimentos penais, de acordo com o nível de escolaridade, e encaminhá-la ao coordenador;
- organizar e separar as obras a serem distribuídas aos custodiados inscritos, observando a classificação dos títulos para o nível de escolaridade correspondente e o histórico de obras lidas pelos participantes, a fim de evitar empréstimo de livros já lidos em ciclos anteriores;
- supervisionar a distribuição das obras, que será realizada por custodiados classificados para auxiliar nas atividades de empréstimo, zelando pela manutenção do acervo bibliográfico;
- planejar, organizar e realizar oficinas de leitura e escrita junto aos custodiados participantes;
- definir e organizar, junto com o NUEN, dia, horário e logística necessária à realização das

verificações de leitura, certificando-se do número de custodiados que as executarão;

- solicitar à coordenação, com antecedência, a necessidade de participação dos professores da equipe do CED01 de Brasília para auxiliar na aplicação das verificações de leitura;
- acompanhar, no dia da verificação de leitura, a chegada e a acomodação dos custodiados no local definido para tal, assim como dar a eles orientações gerais para a realização da verificação de leitura, evitando plágios, fraudes e outros tipos de crimes de conteúdo intelectual;
- elaborar lista de presença e ata de aplicação da verificação de leitura;
- aplicar a verificação de leitura, acompanhar a assinatura da lista de presença pelos participantes, preencher a ata de aplicação e recolher a verificação ao término dessa ação;
- digitalizar, a cada ciclo, os originais dos relatórios aplicados, atas de aplicação dos relatórios de leitura e listas de presença, devidamente conferidos;
- entregar, em até 2 (dois) dias úteis após a data da aplicação das verificações, os relatórios de leitura produzidos pelos participantes, devidamente conferidos e digitalizados, ao coordenador, bem como os originais das atas de aplicação e das listas de presença;
- organizar todos os dados referentes à remição de pena pela leitura no estabelecimento penal e responsabilizar-se pela gestão desses dados;
- elaborar e encaminhar, trimestralmente, relatório das ações e atividades desenvolvidas, com análise qualitativa e quantitativa, conforme modelo disponibilizado pelo coordenador;
- informar aos participantes, juntamente com o NUEN, os resultados das validações de leitura, apresentando-lhes as devolutivas elaboradas pelos professores validadores e encaminhadas pelo coordenador;
- catalogar as obras literárias, conforme o nível de escolaridade dos leitores da remição de pena pela leitura; comunicar, mensalmente, as perdas identificadas no acervo bibliográfico ao coordenador;
- emitir as declarações comprobatórias de remição, a partir da relação com resultados das validações, e encaminhar as referidas declarações ao coordenador no prazo máximo de 7 (sete) dias, a partir do recebimento da relação com os resultados;
- manter, sob rigoroso sigilo, os relatórios de leitura, bem como documentos e registros relativos à política de remição de pena pela leitura;
- sempre que necessário, o professor mediador deverá analisar os relatórios de leitura dos participantes da política de remição de pena dos estabelecimentos penais diferentes daquele em que atua, para fins de validação;
- atuar em qualquer um dos estabelecimentos penais, quando necessário;
- quando destinado ao atendimento aos participantes no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), o professor mediador deverá cumprir 20 horas semanais no turno noturno e as demais 20 horas no turno matutino ou vespertino, conforme a demanda de atendimento da política de remição de pena pela leitura nos demais estabelecimentos penais;
- incumbir-se das atribuições do coordenador juntamente com os demais professores mediadores nos afastamentos legais daquele, de modo que ocorra distribuição das responsabilidades e não gere prejuízo ao andamento da política de remição de pena pela leitura;
- cumprir as normas de procedimentos e medidas de segurança no desempenho de suas funções; e
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

Carga horária do Professor Mediador (Art. 5º, Inciso II, Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022)

20 horas semanais (Matutino)	4 horas destinadas às atividades no estabelecimento penal, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica**, em dois dias da semana.
20 horas semanais (Vespertino)	4 horas destinadas às atividades nos estabelecimentos penal, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica**, em dois dias da semana.
*20 horas semanais (Noturno)	4 horas destinadas às atividades nos estabelecimentos penal, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica**, em dois dias da semana.

*Carga horária, no turno noturno, para o professor mediador destinado ao atendimento aos participantes no Centro de Progressão Penitenciária (CPP).

Ressalta-se que as demais 20 horas deste servidor serão cumpridas no turno matutino ou vespertino, conforme a demanda de atendimento da política de remição de pena pela leitura nos demais estabelecimentos penais.

**A coordenação pedagógica do professor mediador dar-se-á conforme preconizado no Art. 30 ou Art. 31 da Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022.

1.1.3. Professor Validador

O professor validador atuará somente na sede administrativa do CED 01 de Brasília e deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter habilitação em Língua Portuguesa registrada no SIGRH da SEEDF; ser professor de Educação Básica;
- ter lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP), com exercício no CED 01 de Brasília; e
- ter participado do Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/Atuação e ter sido contemplado com esta atuação específica.

Será convocado 1 (um) professor validador para cada cota de 500 (quinhentos) textos (relatórios de leitura) a serem corrigidos por mês, a depender do número de vagas disponibilizadas a cada ciclo de leitura. As atribuições do professor validador são:

- analisar, no mínimo, a cota de 500 (quinhentos) textos (relatórios de leitura) por mês, independentemente do número de vagas disponibilizadas a cada ciclo de leitura;
- participar das coordenações pedagógicas semanais e específicas com o coordenador e/ou equipe gestora do CED 01 de Brasília;
- participar das reuniões pedagógicas periódicas específicas e, quando convocado, com o Comitê Gestor;
- participar de curso de formação inicial e continuada proposto pelo coordenador da remição de pena pela leitura, pela equipe gestora do CED 01 de Brasília ou pelo Comitê Gestor;
- conhecer e seguir o Manual de Orientações do Participante;
- ler, obrigatoriamente, todas as obras que compõem o acervo bibliográfico;
- elaborar, a partir do planejamento com os professores mediadores e com o coordenador, os critérios de verificação para cada obra;
- realizar, quando necessário, a partir do planejamento com os professores mediadores e com o coordenador, a reelaboração dos critérios de verificação das produções textuais;

- atualizar, conjuntamente com os professores mediadores e com o coordenador, o Manual de Orientações do Participante;
- validar o relatório de leitura produzido pelos custodiados participantes, de acordo com os critérios de verificação, no prazo máximo de 15 dias a partir da disponibilização dos textos;
- elaborar devolutivas individuais sobre o resultado dos relatórios de leitura, a fim de informar e orientar o custodiado participante em relação ao seu desempenho na produção textual;
- realizar o preenchimento das informações referentes ao resultado obtido pelo custodiado, em planilha ou documento específico designado para tal fim, conforme os critérios de verificação previstos, no prazo máximo de 15 dias;
- emitir parecer, em caso de recurso interposto contra o resultado obtido, no prazo de 15 dias, e encaminhar ao coordenador;
- catalogar as obras literárias, conforme o nível de escolaridade dos leitores da remição de pena pela leitura;
- manter, sob rigoroso sigilo, os relatórios de leitura, bem como todos os documentos e registros relativos à política de remição de pena pela leitura; e
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

Carga horária do Professor Validador (Art. 5º, Inciso II, Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022)

20 horas semanais (Matutino)	4 horas destinadas às atividades na sede administrativa do CED 01 de Brasília, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica*, em dois dias da semana.
20 horas semanais (Vespertino)	4 horas destinadas às atividades na sede administrativa do CED 01 de Brasília, em três dias da semana.	4 horas destinadas à coordenação pedagógica*, em dois dias da semana.

*A coordenação pedagógica do professor validador dar-se-á conforme preconizado no Art. 30 da Portaria nº 55, de 24 de janeiro de 2022.

1.2. Centro Educacional 01 de Brasília

Compete aos gestores do CED 01 de Brasília:

- garantir condições para atuação dos professores mediadores, professores validadores e coordenador, disponibilizando materiais pedagógicos, insumos e espaço físico necessários para operacionalização da política de remição de pena pela leitura;
- garantir o cumprimento das atribuições dos professores mediadores, professores validadores e coordenador;
- propor e organizar, junto aos NUENs, ao NCPM e à DCCP, cursos de formação inicial e continuada para os professores mediadores, professores validadores e servidores dos NUENs, do NCPM e da DCCP;
- fornecer informações relativas à execução das ações da política ao Comitê Gestor;
- informar ao Comitê Gestor sobre quaisquer intercorrências na execução das ações ou descumprimento das normativas vigentes;
- encaminhar semestralmente, ao Comitê Gestor, relatório de ações elaborado pelo coordenador;

- realizar avaliação anual dos servidores que atuam na política de remição de pena pela leitura, a partir de critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor, a fim de subsidiar o planejamento, a qualidade e a continuidade da referida política;
- prever o atendimento educacional da remição de pena pela leitura no Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- receber as declarações comprobatórias de remição emitidas pelos professores mediadores, após conferenciado coordenador, e assiná-las para encaminhamento aos estabelecimentos penais;
- efetuar a remessa mensal das folhas de ponto de frequência dos professores e do coordenador disponibilizados, até o 5º dia útil do mês subsequente, à Unidade Regional de Gestão de Pessoas (UNIGEP) da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE PP);
- manter sigilo sobre os professores validadores lotados na unidade escolar, bem como disponibilizar espaço adequado para a realização das ações da política de remição de pena pela leitura; e
- executar outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

2. DA SEAPE/DF

2.1. Diretores dos estabelecimentos penais

Compete aos diretores dos estabelecimentos penais:

- garantir condições para a atuação dos servidores e execução das ações da remição de pena pela leitura;
- designar quantidade suficiente de servidores para o pleno desenvolvimento das atividades relativas à remição de pena pela leitura;
- estabelecer e divulgar aos servidores as normas de procedimentos e medidas de segurança para o desempenho de suas funções nos estabelecimentos penais;
- fornecer ao professor mediador responsável pela remição de pena pela leitura no estabelecimento penal os dados dos participantes necessários à emissão da declaração comprobatória de remição; e
- executar outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

2.2. Servidores lotados nos Núcleos de Ensino

Os servidores lotados nos NUENs dos estabelecimentos penais do Distrito Federal que atuarão nas atividades pertinentes à remição de pena pela leitura terão as seguintes atribuições:

- receber, conferir e atestar o recebimento das obras literárias para compor o acervo específico da remição de pena pela leitura;
- identificar e listar as obras da remição de pena pela leitura existentes no acervo da biblioteca;
- catalogar as obras literárias, conforme o nível de escolaridade dos leitores da remição de pena pela leitura;

- controlar o empréstimo e a devolução das obras;
- zelar pelo acervo bibliográfico da remição de pena pela leitura, criando estratégias para evitar extravio de obras nos casos de transferência ou soltura dos custodiados leitores, bem como em procedimentos de revista;
- verificar, quando do recolhimento das obras, o estado de conservação, assim como anotações ou outros danos que possam gerar responsabilidade;
- disponibilizar servidor do NUEN, possibilitando acesso do professor mediador e do coordenador à biblioteca para o acompanhamento das atividades de manutenção e organização das obras literárias;
- divulgar os critérios para participação na remição de pena pela leitura;
- providenciar a distribuição do requerimento de adesão aos custodiados, acompanhar o preenchimento e organizar a relação de interessados;
- manter o controle dos empréstimos das obras literárias;
- manter atualizada a relação de requerimentos, por data de recebimento e nível de escolaridade, visando garantir a isonomia e o acesso igualitário de toda a população custodiada à remição de pena pela leitura;
- acompanhar o processo de devolução das obras emprestadas para os custodiados;
- possibilitar a realização de oficinas de leitura e escrita, disponibilizando local adequado e servidores para o acompanhamento das atividades;
- classificar custodiados, em número compatível com a demanda, para atuar no desenvolvimento das ações de remição de pena pela leitura em cada biblioteca;
- definir, juntamente com a Gerência de Vigilância, a Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária e o professor mediador, a data de realização da verificação de leitura que deverá ocorrer, em até 10 (dez) dias após o recolhimento das obras literárias;
- encaminhar os custodiados que realizarão a verificação de leitura ao local adequado nos dias e horários previstos;
- receber e atestar recebimento das declarações comprobatórias de remição encaminhadas pelo CED 01 de Brasília;
- lançar os resultados das verificações de leitura no Sistema de Informações Penitenciárias, a partir dos dados constantes nas declarações comprobatórias de remição;
- gerar dados de remição e encaminhar à GEAJ para expedição de certidão de remição com posterior envio à VEP/DF para homologação;
- propor e organizar junto ao CED 01 de Brasília, ao NCPM, à DCCP e ao Comitê Gestor cursos de formação inicial e continuada para os professores mediadores, professores validadores e servidores dos NUENs, do NCPM e da DCCP; e
- executar outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

3. DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.1. Do 19º BPM e Núcleo de Custódia da Polícia Militar

Compete aos servidores do 19º BPM e Núcleo de Custódia da Polícia Militar que atuarão nas atividades pertinentes à remição de pena pela leitura:

- providenciar a indicação de servidores e classificados para auxiliar nas atividades de empréstimo e controle da devolução das obras literárias, assim como na organização do acervo bibliográfico;
- definir os critérios e responsabilidades para recebimento, divulgação, empréstimo e logística de realização da verificação de leitura previstos;
- organizar a participação dos custodiados do NCPM na remição de pena pela leitura, de acordo com os critérios estabelecidos nas normativas vigentes, considerando os procedimentos de segurança do estabelecimento penal;
- definir critérios específicos relativos à segurança para a execução das atividades de remição de pena pela leitura;
- providenciar a distribuição e o recolhimento das obras literárias do acervo bibliográfico;
- garantir a conservação das obras literárias, a fim de que estejam sempre em boas condições de uso;
- encaminhar ao coordenador da remição de pena pela leitura planilha com os nomes dos participantes, bem como outros dados necessários à emissão da declaração comprobatória de remição;
- lançar em sistema próprio do 19º BPM as menções alcançadas pelos custodiados e emitir respectiva certidão, conforme a declaração de remição produzida pelo CED 01 de Brasília;
- fornecer informações oficiais sobre o quantitativo e os níveis de escolaridade dos custodiados atendidos pela política de remição de pena pela leitura;
- divulgar os critérios de verificação de leitura e os resultados dessas verificações quanto à remição de pena pela leitura;
- disponibilizar os espaços físicos dos estabelecimentos penais adequados ao recebimento e manutenção das obras literárias;
- providenciar acomodações adequadas para a realização do relatório de leitura, podendo ser pátios, salas de aula ou biblioteca, e encaminhar os custodiados que participarão desse momento ao local nos dias e horários acordados previamente com o coordenador da remição de pena pela leitura da SEEDF; e
- executar outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

4. DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

4.1. Da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP)

Compete aos servidores da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) que atuarão nas atividades pertinentes à remição de pena pela leitura:

- providenciar a indicação de servidores e classificados para auxiliar nas atividades de empréstimo e controle da devolução das obras literárias, assim como na organização do acervo bibliográfico;
- definir os critérios e responsabilidades para recebimento, divulgação, empréstimo e logística de realização da verificação de leitura previstos;
- organizar a participação dos custodiados da DCCP na remição de pena pela leitura, de acordo com os critérios estabelecidos nas normativas vigentes, considerando os procedimentos de segurança do estabelecimento penal;

- definir critérios específicos relativos à segurança para a execução das atividades de remição de pena pela leitura;
- providenciar a distribuição e o recolhimento das obras literárias do acervo bibliográfico;
- garantir a conservação das obras literárias, a fim de que estejam sempre em boas condições de uso;
- encaminhar ao coordenador da remição de pena pela leitura planilha com os nomes dos participantes, bem como outros dados necessários à emissão da declaração comprobatória de remição;
- lançar em sistema próprio da DCCP as menções alcançadas pelos custodiados e emitir respectiva certidão, conforme a declaração de remição produzida pelo CED 01 de Brasília;
- fornecer informações oficiais sobre o quantitativo e os níveis de escolaridade dos custodiados atendidos pela política de remição de pena pela leitura;
- divulgar os critérios de verificação de leitura e os resultados dessas verificações quanto à remição de pena pela leitura;
- disponibilizar os espaços físicos dos estabelecimentos penais adequados ao recebimento e manutenção das obras literárias;
- providenciar acomodações adequadas para a realização do relatório de leitura, podendo ser pátios, salas de aula ou biblioteca, e encaminhar os custodiados que participarão desse momento ao local nos dias e horários acordados previamente com o coordenador da remição de pena pela leitura da SEEDF; e
- executar outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

5. OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTICIPANTES

Compete à SEEDF, à SEAPE/DF, à PMDF e à PCDF:

- estabelecer formas de colaboração, somando e convergindo esforços, mobilizando servidores, com vistas ao cumprimento dos objetivos e alcance das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho;
- garantir o cumprimento das ações que competem ao coordenador, aos professores mediadores, aos professores validadores, aos gestores do CED 01 de Brasília, aos diretores dos estabelecimentos penais, aos servidores dos NUENs, do NCPM e da DCCP, de acordo com suas respectivas atribuições;
- garantir o cumprimento das fases e etapas de execução dos ciclos de leitura atinentes à política de remição de pena pela leitura;
- cumprir e fazer cumprir as normativas vigentes específicas da política de remição de pena pela leitura; indicar e garantir a atuação de servidores no Comitê Gestor da política de remição de pena pela leitura;
- validar os relatórios de gestão, as correspondências oficiais e os documentos normativos elaborados pelo Comitê Gestor;
- providenciar meios para aquisição de obras literárias para a reposição ou ampliação do acervo bibliográfico da política de remição de pena pela leitura, seja por processo licitatório, campanhas de arrecadação ou em articulação com outros órgãos e instituições;

- suprir os materiais de expediente necessários à realização das atividades da política de remição de pena pela leitura, de acordo com as respectivas dotações orçamentárias dos órgãos signatários; e cabe salientar que não haverá cessão ou disponibilização de servidores para outro órgão.

5.1. Comitê Gestor

O Comitê Gestor será responsável pelo acompanhamento e gestão executiva da política de remição de pena pela leitura e será constituído por:

1. 02 (dois) membros representantes da SEEDF;
2. 02 (dois) membros representantes da SEAPE/DF;
3. 01 (um) membro representante da PMDF; e
4. 01 (um) membro representante da PCDF.

Os integrantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares da SEEDF, da SEAPE/DF, da PMDF e da PCDF, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Portaria Conjunta.

A representação da SEEDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo de 1 (um) representante da Gerência de Atenção à Educação Prisional e de 1 (um) representante da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da referida Secretaria.

A representação da SEAPE/DF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo do Coordenador-Geral do Sistema Prisional e do Gerente de Políticas Penitenciárias da referida Secretaria.

A representação da PMDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo de 1 (um) representante do Núcleo de Custódia da Polícia Militar (NCPM).

A representação da PCDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo de 1 (um) representante da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP).

Compete ao Comitê Gestor:

- atualizar o Plano de Trabalho para a continuidade da parceria, quando necessário;
- atualizar os documentos normativos referentes à política de remição de pena pela leitura, quando necessário;
- acompanhar a execução do objeto, bem como propor instrumentos de gestão e indicadores de resultados;
- realizar reuniões bimestrais, ou quando necessário, com os professores mediadores, os professores validadores, o coordenador e a equipe gestora do CED 01 de Brasília, a fim de discutir e acompanhar a execução da política de remição de pena pela leitura, bem como analisar propostas de adequações;
- analisar e avaliar a execução das ações e atividades da política de remição pela leitura nos estabelecimentos penais, a partir dos registros de dados e informações fornecidas pelos servidores dos NUENs, servidores do NCPM, servidores da DCCP, professores, coordenador e equipe gestora do CED 01 de Brasília;
- articular a comunicação entre SEEDF, SEAPE/DF, PMDF, PCDF e VEP/DF;
- produzir relatório de gestão anual sobre o acompanhamento e o desenvolvimento das ações e atividades previstas e comunicar intercorrências não previstas aos signatários;

- propor e organizar, junto ao CED 01 de Brasília, aos NUENs, ao NCPM e à DCCP, cursos de formação inicial e continuada para os professores mediadores, professores validadores, coordenador e servidores dos NUENs, do NCPM e da DCCP; e
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, atinentes à política de remição de pena pela leitura.

As deliberações do Comitê Gestor serão submetidas aos respectivos titulares da SEEDF, SEAPE/DF, PMDF e PCDF, para fins de validação.

O Comitê Gestor se reunirá mensalmente ou sempre que convocado por um de seus integrantes, por um dos titulares das pastas signatárias ou pela Vara de Execuções Penais, para discutir as questões de sua competência. As reuniões deverão ser registradas em atas, consignando as manifestações dos presentes.

IX. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

As ações da política de remição de pena pela leitura organizam-se em ciclos de leitura, os quais possuem várias etapas e se repetem a cada mês. Dessa forma, ao longo do ano letivo, serão realizados 11 ciclos de leitura, uma vez que, no mês de janeiro, não há previsão para aplicação de verificações, tendo em vista o período de férias coletivas dos professores.

Observa-se que as etapas e fases de execução poderão ser ajustadas, sem necessidade de novo Plano de Trabalho, visando garantir a continuidade das ações, caso seja necessária adequação às situações imprevistas de emergência em saúde pública ou outras situações de força maior. Para tanto, o Comitê Gestor, respeitando os objetivos e critérios estabelecidos, deverá apresentar proposta a ser validada pelos signatários e homologada pela Vara de Execuções Penais do TJDF.

- **Etapas dos ciclos de leitura**

1. **Divulgação**

A divulgação das atividades da remição de pena pela leitura aos custodiados será realizada pelos servidores do NCPM, da DCCP, dos NUENs e pelos chefes de pátio, juntamente com os professores mediadores responsáveis pela remição pela leitura no estabelecimento penal. Para essa tarefa, deverão ser utilizados cartazes e panfletos, bem como outros impressos e recursos que possam levar ao conhecimento dos interessados as normas e os procedimentos dessa forma de remição.

2. **Inscrição**

Para os custodiados interessados em participar da remição de pena pela leitura, será disponibilizado o requerimento de adesão, no qual é necessário declarar o nível de escolaridade e responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas. Além disso, o interessado assume o compromisso de zelar pelo livro e de devolvê-lo ao NUEN, NCPM e DCCP no prazo estabelecido.

A definição dos critérios para a participação, levando em consideração as peculiaridades de carceragem, o perfil do custodiado e outras características que possam interferir na segurança interna são atribuições do NUEN, NCPM e DCCP com a anuência das direções dos estabelecimentos penais.

3. **Empréstimos e recolhimento das obras**

Os empréstimos das obras deverão ocorrer mensalmente. A partir da lista contendo os nomes dos custodiados

selecionados pelo NUEN, NCPM e DCCP, as obras são separadas e organizadas para distribuição nas celas. Ao receber o livro, que será entregue pelos custodiados classificados para atuar na biblioteca do estabelecimento penal e nos demais estabelecimentos, pelos responsáveis por esta ação, o participante deverá assinar recibo, contendo o nome da obra, para formalizar o empréstimo. Será disponibilizado, também, o Manual de Orientações do Participante, com informações e explicações sobre a produção do relatório de leitura, bem como sobre a dinâmica das atividades.

Decorrido o prazo de 21 dias para a realização da leitura, as obras literárias são recolhidas, a fim de que se possa preparar o acervo para a organização de um novo ciclo de empréstimos.

4. Verificação de leitura

A verificação de leitura será realizada por meio da aplicação presencial do relatório de leitura, após decorrido o prazo legal para a leitura da obra literária, deverá ocorrer em até 10 dias. É essencial ressaltar que, embora se disponha desse período para proceder à aplicação do relatório, um outro ciclo de leitura deverá ser iniciado, ou seja, o participante deverá receber outra obra literária para dar continuidade à participação na remição de pena pela leitura. É fundamental que esse expediente seja adotado para garantir que o cronograma anual de 11 ciclos de leitura seja cumprido, assegurando o direito da pessoa privada de liberdade a essa forma de remição.

A aplicação do relatório de leitura poderá ser realizada nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas bibliotecas ou em locais compatíveis com a atividade, podendo ser pátios, salas de aula ou áreas cobertas. Deverá ter a duração de duas horas, tempo em que o participante elaborará o rascunho de seu relatório de leitura, em seguida, fará a transcrição na folha oficial e definitiva, sendo vedada qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, a fim de evitar plágios, fraudes e outros tipos de crimes de conteúdo intelectual.

Os dados referentes à verificação de leitura deverão ser registrados nos seguintes documentos:

- **Ata de sala** com as seguintes informações: estabelecimento penal, data, horário de início e término, identificação dos aplicadores (cargo/função, nome completo, matrícula e assinatura), nome dos participantes, número de prontuário, nível de escolaridade informada no requerimento de adesão, título da obra lida e campo para registro de ocorrências e informações relevantes. Salienta-se que, na ata, constarão, no campo “ausentes” os nomes de todos os custodiados inscritos no ciclo de leitura, isto é, que receberam livro para leitura, mas que, independentemente do motivo (desistência, transferência, desclassificação, soltura) não compareceram.
- **Lista de presença** contendo as seguintes informações: estabelecimento penal, data, nome dos participantes, número de prontuário e campo para assinatura do participante.

5. Validação dos relatórios de leitura

As ações da política de remição de pena pela leitura organizam-se em ciclos de leitura, os quais possuem várias etapas e se repetem a cada mês. Dessa forma, ao longo do ano letivo, serão realizados 11 ciclos de leitura, uma vez que, no mês de janeiro, não há previsão para aplicação de verificações, tendo em vista o período de férias coletivas dos professores.

Os critérios para validação do relatório de leitura serão elaborados por professores da

SEEDF e em conformidade com os normativos vigentes, em especial a Decisão da VEP/DF, proferida nos Autos de nº 0074522- 64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1) e expedida em 13 de dezembro de 2021, a qual solicita considerar, "conforme grau de letramento, alfabetização e escolarização da pessoa privada de liberdade, a estética textual (legibilidade e organização do relatório), a fidedignidade (autoria) e a clareza do texto (tema e assunto do livro lido)".

6. Entrega de resultados

Com a apuração dos resultados, os professores deverão elaborar declaração individual de remição, contendo "habilitado" ou "não habilitado" a todos os participantes que realizaram o relatório de leitura. Tais documentos deverão ser entregues nos Núcleos de Ensino dos estabelecimentos penais. Para os participantes cujos relatórios habilitam os leitores à remição de pena pela leitura, a declaração será enviada em duas vias: uma destinada ao setor jurídico, para posterior encaminhamento à Vara de Execuções Penais, outra para ser arquivada no prontuário do custodiado. Além da declaração, paracada participante, será enviada, também, uma cópia da ata da verificação de leitura. Nos casos de "não habilitado", haverá o envio de apenas uma via da declaração, que será registrada pelo NUEN, NCPM e DCCP e disponibilizada para arquivamento.

A declaração emitida informará: estabelecimento penal, nome do participante, filiação, número de prontuário, nível de escolaridade declarado, título da obra, autor, editora, data da realização do relatório de leitura e período de leitura.

7. Das obras literárias

O rol de obras literárias é composto por títulos que atendem aos quatro níveis de escolarização. O 1º nível contempla alfabetizados e aqueles que cursaram apenas o equivalente ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); 2º nível destinado aos leitores com Ensino Fundamental II completo ou incompleto e o 3º nível para o Ensino Médio completo ou incompleto. Já o 4º nível é destinado aos custodiados com Ensino Superior (completo ou incompleto) e Pós-Graduados.

As obras literárias a serem disponibilizadas para a política de remição de pena pela leitura devem pertencer ao acervo bibliográfico das bibliotecas dos estabelecimentos penais, estar em consonância com as modalidades da Educação Básica e passar por avaliação periódica, a fim de se verificar a necessidade de adequações quanto aos níveis de escolaridade, assim como possíveis substituições e inclusões de títulos, conforme disponibilidade e capacidade de aquisição dos estabelecimentos penais.

8. Cronograma para os ciclos de leitura

CICLOS DE LEITURA	
ATIVIDADE	PRAZOS
Organização e entrega das obras - Ciclo de Leitura Mensal	Início do ciclo
Recolhimento das obras	Após 21 dias do empréstimo
Aplicação do relatório de leitura referente ao Ciclo de Leitura Mensal	Após 10 dias do recolhimento das obras

X. RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, razão pela qual, eventuais despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos signatários.

Pede deferimento,

Brasília-DF, ___de___de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO

Subsecretário de Educação Básica substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO - Matr.0214476-X, Subsecretário(a) de Educação Básica substituto(a)**, em 19/08/2022, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **93373373** código CRC= **7827A440**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00032600/2021-81

Doc. SEI/GDF 93373373

ANEXO VII

Proposta Pedagógica Educação a Distância Centro Educacional 01 de Brasília



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO PLANO PILOTO
CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA**

**Proposta Pedagógica
Educação a Distância
Centro Educacional 01 de Brasília**

**Brasília – DF
2019**

Lista de Siglas	04
Apresentação.....	06
I. Histórico.	08
II. Fundamentos norteadores da prática educativa	12
II.I Fundamentos pedagógicos.....	12
II.II Tecnologias digitais	21
II.III Formação docente.....	22
III. Função social e objetivos	24
IV Organização pedagógica	26
IV.I Da Oferta	26
IV.II Da matrícula	26
IV.III Da conclusão e Certificação.....	27
IV.IV Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	27
IV.V Das atividades pedagógicas.....	28
IV.VI Do perfil do estudante da Educação a Distância.....	29
IV.VII Do perfil do professor de Educação a Distância.....	29
IV.VIII Da População das pessoas privadas de liberdade do Distrito Federal e Educação a Distância	30
IV.IX Da equipe multidisciplinar e dos professores	31
IV.X Da capacidade de atendimento por número de estudantes.....	33
IV.XI Da infraestrutura e da capacidade de atendimento.....	34
IV.XII Do número de estudantes atendidos por professor	34
V Organização curricular e respectivas matizes.....	35
VI Organização Curricular da Educação Profissional	41
VII Processos de acompanhamento, controle e avaliação de ensino e da aprendizagem	43
VIII Critérios para avaliação.....	47
IX Processos de avaliação da instituição educacional	49
X Infraestrutura	50
X.I Instalações físicas: características e possibilidades.....	51
X.II Da sala de leitura/biblioteca	51

X.III Dos materiais didático-pedagógicos.....	51
X.IV Do pessoal docente, de serviços especializados e de apoio à aprendizagem.....	54
XI Gestão administrativa e pedagógica	55
XII Considerações finais.....	56
Referências.....	57

Lista de Siglas

ATP: Ala de Tratamento Psiquiátrico
AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem
CDP: Centro de Detenção Provisória
CED 01 de Brasília: Centro educacional 01 de Brasília
CEDF: Conselho de Educação do Distrito Federal
CIR: Centro de Internamento e Reeducação
CNE: Conselho Nacional de Educação
CPP: Centro de Progressão Penitenciária
DEPEN: Departamento Penitenciário
DF: Distrito Federal
DODF: Diário Oficial do Distrito Federal
EaD: Educação a Distância
EAPE: Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação
EJA: Educação de Jovens e Adultos
FEST'ART: Festival de arte
FUNAP: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
GDF: Governo do Distrito Federal
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP: Lei de Execução Penal
MEC: Ministério da Educação
MJ: Ministério da Justiça
NUEN: Núcleo de Ensino
PNE: Plano Nacional de Educação
PDE: Plano Distrital de Educação
PDF I: Penitenciária do Distrito Federal I
PDF II: Penitenciária do Distrito Federal II
PFDF: Penitenciária Feminina do Distrito Federal
SEEDF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SIA: Setor de Indústria e Abastecimento

TD: Tecnologias Digitais

TDIC: Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação

TIC: Tecnologias da Informação e da Comunicação

APRESENTAÇÃO

A educação é fundamental para o desenvolvimento pessoal e social. De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, "*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*". Esse direito é relevante nos diversos espaços; inclusive nas prisões, pois a educação para a pessoa privada de liberdade pode possibilitar sua ressocialização e favorecer a construção de novos projetos de vida.

Segundo a Lei de Execução Penal (LEP), em seu art. 18, "*Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos*". Desta forma, a LEP reitera o direito constitucional de acesso à educação.

No Distrito Federal, a unidade escolar responsável pela oferta de educação nas prisões é o Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília) que possui sede administrativa funcionando no prédio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE), na SGAS 907. As salas de aula estão distribuídas nas seis unidades prisionais atendidas pela escola: Centro de Detenção Provisória – CDP; Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II; Centro de Internamento e Reeducação – CIR; Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF (em suas dependências está a Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP); e Centro de Progressão Penitenciária – CPP.

Atualmente o CED 01 de Brasília atende cerca de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas privadas de liberdade na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Buscando ampliar o número de atendimentos, foi elaborada a presente Proposta Pedagógica cujo objetivo é a implantação da Educação a Distância (EaD) na Penitenciária Federal, situada no Distrito Federal, e nas demais prisões do DF.

A oferta de Educação a Distância já era um anseio antigo dos professores que lecionam nas prisões do DF, porque nem todos os blocos das prisões do DF possuem salas de aula e nem toda pessoa privada de liberdade consegue autorização/vaga para frequentar os Núcleos de Ensino. Desta forma, a EaD nas prisões possibilita a oferta de educação para aqueles que não têm acesso ao ensino presencial. Cabe destacar que o ensino presencial deve ter seu espaço assegurado e, sempre que possível, ser ampliado nas prisões, pois isso possibilita, além da aprendizagem, uma relação mais próxima entre professor e estudante, o que favorece a ressocialização.

De acordo com a LEP, art.18, §3º “*A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação a distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas*”. Em consonância com esse dispositivo legal, a Resolução nº2, de 19 de maio de 2010, do Ministério da Educação, dispõe sobre as Diretrizes nacionais para oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e traz em seu Artigo 5º

Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

Com o intuito de construir uma proposta pedagógica específica de oferta de Educação a Distância para pessoas privadas de liberdade do DF, reuniram-se o diretor do CED 01 de Brasília, Wagdo da Silva Martins, a vice-diretora Elisângela Caldas Braga Cavalcante, a supervisora Valdiceli de Araújo Rocha, as coordenadoras pedagógicas Telma Cristiane de Almeida, Vanessa Martins Farias Alves Bomfim, Maria Sônia Vieira Lira, Vanessa dos Santos Conceição e os professores Altemir de Almeida Barboza, Josias Santos Rodrigues, Genilde Lima Vieira, Larissa Dantas de Andrade, Núbia Aparecida Ferreira, João Timótheo Maciel Porto, Maria das Mercês Cardoso de Assis. Essa comissão representou o quadro de professores do CED 01 de Brasília e promoveu reuniões abertas para discussão e redação da Proposta Pedagógica aqui apresentada.

Conforme o exposto, a elaboração da proposta de oferta de EaD para a Penitenciária Federal do Distrito Federal e para as prisões do DF foi construída coletivamente e sua implementação faz-se necessária porque, além de atender previsões legais, favorecerá a escolarização e ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

I. HISTÓRICO

As atividades educacionais desenvolvidas no Sistema Prisional do DF possuem um marco, entre tantos ao longo de sua trajetória, que proporcionou uma mudança significativa na oferta do ensino regular nas prisões: a criação do Centro Educacional 01 de Brasília – CED01 de Brasília, através da Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 2015. Antes de sua criação, as atividades educacionais no Sistema Prisional do DF eram ofertadas por meio de Convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF².

O processo educativo foi, inicialmente, realizado por meio de convênio celebrado com a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, na intenção de desenvolver um trabalho orientado por profissionais habilitados e qualificados para esse fim.

A Proposta Pedagógica, frente à concentração de indivíduos nos mais diferentes níveis de escolaridade, girava em torno da organização dos cursos supletivos (1º. e 2º Graus). Os educandos eram acompanhados por professores e auxiliados por reeducandos monitores. A partir do ano de 2004, foi implantada a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) em seus três segmentos. A equipe passou a ter autonomia para classificar, reclassificar e promover os alunos considerando-se os segmentos/semestres. A exceção era relacionada ao 1º Segmento, pois a movimentação dos alunos desse grupo dependia do aval do Centro de Exames Supletivos da Asa Sul – CESAS.

Em 2005, os projetos de Xadrez, Música e Teatro, já presentes no CIR, foram estendidos para o CDP; além disso, foi ampliado o número de turmas na PDF I; e, dessa forma, foi incluída na grade horária da unidade a Parte Diversificada que contemplava a informática, o xadrez e o teatro. Nesse período, foi inaugurado o Núcleo de Ensino da PDF II; também foi implantado o 1º Segmento na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP (exclusiva para homens), e ainda, as oficinas de Teatro e Agroecologia, desenvolvidas na PFDF. Nesse mesmo ano, somou-se ao quadro de profissionais da educação uma orientadora educacional.

Em 2006, o 1º Segmento passou a ter autonomia para promover os alunos, ato até então restrito aos 2º e 3º Segmentos.

Em 2010/2011, houve uma ampliação no número de turmas e, conseqüentemente, o número de professores aumentou. Ademais, nessa época, o quadro de profissionais da educação

²A FUNAP/DF foi criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e parte integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

As atividades desenvolvidas pela FUNAP/DF foram sistematizadas sobre os eixos da educação e do trabalho e expressas nos seguintes programas: educação, educação profissional, projetos socioeducativos, oficinas artístico-culturais e trabalho intra/extramuros.

passou a contar também com um servidor da carreira Assistência, que foi incumbido da efetuar o registro e a documentação dos alunos.

Naquela época, a certificação dos alunos era realizada por meio de escolas conveniadas da rede pública. Por isso, tais escolas incluíam os alunos matriculados no Sistema Prisional em seus censos escolares e os certificaram por meio de registros escolares informados pelos professores regentes no Sistema Prisional.

Os servidores que atuavam no Sistema Prisional antes da criação do CED 01 de Brasília tinham suas atividades respaldadas por termos de cooperação técnica entre as Instituições SEEDF e FUNAP/DF. Esses termos foram renovados e adaptados sucessivamente durante os períodos dos convênios celebrados. Com a institucionalização, os servidores que até então atuavam sob essas condições, constituíram o quadro de profissionais do recém-criado CED01 de Brasília. Essa instituição de ensino tornou-se, a partir de então, a responsável pela oferta, promoção e certificação da educação formal nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Com a Portaria nº 82, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do DF nº 48 de 10 de março de 2017, a Secretaria de Educação do DF torna público os locais de atuação do CED 01 de Brasília nas unidades prisionais do DF, estabelecendo uma legislação compatível com a motivação de criação desta unidade de ensino. Nesse ínterim, ficou determinado que a Sede Administrativa I estaria situada no prédio da EAPE, SGAS 906/907 conjunto A - CEP: 70.390-070 Brasília - Distrito Federal (e-mail: ced1bsb@gmail.com; CNPJ: 26.344.476/0001-33; telefones: 3901-4604, 39014947), e a Sede Administrativa II deveria ser no Complexo Penitenciário situado na Rodovia DF – 465, KM 04, - FAZENDA PAPUDA – CEP 70.620-000.

O CED 01 atende as seis unidades prisionais do DF:

UNIDADE I – CIR – Centro de Internação Reeducação.

UNIDADE II – CDP – Centro de Detenção Provisória

UNIDADE III – PDFI – Penitenciária do Distrito Federal I

UNIDADE IV – PDFII - Penitenciária do Distrito Federal II

UNIDADE V – PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal

UNIDADE VI – CPP – Centro de Progressão Penitenciária

Em 23 de novembro de 2016, foi realizada a primeira eleição para diretor e vice-diretor do Centro Educacional 01 de Brasília – processo de Gestão Democrática das escolas públicas da SEEDF para o triênio de 2017/2018/2019. Na ocasião, duas chapas disputaram a eleição, sendo eleita a Chapa 1 com 76% dos votos válidos. Desde a institucionalização até a posse dos eleitos, houve uma gestão provisória.

Em 2017 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA no Centro de Progressão Penitenciária com a abertura de turmas nos turnos matutino e vespertino.

Em 2018 houve a implementação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura – “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”. Esse projeto visa atender o estabelecido na Portaria nº 10, de 17 de novembro de 2016, da Vara de Execuções Penais (VEP), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Esse dispositivo legal veio disciplinar as modalidades de remição de pena no DF: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias, estando previsto o atendimento de até 10% da população carcerária do Distrito Federal.

Em 2019 o CED 01 de Brasília ampliou a oferta da EJA na PDF II com o retorno das turmas do ensino fundamental e ensino médio no bloco “E” da referida penitenciária.

Ainda em 2019, foi elaborado o presente projeto que visa ofertar Educação a distância (EaD) na Penitenciária Federal e também nas prisões do DF.

Além da oferta de ensino na modalidade EJA, o CED 01 de Brasília vem, no decorrer do tempo, desenvolvendo projetos em diversas áreas: Teatro, Música, Remição de pena pela leitura – Ler Liberta, Mulheres Inspiradoras, Fest’Art – Festival de Arte. Cada projeto possui características próprias, mas todos, além de serem importantes para o aprendizado, influenciam positivamente no processo de ressocialização dos participantes.

Conforme o exposto, a educação nas prisões do DF vem, ao longo de sua existência, se aperfeiçoando e alcançando um número maior de alunos com o intuito de favorecer uma educação que propicie o desenvolvimento global de todos com vistas à ressocialização e à reinserção no meio social de cidadãos e cidadãs ávidos por uma vida digna.

II. FUNDAMENTOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATIVA

II.I Fundamentos pedagógicos

A finalidade da educação é criar condições que favoreçam a construção de um ser humano integral para convivência em sociedade de forma a compreender e explicar a realidade, buscando soluções e tomando decisões a fim de intervir, transformar ou manter, transformando a si enquanto sujeito histórico, crítico e criador. A educação visa criar essas condições e a escola é o local ideal para essa construção.

A prática pedagógica do Centro Educacional 01 de Brasília está fundamentada nos princípios de uma educação para a autonomia e tem como fundamento teórico os apontamentos de Paulo Freire e suas compreensões do ensinar e aprender, numa perspectiva de que o aluno é responsável por seu processo de aprendizagem e o professor é o mediador visando uma educação libertadora.

Os alunos do CED 01 de Brasília são oriundos de uma realidade difícil, estão limitados no direito de ir e vir, presos e, portanto, um dos seus maiores anseios é a liberdade, porém precisam cumprir a pena que lhes foi imputada pelo crime ou crimes cometidos. Os objetivos dos estudantes que procuram a escola no sistema prisional são variados: veem a escola como um espaço para passar o tempo, acreditam que é o melhor espaço na cadeia ou como um lugar onde podem atualizar seus conhecimentos e ao mesmo tempo ter um vínculo com o mundo fora dos muros. Ademais, a escola lhes proporciona a remição por tempo de estudo, conforme previsto na LEP (12h/a equivalem a 1 dia de remição).

Assim, pautada nos ensinamentos de Paulo Freire sobre a EJA, a escola visa proporcionar aos alunos uma educação libertadora e emancipadora. Para isso, a instituição busca trabalhar de forma a possibilitar a transformação da realidade em que vivem ou viverão, na sociedade extramuros.

Outrossim, também em razão de sua condição especial de privação de liberdade, o trabalho pedagógico, pautado na construção dos saberes escolares, auxilia o educando a refletir de forma crítica e autônoma sobre o mundo que o cerca e, ainda, a *“conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo e transformá-lo”* (ONOFRE, 2007, p. 23).

O processo educacional, segundo Freire (1996), está associado a uma leitura de mundo, uma leitura da realidade que cerca o estudante. Compreender as relações que os cercam é primordial para construir uma educação efetivamente libertadora.

O conhecimento cognitivo deve estar vinculado ao contexto vivido dentro e fora das prisões. O aluno, ao se apropriar do conhecimento científico, tem a possibilidade de usá-lo de forma consciente no seu cotidiano para resolução de situações adversas. Para Freire (1996), os saberes estão ligados a uma ética e estética, ou seja, os saberes estarão ligados a uma forma moral que os constitui, mas que isso poderá ser analisado por outro ponto de vista levando em consideração o contexto e o objetivo da construção de determinado saber.

Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade na compreensão e na interpretação dos fatos. Supõe a disponibilidade à revisão dos achados, reconhece não apenas a possibilidade de mudar de opção, de apreciação, mas o direito de fazê-lo. Mas como não há pensar certo à margem de princípios éticos, se mudar é uma possibilidade e um direito, cabe a quem muda - exige o pensar certo - que assuma a mudança operada (FREIRE, 1996 pág. 19).

Para Freire (1996), cabe à educação, no processo de socializar, apresentar os conhecimentos histórico e socialmente construídos não como verdades absolutas de certo e errado numa visão maniqueísta, mas ampliar as possibilidades de saber e trazer para o espaço de ensino-aprendizagem a metodologia científica que questiona, infere, compara e constrói. Trata-se de rever os papéis no processo de ensino-aprendizagem: o professor não é o transmissor e o aluno não é o receptor, como numa educação bancária. Ao apresentar o conhecimento, o professor permite que o aluno perceba como e em que contexto esse conhecimento foi produzido, e mais, que tal conhecimento pode ser questionado e revisto a qualquer momento.

Outro teórico que fundamenta a prática pedagógica do CED 01 de Brasília é Ausubel – estudioso que parte da premissa de que existe uma estrutura na qual organização e integração de aprendizagem se processam. Para ele, o fator que mais influencia a aprendizagem é aquilo que o aluno já sabe ou o que pode funcionar como ponto de ancoragem para a nova ideia. Assim, na prática, o educador primeiramente deve sondar o repertório do educando para, depois, provocar uma aprendizagem significativa.

Pensada para o contexto escolar, a teoria de Ausubel (1982) leva em conta a história do sujeito e ressalta o papel dos docentes na proposição de situações que favoreçam a aprendizagem. De acordo com ele, há duas condições para que a aprendizagem significativa ocorra: o conteúdo a ser ensinado deve ser potencialmente revelador e o aluno precisa estar disposto a relacionar o material de maneira consistente e não arbitrária.

No livro *O Diálogo Entre o Ensino e a Aprendizagem*, Weisz (1999) explica que uma boa situação de aprendizagem é aquela em que os educandos pensam sobre o conteúdo estudado. Existem problemas a resolver e decisões a tomar em função do que se propõe. Segundo Weisz (1999), o professor precisa garantir a máxima circulação de informação possível. Além disso, o

assunto trabalhado deve manter suas características socioculturais reais, sem se transformar em um objeto escolar vazio de significado social.

Nesta perspectiva, no processo de ensino-aprendizagem o professor deverá ser o mediador; e o aluno precisa perceber e assumir que é coparticipante na construção do conhecimento. Nessa perspectiva, é importante que os docentes estejam comprometidos com o rigor metódico, o qual consiste em apresentar o conhecimento construído, mas como algo inacabado, mutável e em movimento.

É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se com sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção (FREIRE, 1996, pág12).

Instigar o aluno a perceber que um conhecimento muda ao longo do tempo é uma das vertentes da formação da autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Ao participar desse processo de construção e reconstrução dos conhecimentos, ele poderá se sentir instigado e desafiado a produzir outros conhecimentos e se tornar protagonista da própria aprendizagem. O aluno aprende a aprender de forma questionadora e crítica, analisando os erros e acertos como um processo normal dentro das diversas realidades, pois *“quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender, tanto mais se constrói e se desenvolve o que venho chamando curiosidade epistemológica”*. (FREIRE, 1996, pág. 13).

Trazer isso para a escola dentro da prisão é permitir aos alunos a possibilidade de repensar os atos equivocados que utilizaram ao longo das suas trajetórias de vida e que culminaram no cerceamento do seu direito de ir e vir; permitir a reflexão de maneira que possam reavaliar escolhas. Dessa forma, podem perceber que a realidade não é imutável, estática e fatídica. Revendo e refletindo sobre as suas histórias de vida poderão perceber em que ponto da sua trajetória houve falhas, para, então, reconstruir valores e atitudes, assumindo responsabilidades e deixando para trás ideias de vitimização.

Consonante ao exposto, o CED 01 de Brasília busca respeitar os conhecimentos trazidos pelos alunos, pois a valorização do conhecimento adquirido ao longo de suas vidas facilita a transposição do vivenciado para o conhecimento científico. Para Freire (1996), essa prática em sala de aula permite ao aluno sair de um conhecimento ingênuo, de senso comum para um conhecimento crítico e sistematizado, numa perspectiva de superação. Trata-se de fazer um *link* dos problemas vividos em seu cotidiano, em sua comunidade, com os saberes apresentados pela escola, o que os leva a fazer correlações e, conseqüentemente, perceber soluções para a transformação de sua realidade.

Não há para mim, na diferença e na "distancia" entre a ingenuidade e a criticidade, entre o saber de pura experiência feito e o que resulta dos procedimentos metodicamente

rigorosos, uma ruptura, mas uma superação. A superação e não a ruptura se dá na medida em que a curiosidade ingênua, sem deixar de ser curiosidade, pelo contrário, continuando a ser curiosidade, se criticista. Ao criticizar-se, tornando-se então, permito-me repetir, curiosidade epistemológica, metodicamente "rigorizando-se" na sua aproximação ao objeto, conota-se seus achados de maior exatidão. (Freire 1996, pág.17)

Dessa maneira, a prática pedagógica está vinculada ao ciclo reflexão-ação-reflexão citado por Freire, num movimento dinâmico e dialético em que o professor e os alunos analisam, comparam, mudam e repensam os saberes de forma contínua.

O professor valoriza o saber cognitivo, mas entende que a afetividade permeia e define a construção do conhecimento. Ele entende que a inconclusão faz parte dessa prática, que não sabe de tudo e que, assim como os alunos, também o seu fazer pedagógico está em construção constantemente. E isso o torna pesquisador de sua prática e dos conhecimentos que surgem ao longo da jornada.

O professor precisa permear suas ações numa perspectiva dialógica, no falar e ouvir, pois ouvir é abrir espaço à inteligência do outro, e o falar permite, em contrapartida, que o outro conheça sua inteligência. Ou seja, tais ações possibilitam aos agentes educacionais – professor e aluno – a demonstração do que um e outro conhecem sem, contudo, haver colonização ou discriminação de ninguém, restando o respeito à identidade cultural e social de ambos.

É próprio do pensar certo, a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico. O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo.” (FREIRE, 1996 pág. 20)

Nesse viés, a educação nas prisões é fruto de uma construção coletiva entre professor e aluno visando a produção de saberes numa perspectiva dialógica de respeito à diversidade. Trata-se de uma parceria em que o estudante define o que vai além dos conhecimentos elaborados em sala, constituindo sua trajetória de forma autônoma e consciente. Desta forma a educação se constitui como um processo que Peliano (2008) define como o ato de orientar, acompanhar, nortear e de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. E Mayer (2006) complementa salientando que a educação dá significado ao passado e proporciona ferramentas para se formular um projeto individual. Em um sentido amplo, a educação de uma pessoa reflete toda a sua existência e contempla todos os seus aspectos.

Cabe observar que os avanços da ciência e da tecnologia têm revolucionado a produção, o comportamento das pessoas e o próprio ambiente escolar. Com o advento da internet, da telefonia celular e de outros meios de comunicação que oferecem ao homem contemporâneo comodidade, segurança e precisão, seria de se supor que tudo isso acarretaria uma grande melhoria na vida de todos. No entanto, é sabido que isso só ocorre com uma pequena parcela da sociedade.

Pela sua importância, a educação deveria ser prioritária no processo do tratamento penal, durante todo o período de cumprimento da pena. O que se quer salientar aqui é que a comunidade escolar atendida nas unidades penais faz parte de uma grande maioria que não tem acesso aos avanços tecnológicos, bem como a bens culturais e benefícios sociais, razões pelas quais acabam ficando à margem do processo. É nesse panorama pouco “humanizante” que, conforme o Parecer nº 11/2000 - CNE/CEB do Conselho Nacional de Educação, a EJA se estabelece como a modalidade a ser adotada, e deve ter suas ações pautadas nas características Reparadora, Equalizadora e Qualificadora; e ainda, respeitando as peculiaridades distintas, conforme o público atendido, e principalmente, com o objetivo de garantir condições àqueles(as) que não tiveram a oportunidade ou se viram privados do acesso à Educação.

Em um contexto amplo, vale ressaltar o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para Jovens e Adultos: muitos jovens ainda não empregados, desempregados, empregados em ocupações precárias e vacilantes podem encontrar nos espaços da EJA, seja nas funções de reparação e de equalização, seja na função qualificadora, um lugar de melhor capacitação para o mundo do trabalho e para a atribuição de significados às experiências socioculturais trazidas por eles (BRASIL, 2000, p.11).

O educando é um sujeito sócio-histórico-cultural com diferentes experiências de vida, que se afastou da escola devido a fatores sociais, econômicos, políticos e/ou culturais; muitas vezes, com ingresso prematuro no mundo do trabalho, evasão ou até mesmo repetência escolar. A maioria dos estudantes da EJA traz consigo alguns traumas em relação à vida escolar, onde predomina um ensino tradicional, onde o educador exerce o papel de detentor do conhecimento e o educando de receptor desse conhecimento.

Busca-se, portanto, o rompimento desse modelo, propiciando ao educando a autonomia ativa e intelectual no processo educacional. *“Faz parte igualmente do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de gênero ofende a substantivada do ser humano e nega radicalmente a democracia.”* (FREIRE, 1996, pág. 20).

Uma tarefa bastante complexa, porém extremamente necessária e contínua, é determinar o perfil dos educandos do sistema carcerário a fim de buscar um planejamento adequado para atuar nesta demanda. Assim, é comum deparar-se com indivíduos que, em sua maioria, sempre viveram à margem da sociedade, sem referência social e que, geralmente, trazem consigo um histórico de vida que reflete seus comprometimentos psicossociais e econômicos. Sujeitos sem perspectivas de futuro, discriminados, de famílias desmoralizadas, sem noção do lugar que devem ocupar na sociedade. Esses educandos demandam uma proposta pedagógica específica para jovens e adultos

privados de liberdade na busca pela garantia do processo educativo de qualidade para a transformação de um modelo de sociedade excludente.

A proposta pedagógica pensada para esse esse público deve priorizar as necessidades fundamentais para compreensão de uma vida com dignidade. São jovens e adultos que, geralmente, apresentam um sentimento de desesperança no momento presente, de falta de perspectiva futura e angústia com o tempo já vivido. Desta forma, a proposta pedagógica deve ser pautada na busca por um conhecimento que agregue valores e aponte para uma prática social de inclusão, de melhoria nas condições de vida para o convívio em sociedade.

A Educação ofertada deve ser uma educação que prioritariamente procure não só ampliar o universo informacional deste aluno, mas que também busque desenvolver a sua capacidade crítica e criadora, tornando-o capaz de realizar escolhas e perceber a importância delas em sua vida e, conseqüentemente, para o seu grupo social.

A prisionalização dificulta os esforços em favor da ressocialização; além disso, *“em vez de devolver à liberdade indivíduos educados para a vida social, devolve para a sociedade, delinquentes mais perigosos e com elevado índice de possibilidade para a reincidência”* (ONOFRE, 2007, p. 14). É preciso acreditar que através de uma ação conscientizadora, capaz de instrumentalizar alunos que poderão firmar um compromisso de mudança com a sua própria história. Paulo Freire afirmava que

A conscientização é (...) um teste de realidade. Quanto mais conscientização, mais “desvela” a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-lo. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em “estar frente à realidade” assumindo uma posição falsamente intelectual. Conscientização não pode existir fora da “práxis”, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (FREIRE, 1982, p. 26).

Neste contexto, a escola e com ela a educação de qualidade torna-se um poderoso instrumento de (re)integração social para todos da comunidade carcerária, pois, além de preparar o aluno privado de liberdade para sua retomada à liberdade, possibilita também que ele possa competir em igualdade de condições com os demais cidadãos por um trabalho digno e justo. A escola em presídios passa a ter uma enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, *“na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade.”* (JULIÃO, 2007, p. 47).

O espaço escolar em presídios é o local onde o interno pode se sentir humano, é o local em que, como afirma Onofre (2007), a *“marca de criminoso pode ser amenizada”*, uma vez que ele passa a ser apenas aluno, um educando na incessante busca pelo aprendizado que lhe possibilitará, talvez, sair da condição de miserável, para uma condição mais humana.

Gadotti (1993) afirmava que a característica fundamental da pedagogia do educador em presídios deveria ser a contradição, a lida com conflitos, com riscos. Caberia a ele questionar de que maneira a educação poderia contribuir para mudar a prisão e o preso, para tornar a vida melhor e contribuir com o processo de desprisionalização.

Freire (1998) já dizia que a *“melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa”*.

Acredita-se que a formação escolar é a chave principal que poderá abrir às pessoas em privação de liberdade as portas do processo de reintegração social. Assim, os alunos, quando na condição de egressos, poderão continuar seus estudos numa escola da comunidade após o cumprimento de sua pena. Mas, para isso, é preciso valorizá-los como indivíduos portadores de experiências de vida, respeitando as suas diferenças, como afirma Santos (2004)

A educação de adultos exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito; coloca-nos o desafio de pautar o processo educativo pela compreensão e pelo respeito do diferente e da diversidade: ter o direito a ser igual quando a diferença nos inferioriza e o de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza. Ao pensar no desafio de construirmos princípios que regem a educação de adultos, há de buscar-se uma educação qualitativamente diferente, que tem como perspectiva uma sociedade tolerante e igualitária, que a reconhece ao longo da vida como direito inalienável de todos. (SANTOS, 2004, p.14).

Logo, outros desafios importantes se colocam como tarefa dos professores: a de trabalhar transversalmente com temas que digam respeito aos valores éticos, de respeito ao outro, de solidariedade, temas que devem balizar as relações sociais entre os grupos humanos e que são chamados de conteúdos de educação social. Tais temas, além da necessidade de estarem integrados e contextualizados nos conteúdos formais das disciplinas, poderão ser trabalhados em atividades extracurriculares.

Nessa perspectiva, vale destacar o que dizem Forquim (1993), Ricardo Jorge Costa e José Paulo Serralheiro (2007)

A educação tomada num sentido amplo como formação e socialização do indivíduo supõe sempre a comunicação, a transmissão, a aquisição de alguma coisa: conhecimentos, competências, crenças, hábitos, e valores, que se constituem o que se chama de conteúdo da educação, suporte de toda experiência humana, pode-se dar o nome a estes conteúdos de cultura. (COSTA, SERRALHEIRO, 2007, p.35).

Não se perca de vista que o cidadão do nosso tempo não passa sem a educação escolar e a educação social. Ambas, sob a perspectiva da educação científica e tecnológica, são indispensáveis à formação do cidadão do século XXI. Na educação social, estão incluídas áreas de formação como a educação para a saúde, a educação ética e social, a educação para as artes, a educação desportiva, ou seja, todo um conjunto de aprendizagens e atividades consideradas indispensáveis à formação

integral de um cidadão, mas que, pela sua natureza, muitas vezes, não se incluem na aprendizagem técnica e científica do “sistema escolar formal”.

Concorda-se com Neiva (2006), quando afirma que a educação é

(...) um caminho que reintegra [os apenados] à sociedade permitindo lhes a superação das circunstâncias que deram origem ao crime e proporcionem relações de trocas sociais que corroborem para uma adaptação no processo de equilíbrio entre a convivência social e a autonomia individual. (NEIVA, 2006, p. 23).

A educação no interior dos presídios tem a função desafiadora de colaborar para a desconstrução da concepção de que esse é um ambiente de desumanidades e de negação de direitos. Oposto a isso, é necessário desenvolver uma prática pedagógica voltada para o reconhecimento de que esse deva ser um espaço socializador, respeitoso e desprovido de ações discriminatórias e violentas.

Nesse sentido, Julião (2007) destaca que

[...] a escola em presídios passa a ter uma enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da auto-estima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade. (JULIÃO, 2007, p. 47).

Assim, o papel desafiador do CED 01 de Brasília é a construção de uma proposta curricular que busque o desenvolvimento pessoal e profissional do sujeito, que o auxilie na relação dos saberes adquiridos no espaço escolar com a vida cotidiana.

Esse projeto, norteado pela perspectiva humanista contemporânea, fundamenta-se em uma visão da formação de um ser humano autônomo, capaz de fazer suas escolhas, julgamentos e valorações, determinando suas necessidades em termos de educação e qualificação.

A Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky (1996) percebe o ser humano e sua humanidade como produtos da história criada pelos próprios seres humanos. No processo de desenvolvimento da cultura, o ser humano formou sua esfera motriz – o conjunto dos gestos adequados ao uso dos objetos e dos instrumentos – e, com essa esfera, criou também as funções intelectuais envolvidas nesse processo. Ao produzir a cultura humana – os objetos, os instrumentos, a ciência, os valores, os hábitos e os costumes, a lógica, as linguagens – surgiu a humanidade, ou seja, o conjunto de características e qualidades humanas expressas pelas habilidades, capacidades e aptidões formadas ao longo da história por meio da própria atividade humana.

Conforme o exposto, as concepções de Paulo Freire, Vygotsky e Ausubel fundamentam as práticas pedagógicas do Centro Educacional 01 de Brasília, na busca por uma educação emancipadora e ressocializadora, capaz de reintegrar cidadãs e cidadãos ao meio social lhes permitindo atuar de forma consciente e transformadora em seus espaços de convivência, possibilitando a eles e ao seu grupo familiar, uma nova perspectiva de vida.

II.II Tecnologias

O termo tecnologia abrange tudo aquilo que faz alguém, melhorar ou simplificar algo, ou seja, todo e qualquer processo de aperfeiçoamento. O termo Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) é utilizado para nos referirmos aos dispositivos eletrônicos e tecnológicos incluindo-se computador, internet, *tablet* e *smartphone*.

A inovação tecnológica, presente na vida de alunos e professores, faz com que os recursos utilizados no processo de ensino e aprendizagem sejam os mais variados possíveis, melhorando ainda mais essa relação no processo educacional.

O grande avanço das tecnologias da informação fez com que várias ferramentas fossem criadas e utilizadas pelos professores com o intuito de melhorar a qualidade do ensino. Essas ferramentas são capazes de melhorar o acesso às informações transformando o processo de ensino aprendizagem em algo mais dinâmico e inovador.

As tecnologias utilizadas no ambiente educacional devem ser vistas como uma nova metodologia de ensino capaz de interagir com tecnologias já utilizadas anteriormente. Existe, portanto, uma relação entre o conteúdo a ser ministrado e a interação digital do aluno/professor com as ferramentas tecnológicas utilizadas para atingir os objetivos esperados.

A EaD é um exemplo de que a inovação do campo das tecnologias de informação e comunicação é capaz de formar um indivíduo, ainda que de forma não presencial. Mas, para que isso aconteça de fato, é necessário que um professor/tutor seja capacitado para conseguir estimular o aluno à vontade de estudar e, ainda, motivá-lo a interagir através de ferramentas não tradicionais no processo de ensino-aprendizagem.

A capacitação dos professores, em especial para aqueles que trabalharão na educação a distância, deve estar sempre relacionada com o avanço das novas tecnologias de informação e comunicação, criando-se novos contextos de ensino aprendizagem.

II.III Formação docente

[...] a responsabilidade ética, política e profissional do docente lhe coloca o dever de se preparar, de se capacitar, de se formar antes mesmo de iniciar sua atividade docente. Esta atividade exige que sua preparação, sua capacitação, sua formação se tornem processos permanentes. Sua experiência docente, se bem percebida e bem vivida, vai deixando claro que ela requer uma formação permanente do docente. Formação que se funda na análise crítica de sua prática (FREIRE, p.28, 2003).

A Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, no artigo 62, trata dos tipos e modalidades dos cursos de formação inicial de professores da seguinte forma

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Os docentes devem ter uma formação específica que os torne competentes no domínio operacional das novas tecnologias da informação e das comunicações, e ser compromissados com as novas formas de interatividade pedagógica que a cultura virtual exige em geral e, de modo especial, com a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB nº 6/2010).

A viabilização de ações destinadas à formação continuada deve ser aplicada para todos os professores de Educação de jovens e Adultos em EaD do Centro Educacional 01 de Brasília.

Dessa forma, pode-se dizer que o preparo profissional de um docente voltado para a EJA e a Educação Profissional, na modalidade de EaD, necessita incluir, além das exigências formativas para professor, aquelas relativas à complexidade diferencial dessa modalidade de ensino (domínio do conteúdo, competências comportamentais, clareza na comunicação, confiança, aprendizagem contínua, abertura para ouvir, estímulo ao aprendizado ampliado, mediação de conflitos, entre outros).

III. FUNÇÃO SOCIAL E OBJETIVOS

A função social do Centro Educacional 01 de Brasília é promover o processo de ensino e aprendizagem no Sistema Prisional de modo a oportunizar aos educandos o desenvolvimento de competências e habilidades nas dimensões cognitiva, afetiva, social, criativa e intelectual, objetivando sua autonomia crítica para o pleno exercício da cidadania. Disponibilizar ações educativas que estejam diretamente interligadas aos pilares da ressocialização (trabalho, família, arte-cultura e espiritualidade) também aos demais privados de liberdade.

O objetivo dessa unidade escolar é estimular a consciência crítica do indivíduo, fortalecendo vivências, propiciando a aprendizagem por meio de uma educação de qualidade, favorecendo, assim, o exercício da cidadania.

O Centro Educacional 01 de Brasília tem como objetivo, além da oferta de ensino presencial na modalidade EJA, instituir e promover, por meio da EaD, a escolarização e a profissionalização de jovens, adultos e idosos que encontram-se privados de liberdade e não têm acesso presencial à educação formal e/ou profissional em ambiente prisional. São objetivos gerais da EaD:

- Ofertar educação a distância no Complexo Penitenciário do DF e na Penitenciária Federal de Brasília;
- Promover a autonomização intelectual dos estudantes;
- Contribuir para a escolarização das pessoas privadas de liberdade com vistas à ressocialização.

A operacionalização desse objetivo geral está vinculada aos seguintes objetivos específicos:

- Orientar a construção do conhecimento do estudante, considerando seus conhecimentos prévios, interesses cotidianos, ritmo de estudo.
- Ofertar materiais didático-pedagógicos que possibilitem o aprendizado de forma individualizada, mas com apoio e direcionamento de professores capacitados para o tipo de aula/curso a ser ofertado.
- Criar/adotar vídeos-aulas que possam ser exibidas nas celas dos estudantes nas unidades prisionais que dispõem desse recurso tecnológico.
- Promover atividades, em determinados momentos ao longo dos cursos, que favoreçam a prática, mas que obedeçam as especificidades do ambiente prisional.

As atividades e os cursos propostos deverão prever encontros presenciais, tais como: aula inaugural, plantões de dúvidas, aulas teóricas, oficinas, exposições, provas, e outras.

IV. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Considerando o art. 23 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos de 2014/2017 e o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a organização pedagógica para a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância será ofertada por segmentos, etapas ou módulos.

A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos dos 2º e 3º segmentos está embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, na Resolução CNE/CEB nº 7/2010 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 2/2012.

• IV.I Da Oferta

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e normas complementares definidas pelo Conselho Nacional de Educação (Art. 5º, Resolução nº 1/2016-CNE/CEB), a idade mínima para ingresso em cursos de EJA, na modalidade de Educação a Distância (EaD), deverá ser a mesma exigida como pré-requisito para os cursos desenvolvidos presencialmente.

• IV.II Da matrícula

A pessoa privada de liberdade interessada em cursar o 2º Segmento (Ensino Fundamental – Anos Finais) ou 3º Segmento (Ensino Médio) da EJA-EaD deverá matricular-se nos Núcleos de Ensino (NUENs) existentes em cada unidade prisional ou através de contato com a secretaria do CED 01 de Brasília. Os documentos exigidos para matrícula são: carteira de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de residência e comprovante de escolarização anterior. Além disso, no ato da matrícula, a pessoa deve efetuar o preenchimento da Ficha de Matrícula (SOME).

O interessado na EJA que não apresentar comprovante de escolarização no ato da matrícula deverá solicitar, de acordo com os Artigos 246 e 247 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF, o “teste de classificação e/ou reclassificação”. Isso se dá por meio de requerimento próprio, acompanhado de justificativa.

Após efetuar a matrícula, o estudante será informado sobre a organização e o funcionamento da EJA por meio impresso e será convocado para uma aula inaugural, ocasião em que receberá orientações quanto à metodologia da EaD.

A matrícula na EJA-EaD da penitenciária federal será por área do conhecimento, e no sistema penitenciário do DF deverá ser por componente curricular. Nos dois casos, a matrícula estará condicionada à disponibilidade de vagas.

• **IV.III Da conclusão e Certificação**

A conclusão dos estudos será condicionada ao aproveitamento em todos os componentes curriculares ou áreas do conhecimento (dependendo de cada caso) e ocorrerá de forma individualizada.

O certificado de conclusão do curso é emitido de acordo com os prazos determinados na legislação vigente.

Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aprovação dos concluintes.

• **IV.IV Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

Nos Ambientes prisionais, nos blocos em que não há núcleo de ensino, os espaços para a tutoria em EaD devem contar com ambientes para atendimento, a fim de serem realizados encontros presenciais semanais e também para a aplicação das avaliações. Esses encontros preveem uma aula inaugural, plantões de dúvidas e outros momentos avaliativos e de atendimentos que se façam necessários.

Nas unidades em que não houver possibilidade de utilização de ambientes virtuais de nenhuma espécie, a educação se dará por meio de apostilas, elaboradas pelos tutores, por áreas de conhecimentos e/ou componentes curriculares, a depender das peculiaridades da unidade prisional em questão. As apostilas serão compostas de textos simples e atividades relacionadas ao assunto, com linguagem acessível a todos.

Há unidades que possuem sistema coletivo de TV, com transmissão direta para as celas. Esse recurso pode ser utilizado para transmissão de vídeoaulas complementares às apostilas utilizadas durante o processo, ou em substituição aos atendimentos presenciais, quando estes não forem realizados por questões referentes à segurança local.

A despeito de ambientes virtuais, quando possível, o acesso à internet deverá ser restrito a uma plataforma virtual customizada, com uma lista de sítios com acesso seguro, que permita a criação de um tipo de perfil ou portfólio do aluno no qual fiquem armazenadas todas as suas atividades.

Estudos mostram que a segurança exigida para os ambientes virtuais conectados em rede dentro de sistemas prisionais pode ser realizada com o uso de redes internas (intranet). Isso é viável, tome-se como exemplo o que ocorre em países europeus que utilizam as chamadas *whitelists* (conjunto de e-mails, domínios ou endereços IP, previamente aprovados e com permissão de entrega, sem a necessidade de serem submetidos a filtros anti-spam). Dessa forma, o *e-learning* passa a ser um ótimo recurso às TIC na Educação a Distância.

• **IV.V Das atividades pedagógicas**

Cada área de conhecimento ou componente curricular tem a liberdade de utilizar as atividades pedagógicas permitidas nas unidades prisionais, a depender de suas peculiaridades. Essas atividades podem utilizar-se de

- Apostilas;
- Exercícios escritos;
- Textos escritos;
- Vídeoaulas;
- Chats e fóruns de discussão em plataformas específicas;
- Avaliações escritas;
- Produção de textos;
- Plantões de dúvidas;
- Atividades coletivas quando permitidas e enviadas aos tutores;
- Oficinas;
- Exposições de trabalhos;
- Programações culturais, dentre outros.

É importante frisar que tais atividades estarão especificadas e descritas no planejamento pedagógico para cada componente curricular e/ou área de conhecimento com atendimento em EaD. No que tange às configurações e às adaptações dos espaços prisionais, há que se atender a realidade de infraestrutura que cada unidade dispõe, bem como as regras de segurança previstas por cada regime prisional das penitenciárias atendidas.

IV.VI Do perfil do estudante da Educação a Distância

Os estudantes de EaD do sistema prisional são jovens, adultos e idosos que não frequentaram a escola ou evadiram antes de finalizar os Ensinos Fundamental e Médio. Internos de blocos em que não há núcleo de ensino (oferta de EJA presencial) e inclusive aqueles que por razões de segurança não poderiam participar de aulas presenciais.

IV.VII Do perfil do professor de Educação a Distância

O professor de EAD no sistema prisional deve ter requisitos técnicos e curriculares mínimos para atuação com tutoria; clareza na comunicação; estímulo ao aprendizado ampliado e responsabilidade pedagógica de tornar o ensino com apostilas ou plataforma específica como instrumentos de real aprendizado e crescimento para os alunos. Deve conhecer ferramentas de edição de textos para elaboração de material escrito e dominar utilitários diversos de EaD, de acordo com as necessidades de cada unidade prisional.

Além disso, o professor da EaD deve ser capaz de trabalhar em equipe, visto que o trabalho será colaborativo e multidisciplinar.

É importante, ainda, que o profissional apresente o conteúdo com clareza, de maneira a manter os estudantes interessados, motivados e engajados; ele deve estar apto a responder as possíveis dúvidas dos alunos, bem como analisar seu desempenho. Além disso, deve ter em mente que, no ambiente prisional, há situações que interferem na atuação do professor e, por isso, estar aberto a mudanças em sua prática pedagógica no atendimento aos alunos quando necessário às regras de segurança. É imprescindível manter um clima de aprendizado constante e interativo.

• IV.VIII Da população das pessoas privadas de liberdade no Distrito Federal e Educação a Distância

Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) mostram que a população carcerária do Distrito Federal saltou de 7,4 mil internos, em 2008, para cerca de 16 mil em 2019. Destes apenas cerca de 1,2 mil são matriculados no CED 01 de Brasília. Este déficit se explica devido à falta de estrutura e logística enfrentada pela escola dentro das dependências do presídio.

Há que se ressaltar que o ensino presencial é de suma importância para tal população, mas considerando que o total dos que têm o Ensino Fundamental completo e incompleto, somados ao Ensino Médio incompleto, atinge 75,63% da população carcerária. Nesse contexto, é importante

considerar a oferta de EaD para este público como uma possibilidade de continuidade da Educação Básica, além de sua capacitação profissional.

Como bem sabemos, a oferta de EaD, com vistas a atender qualquer população, requer dados esclarecedores, ferramentas específicas e acesso a tecnologias diversas, especificidades essas que requerem rigoroso estudo e acesso a equipamentos, principalmente quando o público alvo são pessoas privadas de liberdade.

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen/MJ), através do Infopen, junho 2017, oferece um panorama da população prisional no DF por nível de escolaridade Brasil.

Vide quadro a seguir

ANALFABETOS	1,76%
ALFABETIZADOS	0,77%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	52,04%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	9,34%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	14,25%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	9,10%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	1,73%
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	0,65%
ENSINO ACIMA DE SUPERIOR COMPLETO	0,00%
NÃO INFORMADO	10,36%

ESCOLARIDADE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO DF

Fonte: Infopen (2017)

IV. IX Da equipe multidisciplinar e dos professores

A proposta de oferta de Educação a Distância no sistema prisional é uma forma de ampliar as possibilidades de atendimento aos detentos, uma vez que, hoje, estão regularmente matriculados no ensino presencial em torno de 10% da população carcerária do Distrito Federal. A EaD pode oferecer solução para essa baixa oferta de vagas possibilitando a inclusão social a uma parcela maior da população prisional, promovendo assim a democratização do acesso ao conhecimento, direito garantido na legislação vigente.

Ademais, no sistema prisional, as dificuldades de deslocamento dos detentos enfrentadas na rotina diária e que em alguns momentos impossibilita a participação nas aulas presenciais poderão ser minimizadas no ensino a distância, já que os alunos serão atendidos presencialmente somente uma vez na semana, de acordo com as possibilidades de segurança.

No entanto, para que essa oferta de EaD seja exitosa, é imprescindível que haja uma equipe multidisciplinar responsável pelo [...] *“planejamento, implementação e gestão dos cursos à distância”* [...], (Brasil, MEC, Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, p. 19). Essa equipe deverá ser capacitada quanto ao uso da tecnologia, a gestão do tempo e o trabalho em equipe, pois além de suas próprias especialidades, esses profissionais deverão trabalhar de forma conjunta para a qualidade da proposta pedagógica definida, contribuindo assim para uma EaD que funcione efetivamente.

Por isso, a equipe multidisciplinar do sistema prisional será composta por professores qualificados em EaD, que exercerão as funções de conteudista, formador e mediador, isto significa, que o professor selecionado deverá ser capaz de executar as atribuições abaixo, dentre outras que poderão surgir de acordo com as reais condições do cotidiano prisional e necessidades dos estudantes ao longo do processo:

- Produzir material didático com linguagem adequada, de acordo com as regras de interatividade que a EaD exige e ao perfil do estudante do sistema prisional;
- Selecionar e organizar o conteúdo curricular em unidades considerando as competências e habilidades a serem desenvolvidas;
- Selecionar e/ou produzir videoaulas como apoio ao material didático impresso ou em substituição a aula presencial quando inviabilizada por questões de segurança;
- Motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes;
- Esclarecer dúvidas presencialmente e/ou por meio eletrônico quanto ao conteúdo específico e ao uso da tecnologia;

- Promover espaços de construção coletiva de conhecimentos tanto por meio do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem como presencialmente;
- Selecionar material de apoio e sustentação teórica dos conteúdos;
- Elaborar, disponibilizar e corrigir provas e atividades com feedback para cada estudante, no AVA e/ou presencialmente.

Deve-se ressaltar que a EaD é uma modalidade de ensino mais complexa e dinâmica exigindo uma interação maior entre os atores envolvidos, em vista disso, os professores que atuarão na EaD no sistema prisional, obedecendo as especificidades do trabalho com educação a distância, sistema prisional e Educação de Jovens e Adultos, deverão ser submetidos ao processo de concessão de aptidão demonstrando ter conhecimento das TICs (Tecnologia de Informação e Comunicação), conhecimentos específicos (tutoria), formação e/ou experiência na EJA e formação em direitos humanos.

Por fim, a equipe multidisciplinar responsável pela EaD, no sistema prisional deverá ser composta por professores efetivos da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF, lotados no Ced 01 de Brasília, submetidos ao processo de concessão de aptidão. Esses profissionais deverão ter carga horária de 40h, com regime de 20h/20h, que atendam aos componentes curriculares das disciplinas e com atendimento aos educandos de 80% a distância e 20% presencial. Dentre os professores será eleito um coordenador pedagógico para planejamento, acompanhamento e apoio da EaD.

IV.X Da capacidade de atendimento por número de estudantes

Na EaD não existe uma determinação legal em relação a quantidade de alunos por turma, uma vez que não existe sala de aula física, no entanto, a quantidade de estudantes deverá estar vinculada às condições básicas de atendimento com qualidade, visto que semanalmente deverá ser feito o acompanhamento presencial dos estudantes para esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e possíveis dificuldades. É nesse momento que o professor poderá incentivar os estudos por meio de grupos, evitando assim a evasão. Assim, é importante esclarecer que o número de alunos atendidos na EaD dependerá das especificidades da unidade prisional, além da capacidade de atendimento (coletivo e/ou individual) feito pelo professor de acordo com sua carga horária.

IV. XI Da infraestrutura e da capacidade de atendimento

A EaD não sofre a limitação do número de estudantes por espaço físico da sala de aula, entretanto, a capacidade de atendimento está associada à capacidade de atendimento por professor, ao limite dos recursos essenciais a ele oferecidos e ao espaço para o estudante realizar atividades presenciais.

Para as aulas inaugurais, aulas presenciais e para a avaliação presencial obrigatória, será necessária a disponibilização de um espaço físico próprio, como auditórios e salas de aulas.

IV.XII Do número de estudantes atendidos por professor

Para garantir qualidade do ensino ofertado é importante que o número de alunos atendidos seja proporcional ao espaço físico disponível para os encontros presenciais, bem como proporcional à capacidade de atendimento de cada professor considerando seu componente curricular/área de conhecimento e especificidades de cada unidade prisional.

V ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVAS MATRIZES

A Educação de Jovens e Adultos é organizada por segmentos e etapas e é ofertada em regime semestral com carga horária específica. O primeiro segmento corresponde aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª etapa), o segundo segmento corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª etapa), e o 3º segmento corresponde ao Ensino Médio (1ª à 3ª etapa).

As matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos são fundamentadas na Base Nacional Comum. O 2º Segmento está organizado em quatro áreas do conhecimento (Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e matemática) e uma parte diversificada (Língua Estrangeira Moderna-Inglês e Ensino Religioso), totalizando oito componentes curriculares obrigatórios e ensino religioso de matrícula opcional.

O 3º Segmento está organizado em quatro áreas do conhecimento (linguagens, ciências da natureza, Ciências Humanas e matemática) e na parte diversificada (Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Língua Estrangeira Moderna-Espanhol e Ensino Religioso) totalizando 12 componentes obrigatórios e dois de matrícula opcional (Língua Estrangeira Moderna –Espanhol e Ensino Religioso)

É importante ressaltar que o Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos (DISTRITO FEDERAL, 2014a) considera e valoriza a diversidade cultural, os diferentes saberes, as trajetórias e histórias de vida na construção da aprendizagem. A relação entre tempos e espaços é distinta de outras etapas e modalidades da educação básica, devendo-se considerar ainda as diferenças sociais e econômicas do público a que se destina. Além disso, o Currículo apresenta os eixos integradores: cultura, mundo do trabalho e tecnologias, como temas para diálogo visando o fortalecimento da organização dos componentes curriculares em cada segmento, conforme apresentado nas respectivas matrizes curriculares.

O currículo para a modalidade de EaD está organizado em consonância com o Currículo da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos: Ensino Médio e Ensino Fundamental – Anos Finais das Escolas Públicas do Distrito Federal. Esse Currículo busca dar significado e aprofundamento ao conhecimento escolar, mediante a contextualização, a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de habilidades e de competências básicas, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem.

É fundamental, nesse contexto, a abordagem teórico-prática dos temas transversais, de acordo com o proposto no art. 15 da Resolução nº 1/2012-CEDF:

Art. 15. No desenvolvimento dos diversos componentes curriculares, são abordados temas transversais de relevância social, respeitados os interesses do estudante, da família e da comunidade, observada a inclusão dos conteúdos e temas obrigatórios determinados pela legislação vigente.

§ 1º No ensino fundamental, devem ser tratados, de forma transversal e integrada e em todos os componentes curriculares, os seguintes temas: símbolos nacionais, saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos dos idosos, direitos humanos, educação ambiental, educação para o consumo, educação alimentar e nutricional, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros.

§ 2º No ensino médio, devem ser tratados, de forma transversal e integrada e em todos os componentes curriculares, os seguintes temas: saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, processo de envelhecimento, direitos humanos, educação ambiental, educação para o consumo, educação alimentar e nutricional, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros.

A organização curricular de EaD prevê ainda a oferta de conteúdos elencados no art. 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF:

Art. 19. Constituem conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos ensinos fundamental e médio, ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte e de literatura e história brasileira;

II - Direito e Cidadania nos currículos dos ensinos fundamental e médio;

III - Direitos das Crianças e dos Adolescentes no currículo do ensino fundamental;

IV - Música, como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, nos ensinos fundamental e médio;

V - Educação Financeira, como conteúdo obrigatório do componente curricular Matemática nas três séries do ensino médio;

VI - Direitos da mulher e outros assuntos com o recorte de gênero nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Os projetos dos componentes curriculares de Educação a Distância são elaborados e revisados periodicamente com base nas normas vigentes, buscando atender à complexidade de conteúdos e habilidades propostos, sem perder de vista seus eixos integradores.

Nesse sentido, o desenvolvimento do currículo proposto visa propiciar ao estudante de Educação a Distância condições para a inserção no contexto social, para compreender as relações existentes entre os processos produtivos, o mundo do trabalho, os conflitos derivados da globalização da economia e dos avanços científico-tecnológicos.

Agrega valor a esse Projeto, os temas “educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia”, inclusão digital, que possibilita a valorização da tecnologia e a compreensão, por parte da comunidade escolar, do complexo processo de globalização.

Matriz Curricular, Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento (Ensino Fundamental), Educação a Distância

<p>Instituição Educacional: Unidade Escolar EaD Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento</p>						
ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
			Módulo* I	Módulo* II	Módulo* III	Módulo* IV
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências Naturais	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X
		Ensino Religioso	X	X	X	X
TOTAL DO MÓDULO			410	410	410	410
TOTAL DO SEGMENTO			1.640			
OBSERVAÇÃO:						
*Módulos I, II, III e IV equivalem, respectivamente, à primeira, segunda, terceira e quarta etapas de EJA – 2º Segmento (Ensino Fundamental – Anos Finais).						

**Matriz Curricular, Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento (Ensino Médio)
Educação aDistância**

Instituição Educacional: Unidade Escolar EaD
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			Módulo* I	Módulo* II	Módulo* III
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	
	Língua Estrangeira – Espanhol	X	X	X	
	Ensino Religioso	X	X	X	
TOTAL DO MÓDULO (sem opção de Espanhol)			425	425	425
TOTAL DO MÓDULO (com opção de Espanhol)			525	525	525
TOTAL DO SEGMENTO (sem opção de Espanhol)			1.275		
TOTAL DO SEGMENTO (com opção de Espanhol)			1.575		

OBSERVAÇÕES:

*Módulos I, II e III equivalem, respectivamente, à primeira, segunda, e terceira etapas de EJA – 3º Segmento (Ensino Médio).

- A oferta da Língua Espanhola dar-se-á de forma intercomplementar, por meio do Centro Interescolar de Línguas – CIL, instituição integrante da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

VI Organização Curricular da Educação Profissional

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida por meio de cursos – organizados por eixos tecnológicos, os quais devem estarem consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído e organizado pelo Ministério da Educação ou pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Para tanto, os planos de cursos a serem desenvolvidos pela UE devem atender os princípios e critérios estabelecidos pela legislação em vigor. A saber:

- Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Parecer CNE/CEB nº 10/2014, que revisa a redação do art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012 – referente à carga horária dos cursos técnicos de nível médio;
- Resolução nº 1/2012/CEDF, que estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução nº 1/2014/CEDF, que altera os artigos 63, 97, 101 e 108 da Resolução nº 1/2012- CEDF;
- Resolução nº 2/2016, que altera os artigos 97, 134, 135 e 194 da Resolução nº 1/2012- CEDF.

A oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode ocorrer de forma articulada integrada ou concomitante e/ou subsequente às etapas escolares; e ainda, pode ser estruturada e organizada por meio de etapas com terminalidade e com saídas intermediárias com certificação de qualificação para o trabalho.

As matrizes curriculares para os cursos de Educação Profissional são específicas para cada curso. Eles devem ter um planejamento de acordo com o perfil profissional de conclusão do curso, e ainda, que estejam fundamentados na Resolução CNE/CEB nº 6/2012 – Capítulo II, Organização Curricular e Resolução nº 1/2012-CEDF, Capítulo V, Da Educação Profissional, e Capítulo VI, Da Educação a Distância.

Os planos de cursos deverão ser encaminhados à SEEDF para apreciação e aprovação junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), conforme legislação vigente.

VII PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM

"O ser humano está condenado a escolher. Nossa ação fundamenta-se em juízos de valor sobre o mundo que nos cerca: a natureza, a sociedade em que vivemos, o futuro a ser vivido, as relações com as pessoas, as vivências. Assumimos posições. Aceitamos e lutamos por alguma coisa quando a avaliamos positivamente, assim como rejeitamos outra, quando atribuímos a ela um valor negativo. O ser humano é um ser que avalia. Em todos os instantes da sua vida - dos mais simples aos mais complexos - ele está tomando posição, manifestando-se como não neutro". LUCKESI (2003, p.106)

Para os professores do Centro Educacional 01, a concepção de avaliação na Educação de Jovens e Adultos nas prisões vai além da visão tradicional, que focaliza o controle externo mediante notas ou conceitos para ser compreendida como parte integrante e intrínseca ao processo educacional. Quando a avaliação não se restringe ao julgamento sobre sucessos ou fracassos do aluno, é compreendida como um conjunto de situações em que a finalidade maior se encontra em alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica. Na modalidade de Educação a Distância dentro das prisões pretende-se manter essa concepção, entendendo que a avaliação fará parte de um caminhar com avanços simultâneos e progressivos ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, dando aos professores e alunos sinais do que está funcionando e do que precisa ser melhorado.

Avaliar o aluno deixa de significar fazer um julgamento sobre a sua aprendizagem, para servir como momento capaz de revelar o que o aluno já sabe os caminhos que percorreu para alcançar o conhecimento demonstrado, seu processo de construção do conhecimento, o que o aluno não sabe e o caminho que deve percorrer para vir, a saber, o que é potencialmente revelado em seu processo, suas possibilidades de avanço e suas necessidades para a superação, sempre transitória, do não saber, possa ocorrer. ESTEBAN (2004 p.19)

Assim, acontecerá de forma contínua e sistematicamente por meio da interpretação qualitativa e quantitativa do conhecimento construído pelo aluno. Possibilitando conhecer o quanto ele se aproxima ou não da expectativa de aprendizagem que o professor tem em determinados momentos do processo de aprendizagem. Portanto, a avaliação das aprendizagens acontecerá de acordo com as oportunidades oferecidas, isto é, analisando a adequação das situações didáticas propostas aos conhecimentos prévios dos alunos e aos desafios que estão em condições de enfrentar.

A avaliação subsidiará o professor com elementos para uma reflexão contínua sobre a sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual ou de todo grupo. Para o aluno, é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender. Para a

escola, possibilitará na definição de prioridades e localização de quais aspectos das ações educacionais demandam maior apoio. O acompanhamento e a reorganização do processo de ensino e aprendizagem na escola incluirá, necessariamente, uma avaliação diagnóstica.

Percebe o papel do professor, nesse tipo de avaliação, como o de contribuir para o desenvolvimento das competências metacognitivas dos alunos, das suas competências de auto avaliação e também de autocontrole. Uma avaliação, que traz essas características contribui, para que o aluno construa suas aprendizagens e o para que sistema educacional consiga melhorar as aprendizagens dos alunos. FERNANDES (2005)

Segundo Demo a avaliação possui três etapas distintas que formam um ciclo que orienta o processo de aprendizagem:

A avaliação apresenta três etapas: A primeira caracteriza-se por diagnóstica que serve para identificar a presença ou ausência de conhecimentos e habilidades, permite levantar os pré-requisitos para oportunizar novas experiências, ou novas situações de aprendizagem e determinar as causas de repetidas dificuldades de aprendizagem. É importante porque determina como aprendeu, como ocorreu o processo de aprendizagem e permite um planejamento para solucionar as dificuldades. A segunda é formativa serve para informar o processo de ensino aprendizagem. Determina como está o professor e o aluno e permite a reorganização do processo para que se atenda os objetivos. E a terceira é a somativa serve para classificar o aluno no final de um semestre, ano, etc.". DEMO (2002 p. 76 e 77).

A avaliação investigativa inicial instrumentalizará o professor para que possa pôr em prática seu planejamento de forma adequada às características de seus alunos. Esse é o momento em que o professor vai se informar sobre o que o aluno já sabe sobre determinado conteúdo para, a partir daí, estruturar sua programação, definindo os conteúdos e o nível de profundidade em que devem ser abordados. A avaliação diagnóstica servirá para o professor obter informações necessárias para propor atividades e gerar novos conhecimentos, assim como para o aluno tomar consciência do que já sabe e do que pode ainda aprender sobre um determinado conjunto de conteúdos. Portanto no início do semestre letivo haverá uma aula inaugural em que ocorrerá uma primeira avaliação com a finalidade de fazer um levantamento do que os alunos já conhecem; por entender que o fato de o aluno estar iniciando uma etapa não é informação suficiente para que o professor saiba sobre suas necessidades de aprendizagem foi pensado esse primeiro contato visualizando a possibilidade de reformular e sistematizar o conteúdo de forma que o aluno consiga aprender.

O processo também contemplará a observação dos avanços e da qualidade da aprendizagem alcançada pelos alunos ao final de um período de trabalho, assim os alunos da EaD nas prisões terão uma oficina interdisciplinar em que os professores poderão avaliar como está o processo, e os avanços obtidos pelos alunos relatando o que precisa ser modificado para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra da melhor forma possível.

Torna-se primordial que após essa avaliação os alunos recebam um feedback. Este

feedback precisa ser planejado e estruturado possibilitando que os alunos se tornem autônomos em seu processo de construção de conhecimento. Assim, precisa se materializar em um conjunto de ações que o aluno deverá desenvolver para melhorar sua aprendizagem. Se tornará um guia que o orientará a seguir a trajetória para a construção do conhecimento. Deve, ainda, orientar os alunos e ajudá-los a vencer as suas eventuais dificuldades, por meio da ativação de seus processos cognitivos e metacognitivos.

Na verdade, a avaliação contínua do processo acabará por subsidiar a avaliação final, isto é, o professor acompanhará o aluno sistematicamente ao longo do processo para saber que o aluno já aprendeu sobre os conteúdos estudados. Assim, se constituirão boas situações para que alunos e professores formalizem o que foi e o que não foi aprendido. Esta avaliação, que intenciona averiguar a relação entre a construção do conhecimento por parte dos alunos e os objetivos a que o professor se propôs, é indispensável para se saber se todos os alunos estão aprendendo e quais condições estão sendo ou não favoráveis para isso.

Comprometidos com o desenvolvimento das capacidades dos alunos, que se expressam pela qualidade das relações que estabelecem e pela profundidade dos saberes constituídos, encontraremos na avaliação, uma referência à análise de seus propósitos, que nos permitirá redimensionar investimentos, a fim de que os alunos aprendam cada vez mais e melhor e atinjam os objetivos propostos, assim a avaliação se constituirá como um momento de observação de um processo dinâmico e não-linear de produção de conhecimento.

A EaD prisional também se utilizará da avaliação somativa. Ao final de cada período de estudo o aluno será submetido a uma avaliação interdisciplinar, escrita, com questões objetivas e subjetivas com a finalidade de obter informações sintetizadas que se destinam ao registro e à publicação do que foi assimilado pelos alunos.

Em suma, a avaliação é compreendida como: elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino; conjunto de ações cujo objetivo é o ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma; conjunto de ações que busca obter informações sobre o que foi aprendido e como; elemento de reflexão contínua para o professor sobre sua prática educativa; instrumento que possibilita ao aluno tomar consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades; ação que ocorre durante todo o processo de ensino e aprendizagem. Uma concepção desse tipo pressupõe considerar tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o produto alcançado. Pressupõe também que a avaliação se aplique não apenas ao aluno, considerando as expectativas de aprendizagem, mas às condições oferecidas para que isso ocorra. Avaliar a aprendizagem, portanto, implica avaliar o ensino oferecido - se, por exemplo, não há a aprendizagem esperada significa que o ensino não cumpriu com sua finalidade: a de fazer aprender.

VIII CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Para avaliar segundo os critérios estabelecidos é necessário considerar indicadores bastante precisos que sirvam para identificar de fato as aprendizagens realizadas. No entanto, é importante não perder de vista que um progresso relacionado a um critério específico pode manifestar-se de diferentes formas, em diferentes alunos. E uma mesma ação pode, para um aluno, indicar avanço em relação a um critério estabelecido, e, para outro, não. Por isso, além de necessitarem de indicadores precisos, os critérios de avaliação devem ser tomados em seu conjunto, considerados de forma contextual e, muito mais do que isso, analisados à luz dos objetivos que realmente orientaram o ensino oferecido aos alunos. E se o propósito é avaliar também o processo, além do produto, não há nenhum instrumento de avaliação da aprendizagem melhor do que buscar identificar por que o aluno teria dado as respostas que deu às situações que lhe foram propostas.

É nesse contexto, portanto, que os critérios de avaliação devem ser compreendidos: por um lado, como aprendizagens indispensáveis ao final de um período; por outro, como referências que permitem - se comparados aos objetivos do ensino e ao conhecimento prévio com que o aluno iniciou a aprendizagem - a análise dos seus avanços ao longo do processo.

Assim, a avaliação formativa ocorrerá, por meio dos encontros presenciais, devendo o estudante atingir um percentual de no mínimo 50% de aproveitamento do total das atividades propostas em cada encontro, para então realizar a avaliação presencial ao final do processo. Essa avaliação acontecerá em local e data previamente agendados no início de cada semestre letivo.

Após a avaliação presencial, o estudante cujo rendimento for inferior a 50% estará de recuperação, compreendida de breve período para estudo e prova de recuperação. Nesse período, recebe atendimento do professor do componente curricular, visando orientá-lo quanto em suas dificuldades de aprendizagem. Em seguida, em data previamente marcada no cronograma letivo, realiza prova de recuperação.

O estudante é considerado aprovado em cada componente curricular quando:

- Participar dos encontros presenciais cumprindo prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada componente curricular.
- Demonstrar aproveitamento em relação aos objetivos, competências e habilidades da etapa de ensino que estiver cursando mediante participação dos momentos presenciais.
- Obter uma pontuação mínima de 50% do valor previsto do total das atividades avaliativas propostas pelo professor e participar de avaliação presencial, na qual também é exigida, para promoção, pontuação mínima de 50%.

O resultado obtido com a avaliação da aprendizagem será o principal indicador para subsidiar o redimensionamento e a implementação de novas ações.

IX PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

O Ced 01 de Brasília realiza, semestralmente, uma avaliação institucional sobre a EaD com o intuito de verificar se os objetivos estão sendo atingidos e também avaliar os instrumentos utilizados, material didático, adequação da linguagem, pertinência das atividades propostas, instalações, dentre outros aspectos.

X. INFRAESTRUTURA

As instalações físicas necessárias para a oferta Educação de Jovens e Adultos a Distância deverá ser composta de sala para a equipe gestora, sala para a secretaria escolar e atendimento ao estudante (matrícula, requerimento de certificados) - instalações estas já existentes no prédio da EAPE (SGAS 907). Nas unidades prisionais é necessário sala para os professores, sala para atendimento aos estudantes.

X.I Instalações físicas: características e possibilidades

O “Polo de Apoio Presencial” é a “unidade acadêmica descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade à distância” (Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017). No Polo, ocorrem os momentos presenciais da EaD: tutoria, práticas laboratoriais e avaliações. Objetiva oferecer espaço físico adequado para o bom desenvolvimento dos estudos, onde o aluno encontra apoio tecnológico, laboratorial e de biblioteca, entre outros. As “salas de tele presença”, quando possíveis, constituem ferramenta que facilita a interação entre os discentes e docentes dos cursos ofertados, por transmissão de áudio e vídeo, inclusive com a possibilidade de múltiplas telas (imagem de câmera remota, apresentação de slides e imagem do quadro com as anotações do professor, por exemplo).

O aluno de EaD no sistema prisional não pode, por questões de segurança, acessar a internet. Com isso, outras estratégias se fazem necessárias para garantir a qualidade do processo. Nesse sentido, as instalações físicas devem contar, no mínimo, com “rede intranet” (laboratório de informática com rede local), circuito interno de TV (semelhante ao modelo já existente no bloco D da PDF 2) e sala de apoio presencial, para acesso ao material, atividades e avaliações. Faz-se necessário, ainda, uma SECRETARIA CENTRALIZADA e informatizada, para escrituração e documentação, a qual pode utilizar-se do SEI - Sistema de Informação disponibilizado pela SEEDF.

O Artigo 10 da Resolução CNE/CEB, nº 1/2016, versa sobre a obrigatoriedade da oferta de acervo bibliográfico virtual adequado como parte dos ambientes virtuais de aprendizagem ou da plataforma tecnológica da EaD. O aluno terá acesso a tal material no laboratório de informática, o qual deve contar com condições e número adequado de máquinas. O acervo físico também é

importante e recomendável como espaço de encontro presencial e de estímulo à leitura e pesquisa, sob orientação de um professor. A “mala do livro” pode funcionar como alternativa complementar de acesso ao acervo físico, especialmente, quando da impossibilidade de movimentação dos estudantes pela equipe de segurança.

X.II Da sala de leitura/biblioteca

É importante que haja acesso ao acervo de uma biblioteca ou sala de leitura, no sentido de estimular a leitura e a pesquisa sob a orientação presencial de um professor.

X.III Dos materiais didático-pedagógicos

Poderão ser utilizadas apostilas, livros, vídeos, AVA e outros materiais que se façam necessários.

Para produzir material didático em EaD devemos observar os elementos mediadores existentes nos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, além do mais esses materiais devem relacionar com a proposta pedagógica da instituição, CED 01 e com a concepção de educação da SEE. Como condutor de um conjunto de atividades o material didático/pedagógico deve levar à construção do conhecimento e garantir autonomia dos estudantes em seus estudos e na sua vida.

Como a nossa população educacional é de pessoas em restrição de liberdade, devemos observar o sentido da mediação e do material com as expectativas dessas pessoas que escolheram a volta aos estudos. Assim o material produzido deve desempenhar papel de extrema importância na condução da aprendizagem do aluno. Na produção de materiais didáticos/pedagógico o centro das preocupações deve ter o estudante integrando teoria e prática relacionadas ao seu lugar onde vivem e a suas histórias, tornando um instrumento de reflexão sobre suas vidas e suas escolhas. (CORRÊA, 2007) faz a seguinte sugestão para a produção de material em EaD:

Para garantir o processo de mediação pedagógica, um material didático em EaD deve passar por três tipos de tratamento:

- 1) com base no tema;
- 2) com base na aprendizagem;
- 3) com base na forma.

O tema que devemos nos concentrar é o da pessoa em privação de liberdade, temos de partir do entendimento ontológico, pois a pessoa é plenitude, ela se revela e se esconde. Portanto não devemos observar somente o que se revela no fenômeno, devemos entender o que está escondido, o que está negado, o conhecimento do aparente e da negação revelam a razão do ser dessa pessoa. Será que a descrição do aprisionamento de uma pessoa diz totalmente o que ela é? Podemos entender plenamente a pessoa em restrição de liberdade? Temos ideia de como é ser um encarcerado? Como educar um indivíduo sem conhecê-lo? Sem saber o que é esse existente? Como educar uma silenciado pela sociedade? Questões que devem ser levantadas e analisadas no material produzido.

A segunda questão colocada por (CORRÊA, 2007), é que devemos responder, com base no conhecimento que teremos as perguntas da primeira questão: como produziremos conhecimento com essas informações? Temos como exemplo como chamamos a palavra CADEIA, que é recorrente nas falas dos professores e estudantes. Se observarmos bem é a palavra pode ser empregada de várias maneiras e significados, nos estereótipos formados pela sociedade, que cadeia é lugar de monstros, bandidos e pode ser também o lugar, cercado de muros, no entanto há uma personificação onde o sentido de cadeia para a pessoa privada de liberdade usa, ela personifica, a cadeia se torna pessoa, e vemos construções assim: “a cadeia quase tirou minha família de mim, a cadeia conspira, a cadeia da conselho, a cadeia tira o desejo do cara, a cadeia leva o cara à neurose, o cara vira 22 (louco)”; essas falas, anotadas nas aulas, podem ser um caminho de outros entendimentos do que sejam, cadeia, ou muros, ou Lages, ou grades, ou cadeados etc.

E por último temos a forma, que deve ser construída o material, observando não o com nosso olhar e sim o olhar da pessoa em privação de liberdade. Como é o olhar estético dessas pessoas, qual a forma que chega com mais facilidade ao entendimento de certos conteúdo? Quais as linguísticas apresentaremos? Buscaremos os sinônimos nos dicionários ou nas pessoas privadas de liberdade? Qual a dicção usaremos nos materiais? Se a prisão é rodeada de muros como eles se apresentam para essas pessoas? Com outros sentidos, pode levar a neura?

“o muro é um conselheiro, eu aprendi muito com ele”

“o muro é o meu professor,”;

“a gente se distrai, quando vê, lá tá o muro falando com a gente”;

“esse muro já ouviu coisas, minha solidão é uma delas”;

“o muro olha pra mim e me dá uma saudade da minha vóia”;

“muito da minha vida aprendi com o muro, ele fala aos desesperados”;

“Só quem tá na neurose sabe o que a cadeia fala”;

“O cara vem, e se ele não é o bicho, a cadeia mata ele”;

“Com a cadeia não se brinca é neurose pura”;

“A cadeia ensina o ladrão a ser pior”;

“a cadeia ensina o ladrão a se calar”;

“a cadeia para o ladrão que quer recuperar é como uma mãe, na solidão dá conselho”;

“o ladrão entra na cadeia e ela não deixa ele sair, mesmo tendo cumprido a pena”;

“a cadeia sabe tudo que acontece com o ladrão; até no silêncio te vê”.

O contexto ontológico a que nos propomos analisar inicia-se agora como uma pedagogia prisional, pois os métodos e as pedagogias até então usados não atendem por inteiro o educando em restrição de liberdade. Pensamos que um entendimento mais profundo da pessoa privada de liberdade, vai além dos conteúdos formais, devemos pensar em uma pedagogia dessa pessoa para sua libertação. A liberdade e a autonomia devem ser o sentido dessa educação, passando pelo entendimento de uma pedagogia que remete a pessoa a caminhos de uma existência construída pela própria pessoa, objetivo da nossa EaD.

O material didático será organizado em módulos, elaborados pelos professores mediadores formadores e conteudistas e, deverá seguir as determinações do documento – Manual do professor/autor, elaborado pela direção/coordenação em conjunto com o grupo de professores da UE.

• X.IV Do pessoal docente, de serviços especializados e de apoio à aprendizagem

O Centro Educacional 01 de Brasília, responsável pela oferta de educação nas prisões do DF, necessita de recursos humanos que atuem especificamente na EaD, composto por professores habilitados e qualificados para essas funções, além de coordenador pedagógico eleito pelo corpo docente.

O número de professores será definido de acordo com o número de estudantes matriculados.

Os profissionais que atuarão na Educação a Distância do Ced 01 de Brasília necessitam ter aptidão para atuar na EaD das prisões (conforme portaria específica).

XI GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

O Ced 01 de Brasília, bem como as demais unidades escolares do DF, tem a gestão pautada pela Lei de Gestão Democrática (Lei nº 4.751/2012) e pela Proposta Pedagógica. Ressaltando que devem ser consideradas as especificidades do público atendido e do local onde são realizadas as atividades pedagógicas (penitenciárias do DF, inclusive a Penitenciária Federal).

A gestão administrativa e pedagógica da Educação a Distância é a mesma da EJA presencial, composta pelo diretor, vice-diretor, supervisor e secretário escolar, sendo que ao ofertar EaD nas prisões do DF o Ced 01 de Brasília fará jus a mais um supervisor que atuará na EaD.

XII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Proposta Pedagógica entrará em vigor após o Ced 01 de Brasília em maio de 2022.

A Direção da Unidade Escolar e o Conselho Escolar ficarão responsáveis por resolver os casos omissos, respeitando a legislação vigente.

Após o período de um ano da implementação desta proposta, deverá ser revista e se houver necessidade de alterações o CEDF será consultado.

A presente Proposta Pedagógica foi elaborada por equipe de professores que participaram de revisões do referido documento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

Acesso em: 14 de out. de 2019.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em 11 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para EAD**. Disponível

em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias/112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead>>. Acesso em 28/09/2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 13 de out de 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Diretrizes**

Operacionais da Educação de Jovens e Adultos 2014/2017. Disponível em:

<http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes_eja_2014_2017.pdf>.

Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em**

Movimento da Educação Básica. Educação de Jovens e Adultos. Caderno 6. Brasília: SEEDF, 2014a.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em**

Movimento da Educação Básica. Educação Profissional e a distância. Caderno 5.

Brasília: SEEDF, 2014b.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento**

Nacional de Informações Penitenciárias de Junho 2017. Disponível em:

<<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum**. Disponível em:

<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Disponível

em: <<http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Sistema integrada de normas jurídicas do Distrito Federal. **Lei de Gestão Democrática**. Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70523/Lei_4751.html>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 5 de julho de 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 1/2012**, de 11 de setembro de 2012. Disponível em: <http://cedf.se.df.gov.br/images/resol_1_2012.pdf>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1/2016**, de 2 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33151-resolucao-ceb-n1-fevereiro-2016-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 02/2016-CEDF**, de 12 de abril de 2016. Brasília: GDF/CEDF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2/2010**, de 19 de maio de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 11 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2012**, de 30 de janeiro de 2012 - Define. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6/2012**, de 20 de setembro de 2012, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 7/2010**, de 14 dezembro de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 11**. Brasília: MEC/CNE/CEB; 10 de maio de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6**, de 7 de abril de 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da>>

educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/15074-ceb-2010-sp-1493348564>. Acesso em 13 de out. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n° 10/2014**, de 05 de novembro de 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16605-pceb010-14&category_slug=novembro-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 14 de out. de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm> Acesso em 14 de out. de 2019.

CORRÊA, Juliane (org). **Educação a Distância: orientações metodológicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 2000.

DE MAYER, M. **Na prisão existe perspectiva da educação ao longo da vida?** In: Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos. Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006. 18-37p.

FORQUIM, Jean-Claude. **Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre/RS: Artmed, 1993.

GADOTTI, M. Palestra de Encerramento. In: MAIDA, M.J.D. (Org.). **Presídios e Educação**. São Paulo: FUNAP, 1993. p. 121-148.

JULIÃO, E. F. **Educação e Trabalho como propostas políticas de Execução penal**. In: Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos. Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006. 18-37p.

Plano Estadual de Educação em Prisões do Estado do Paraná. Curitiba: Seduc, Sejus, 2012.

PELIANO, J. C. P. **A importância da Educação para o novo modo de produção do conhecimento**, 2008. Disponível em: <http://www.pt.org.br/assessor/mecunb.htm>. Acesso em: 22 jul, 2012.

PINTO A. V. **“O estudo particular do problema da educação de adultos”**. In: Sete lições sobre educação de adultos. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SERRALHEIRO, José Paulo; COSTA, Ricardo Jorge. **Um longo e pormenorizado plano de ação a debater**. In: A página da Educação. Nº 166, Ano 16, Abril 2007. p. 35

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Psicologia Pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999.

ANEXO VIII

PARECER Nº 101/2020 - CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CEDF



PARECER Nº 101/2020-CEDF

Processo nº 00080-00199657/2019-45

Interessado: **Centro Educacional 01 de Brasília**

Credencia, para a oferta da modalidade a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, o Centro Educacional 01 de Brasília; autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º Segmento, equivalente ao Ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e 3º Segmento, equivalente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, para atendimento aos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional; e aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 26 de outubro de 2019, de interesse do Centro Educacional 01 de Brasília, situado no Setor de Grandes Áreas Sul 907, s/nº, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, trata de credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e Ensino Médio, na modalidade a distância, e aprovação da Proposta Pedagógica.

O processo foi autuado no intuito de credenciar o Centro Educacional 01 de Brasília para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, nas penitenciárias do Distrito Federal: Centro de Detenção Provisória (CDP), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II), Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) e Centro de Progressão Penitenciária (CPP).

O Centro Educacional 01 de Brasília oferece para a comunidade escolar do sistema prisional a Educação de Jovens e Adultos - EJA presencial conforme a especificidade das unidades prisionais, há demanda para ampliar a oferta da EJA à comunidade escolar do sistema prisional, uma vez que, os espaços físicos disponibilizados pela Subsecretaria de Segurança Pública - SESIPE, não atendem o aumento do número de turmas nas penitenciárias do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Insta registrar que a Portaria nº 239/SEEDF, de 30 de dezembro de 2015, aprova a criação do Centro Educacional 01 de Brasília, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, que a Portaria nº 82/SEEDF, de 9 de março de 2017, regulariza a lotação dos professores da SEEDF que atuam no Sistema Prisional do Distrito Federal em exercício no Centro Educacional 01 de Brasília desde 30 de dezembro de 2015, atuando nas unidades prisionais, até então disponibilizados por força do Termo de Cooperação nº 42/2010.

Os professores que atuam no Sistema prisional adquiriram lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro por força da Portaria nº 239/2015-SEEDF, com exercício no Centro Educacional 01 de Brasília para atuarem nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional, assim distribuídos: Centro de Detenção Provisória - CDP, Centro de Internação e Reeducação - CIR, Penitenciárias do Distrito Federal I e II - PDF I e PDF II, localizados na Fazenda Papuda em São Sebastião; Centro de Progressão de Pena - CPP, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA; Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF e Ala de Tratamento Psiquiátrico - ATP, no Gama.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

A instituição educacional, por pertencer à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, têm instalações próprias e docentes do quadro efetivo de seus servidores, contratados ou a contratar, devidamente qualificados e está submetido ao Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino.

Registra-se, inicialmente, que por ser tratar de estudantes com privação de liberdade, articulado com o órgão responsável pela administração das penitenciárias, a instituição educacional, optou por apresentar uma Proposta Pedagógica na modalidade de Educação a Distância contando apenas com material didático impresso. E ainda, que atualmente a instituição educacional atende cerca de 1.500 (mil e quinhentos) estudantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que pretende ampliar o número de atendimentos com implantação da Educação a Distância na Penitenciária Federal, situada no Distrito Federal, e nas demais prisões do DF.

Da Proposta Pedagógica.

A Proposta Pedagógica da instituição educacional, para a modalidade de educação a distância, encontra-se de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, contemplando os itens previstos no artigo 173, bem como está em consonância com as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme Parecer nº 274/2019-CEDF, homologado pela Portaria nº 480/SEEDF, de 20 de dezembro de 2019, com destaque para:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Fundamentos teórico-metodológicos norteadores da prática educativa:

[...] as concepções de Paulo Freire (1996), Vygotsky (1996) e Ausubel (1982) fundamentam as práticas pedagógicas do Centro Educacional 01 de Brasília, na busca por uma educação emancipadora e ressocializadora, capaz de reintegrar cidadãos e cidadãos ao meio social lhes permitindo atuar de forma consciente e transformadora

Missão: “estimular a consciência crítica do indivíduo, fortalecendo vivências, propiciando a aprendizagem por meio de uma educação de qualidade, favorecendo, assim, o exercício da cidadania”.

Objetivos:

além da oferta de ensino presencial na modalidade EJA, instituir e promover, por meio da EaD, a escolarização de jovens, adultos e idosos que encontram-se privados de liberdade e não têm acesso presencial à educação formal e/ou profissional em ambiente prisional. São objetivos gerais da EaD:

- Ofertar educação a distância no Complexo Penitenciário do DF e na Penitenciária Federal de Brasília;
- Promover a autonomização intelectual dos estudantes;
- Contribuir para a escolarização das pessoas privadas de liberdade com vistas à ressocialização.

Organização Pedagógica:

O Centro Educacional 01 de Brasília oferta o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a distância, atende as Diretrizes Curriculares Nacionais de EJA e está em consonância com as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos e o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Contempla os 2º e 3º segmentos, correspondente, respectivamente, às etapas do ensino fundamental, anos finais, e do ensino médio, considerando as idades mínimas de 18 anos para ingresso, tendo em vista que o público atendido são maiores de idade, com carga horária mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas para o 2º segmento e de 1.200 (mil e duzentas) horas para o 3º segmento.

Insta registrar que “A matrícula na EJA-EaD da penitenciária federal será por área do conhecimento, e no sistema penitenciário do DF deverá ser por componente curricular”, que “os alunos serão atendidos presencialmente somente uma vez na semana, de acordo com as possibilidades de segurança” para realizarem atividades, tais como: “aula inaugural, plantões de dúvidas, aulas teóricas, oficinas, exposições, provas e outras” e ainda que “A educação a distância no sistema prisional será por apostilamento e o aluno deverá ser o maior responsável por sua aprendizagem, gerindo o tempo de dedicação ao estudo”, assim “a aprendizagem é independente e autônoma e o professor é apenas o mediador dessa aprendizagem”, para isso, o Centro Educacional 01 de Brasília conta com uma equipe multidisciplinar “composta por professores qualificados em EaD, que exercerão as funções de conteudista, formador e mediador”.

O Centro Educacional 01 de Brasília prevê o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observada a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



legislação específica vigente, “Serão contempladas as questões de acessibilidade e de adequações para atender as necessidades dos estudantes com deficiência e/ou Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

Organização curricular:

No que concerne à organização curricular dos ensinamentos oferecidos, registra-se que está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e com as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos, bem como com as Notas Técnicas nº 1/2019 e nº 2/2019 do CEFDF, organizada por segmentos e etapas e ofertada em regime semestral com carga horária específica.

Vale registrar que “o Currículo apresenta os eixos integradores: cultura, mundo do trabalho e tecnologias, como temas para diálogo, visando o fortalecimento da organização dos componentes curriculares em cada segmento, conforme apresentado nas respectivas matrizes curriculares”. Os projetos dos componentes curriculares de Educação a Distância são elaborados e revisados periodicamente com base nas normas vigentes, buscando atender à complexidade de conteúdos e habilidades propostos, sem perder de vista seus eixos integradores. “Agrega valor a esse Projeto, os temas “educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia”, inclusão digital, que possibilita a valorização da tecnologia e a compreensão, por parte da comunidade escolar, do complexo processo de globalização.”

A carga horária por segmento: 2º Segmento - Ensino Fundamental - anos finais (equivalente do 6º ao 9º ano), 1.600 horas; e 3º Segmento - Ensino Médio (equivalente da 1ª à 3ª série), 1.200 horas.

Os temas transversais e interdisciplinares estão contemplados na Proposta Pedagógica e para compor os 20% (vinte por cento) da carga horária nos Programas e Projetos Interdisciplinares, agrega-se “os temas ‘educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia’, inclusão digital, que possibilita a valorização da tecnologia e a compreensão, por parte da comunidade escolar, do complexo processo de globalização”.

Avaliação das aprendizagens: “A avaliação é parte integrante do processo educativo e sua função principal deve ser a de se obter informações para que se possa promover intervenções e assim auxiliar o processo de aprendizagem” e a “avaliação das aprendizagens dos estudantes desenvolve-se de forma processual, contínua e abrangente”, assim o CED 1 de Brasília utilizará das várias modalidades de avaliação:

diagnóstica para saber o nível atual de desempenho do aluno, o que ele sabe sobre o conteúdo a ser apresentado. Formativa que será realizada durante o processo e as intervenções deverão ser promovidas enquanto o trabalho pedagógico estiver sendo desenvolvido e a avaliação somativa que ocorrerá no final do processo para verificar o que o aluno aprendeu. Além dessas avaliações, a autoavaliação é uma importante aliada no processo de ensino aprendizagem, pois mostra ao aluno que ele também é responsável pela sua aprendizagem.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Ao final do processo, será considerado aprovado o estudante que obtiver “pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto do total das atividades avaliativas propostas pelo professor e participar de avaliação presencial, na qual também é exigida, para promoção, pontuação mínima de 50%”, sendo o desempenho apresentado em conceitos:

Aprendizagens consolidadas - APC (8,0 a 10,0); Aprendizagens Parciais - APP (5,0 a 7,9); e Aprendizagens Não Evidenciadas - ANE (0 a 4,9).

Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes: “Com o intuito de favorecer a permanência e o êxito escolar dos estudantes, se o mesmo tiver progressão de regime, pode dar continuidade aos estudos em outra unidade prisional”.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, para a oferta da modalidade a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, o Centro Educacional 01 de Brasília, situado no Setor de Grandes Áreas Sul 907, s/nº, Brasília – Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia;
- b) autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, 2º Segmento, equivalente ao Ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e 3º Segmento, equivalente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, para atendimento aos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 10 de novembro de 2020.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 10/11/2020.

MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 101/CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento (Ensino Fundamental – 6º ao 9º)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Unidade Escolar: CED 01 de Brasília					
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento (Educação a Distância)					
Regime: Modular					
PARTES DO CURRÍCULO ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	64	80	80	80
	Arte	32	32	32	32
	Educação Física	16	16	16	16
	Língua Inglesa	16	16	16	16
Matemática	Matemática	64	80	80	80
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	64	64	64	64
Ciências Humanas	História	32	48	48	48
	Geografia	32	48	48	48
Projetos / Programas	Projetos / Programas	80	16	16	16
	Educação Profissional Integrada	X	X	X	X
TOTAL DA ETAPA (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400	400
TOTAL DA ETAPA (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X	X
TOTAL DO SEGMENTO TOTAL DA ETAPA (horas, sem a Educação Profissional)		1.600			
TOTAL DA ETAPA (horas, com a Educação Profissional)		X			
OBSERVAÇÕES:					
1. A duração do módulo - aula é de 60 (sessenta) minutos.					
2. Cada etapa corresponde a um módulo, que equivale a 10 (dez) semanas letivas.					
3. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional por meio de cursos de qualificação profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas, que poderá ser desenvolvida em 1 (um) ou mais módulos.					
4. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial.					
5. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico).					

Fonte: Parecer Nº 274/2019-CEDF

**ANEXO II DO PARECER Nº 101/CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento (Ensino Médio)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Unidade Escolar: CED 01 de Brasília				
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos 3º Segmento (Educação a Distância)				
Regime: Modular				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Linguagens	Língua Portuguesa	64	64	64
	Arte	16	16	16
	Educação Física	16	16	16
	Língua Inglesa	16	16	16
Matemática	Matemática	48	48	48
Ciências da Natureza	Física	32	32	32
	Química	32	32	32
	Biologia	32	32	32
Ciências Humanas	História	16	16	16
	Geografia	16	16	16
	Filosofia	16	16	16
	Sociologia	16	16	16
Itinerário Formativo	Projetos/Programas/Educação Profissional	80	80	80
TOTAL DA ETAPA (horas, sem a Educação Profissional)		400	400	400
TOTAL DA ETAPA (horas, com a Educação Profissional)		X	X	X
TOTAL DO SEGMENTO (horas, sem a Educação Profissional)		1.200		
TOTAL DO SEGMENTO (horas, com a Educação Profissional)		X		
OBSERVAÇÕES:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. A duração do módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos. 2. Cada etapa corresponde a um módulo, que equivale a 10 (dez) semanas letivas. 3. O Itinerário Formativo é composto por Projetos/Programas/Educação Profissional. 4. No caso da oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional por meio de cursos de qualificação profissional, a carga horária de Projetos/Programas será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas, que poderá ser desenvolvida em 1 (um) ou mais módulos. 5. Para a EJA Integrada à Educação Profissional, o atendimento de, no mínimo, 5 (cinco) módulos-aulas de Projetos/Programas será de forma indireta/não presencial. 6. A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária de forma indireta/não presencial, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico. 				

Fonte: Parecer Nº 274/2019-CEDF

ANEXO IX

PROJETO – FES'T ART



PROJETO: FEST'ART

Nome do evento: 14ª Edição do Festival de Arte e Cultura no Sistema Prisional do Distrito Federal – XII FEST'ART

FEST'ART é o festival de arte e cultura no sistema prisional do DF organizado pelo Centro Educacional 01 de Brasília que estimula a produção artística e promovendo mentos de aprendizagem, criatividade, pesquisa e reflexão sobre assuntos relevantes ao exercício da cidadania. O festival é temático e a escolha do tema ocorre após debates no meio escolar que visam favorecer a leitura de mundo e o desenvolvimento de uma visão crítica.

O Sistema Prisional possui diversas precariedades e não tem conseguido, devido a inúmeros fatores, disponibilizado condições ideais de reeducação e ressocialização. A massa carcerária tem crescido desproporcionalmente às capacidades de acomodação e de oferta de serviços essenciais como educação, trabalho e saúde. A ociosidade, tão presente e característica das prisões, é um fator de risco para a segurança e da reabilitação porque não propicia ao privado de liberdade uma mudança de pensamento, de comportamento, de acesso a experiências educacionais e até de perspectiva de vida. O que seria apenas uma atividade voltada a poucos privados de liberdade de um dos presídios do Distrito Federal, tornou-se um grande evento ressocializador, cultural e educacional, capaz de diminuir distâncias dentro do sistema e de levar a todos uma oportunidade de envolvimento e participação uma atividade diferenciada na rotina prisional.

O FEST'ART ao longo do tempo tem se firmado como a maior atividade ressocializadora nas prisões do Distrito Federal por abranger todas as unidades prisionais e ser acessível a



todos os privados de liberdade, de maneira exclusiva. Em meio ao festival, pessoas que não possuem esperança em uma nova vida, encontram motivos de repensarem suas vidas e as projetarem a um futuro diferente, onde uma vida digna seja uma realidade para si, para os seus e para a sociedade.

O objetivo do festival é motivar a pessoa privada do direito de ir e vir a utilizar as linguagens verbal e não verbal como meios para produzir e expressar suas ideias, utilizando para isso, criatividade, saber estético e capacidade de análise crítica. Descrição do evento/projeto:

O Festival de Arte e Cultura no Sistema Prisional do Distrito Federal - FEST'ART é um festival de arte temático (todos os trabalhos inscritos no festival relacionam-se com um tema) que se realiza em duas etapas: a 1ª Etapa acontece em cada Unidade Prisional para que todos os presos do DF tenham a oportunidade de se apresentarem em até duas das seis linguagens do festival (artesanato, dança, desenho, música, teatro e poesia). Ao final dessa etapa selecionamos os três melhores trabalhos de cada linguagem para participarem da 2ª Etapa (FINAL) do evento, também chamada de Mostra Cultural e Profissional. Nessa oportunidade realizamos a apresentação dos trabalhos selecionados que concorrerão à uma premiação em dinheiro e, também, promovemos uma exposição de materiais produzidos.

O público-alvo para participar do festival são os(as) privados(as) de liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal de qualquer regime de pena (provisório, fechado, aberto e semiaberto), estudantes e não estudantes. Esse quantitativo abrange diretamente cerca de 500 (quinhentas) pessoas. Já para assistir ao festival, temos como público-alvo a população em geral, professores, alunos, policiais, agentes penitenciários, diretores de presídios, juízes, dentre outros, que abrange diretamente cerca de 500 (quinhentas) pessoas. Indiretamente o festival também atinge o público por meio da divulgação realizada pela imprensa escrita, digital e televisiva.



A Mostra Cultural e Profissional é realizada em espaços culturais reconhecidos no DF nos quais o grande público tem acesso gratuito. Descrição do cronograma de atividades do evento/projeto;

Descrição do cronograma de atividades do evento/projeto;

O nosso cronograma: meses de maio junho e julho produção executiva. Mês de agosto e setembro inscrições nas linguagens artísticas, no mês de novembro realizaremos a primeira etapa e no mês de dezembro realização da segunda etapa.

Ano de 2023: escolha do tema e definição do calendário, divulgação e inscrições do FEST'ART. realização da 1º Etapa; divulgação extramuros do FEST'ART e realização da 2º Etapa/Final;

	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setem bro	Outub ro
Divulgação				X	X			
Inscrições					X	X		
Análise e efetivação das inscrições						X		
1ª Etapa						X	X	
Organização	X	X	X	X	X	X	X	X
Festival (2ª Etapa)								X

Discriminação detalhada de custos do evento e valor pleiteado para patrocínio

A premiação do festival acontece em dois momentos: na **1º Etapa** onde premiamos com R\$ 150,00, R\$ 100,00 e R\$ 50,00 os três melhores de cada unidade prisional em cada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



linguagem do festival (artesanato, dança, desenho, música, poesia e teatro) além de certificarmos todos os participantes e presenteá-los com uma camiseta. Na 2ª Etapa/Final os participantes concorrem aos prêmios de R\$ 500,00, R\$ 300,00 e R\$ 200,00 em cada modalidade.

Após a escolha do tema do festival, realiza-se um pequeno concurso entre os estudantes para a escolha do desenho que representa o logotipo da atual edição do festival. A esse é oferecida uma premiação de R\$ 400,00 além da divulgação do trabalho por tornarse a marca do festival.

PLANILHA DE CUSTOS PARA O XII FEST'ART

VALOR DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO LOGOTIPO DO XII FEST'ART – R\$ 400,00

(quatrocentos reais).

VALOR COM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VALORES DE PREMIAÇÃO POR LINGUAGEM NA 1ª ETAPA

COLOCAÇÃO	VALOR
1º COLOCADO	R\$ 150,00
2º COLOCADO	R\$ 100,00
3º COLOCADO	R\$ 50,00
TOTAL POR MODALIDADE R\$	R\$ 300,00
TOTAL POR UNIDADE	* R\$ 1800,00

*São seis as linguagens do XII FEST'ART: artesanato, dança, desenho, música, poesia e teatro.



• VALOR DE PREMIAÇÃO DA 1º ETAPA

UNIDADE PRISIONAL	VALOR
1. CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO	CIR R\$ 1.800,00
2. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA – CDP1
3. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA – CDP 2 R\$ 1.800,00
4. PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL I	PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL I – PDF I R\$ 1.800,00
5. PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II	PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II – PDF II R\$ 1.800,00
6. PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL	PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL – PFDF R\$ 1.800,00
7. ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO – ATP R\$ 1.800,00
8. CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA	CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA – CPP R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



• VALORES DE PREMIAÇÃO POR MODALIDADE NA 2° ETAPA/ FINAL POR MODALIDADE

COLOCAÇÃO	VALOR
1° COLOCADO	R\$ 500,00
2° COLOCADO	R\$ 300,00
3° COLOCADO	R\$ 200,00
TOTAL POR MODALIDADE	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
PREMIAÇÃO TOTAL NA 2° ETAPA/FINAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

• VALOR TOTAL DE PREMIAÇÃO DO XII FEST'ART

DESCRIÇÃO	VALOR
CONCURSO DO LOGOTIPO	R\$ 500,00 (quatrocentos reais)
MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
TOTAL DA PREMIAÇÃO DA 1° ETAPA	R\$ 14.400,00 (doze mil e seiscentos reais)
TOTAL DA PREMIAÇÃO 2° ETAPA/FINAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR TOTAL DE PREMIAÇÃO DO XII FEST'ART	R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais)

ANEXO X

QUESTIONÁRIO SOCIECONÔMICO APLICADO AO CORPO DISCENTE

1) Faixa Etária

- a) 18 a 20
- b) 21 a 30
- c) 31 a 40
- d) 41 a 50
- e) Acima de 50

2) Assinale a quantidade de filhos que possui

- a) Nenhum
- b) 1
- c) 2
- d) 3
- e) Acima de 3 filhos

3) Estado de Origem

Aqui, se pudermos colocar duas colunas com as letras do alfabeto, resolve e nem precisam ser todas (que nem com os números que você me explicou)

4) Estado Civil

- a) Solteiro
- b) Casado
- c) Divorciado
- d) União Estável
- e) Não sei informar

5) Você estava empregado antes de vir para o sistema prisional?

- a) Não estava empregado
- b) Menos de 1 ano
- c) Entre 1 e 3 anos
- d) Entre 3 e 5 anos
- e) Mais de 5 anos

6) Escolaridade

- a) Ens. Fund. 1 (1ª a 4ª etapa)
- b) Ens. Fund. 2 (5ª a 8ª etapa)
- c) Ens. Médio (1ª a 3ª etapa)

7) Antes de vir para o sistema prisional, você estudou em escolas:

- a) Apenas da Rede Pública
- b) Apenas da Rede Privada
- c) Escolas da Rede Pública e Privada
- d) Não frequentei nenhuma escola

8) Você frequentava, regularmente, a escola regular antes de vir parar no sistema?

- a) Sim
- b) Não

9) Antes de vir para o sistema, você estava em situação de rua?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sei opinar

10) Você já esteve em alguma unidade socioeducativa? (Antes de sua maioridade)

- a) Não
- b) Sim, fiquei menos de 1 ano
- c) Sim, fiquei entre 1 e 3 anos
- d) Sim, fiquei entre 3 e 5 anos
- e) Sim, fiquei mais de 5 anos

11) Você é reincidente no sistema?

- a) Não
- b) Sim, segunda passagem
- c) Sim, mais do que três passagens

12) Em outras passagens, teve a oportunidade de frequentar a escola dentro do sistema?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não tive outras passagens

13) Há quanto tempo você está no sistema?

- a) Menos de 6 meses
- b) Entre 1 ano e 3 anos
- c) Entre 3 e 5 anos
- d) Mais de 5 anos

14) Para você, o que é mais importante?

- a) A escola
- b) O trabalho
- c) Não sei opinar

15) Para você, qual a importância da escola dentro do sistema?

- a) Sem importância
- b) Pouco Importante
- c) Importante
- d) Muito Importante
- e) Extremamente Importante

16) Na sua opinião, a escola ajuda na ressocialização?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sei opinar

17) Você foi alfabetizado no sistema?

- a) Sim
- b) Não

18) Há quanto tempo você estuda no sistema?

- a) Menos de 1 ano
- b) Entre 1 e 2 anos
- c) Entre 2 e 3 anos
- d) Acima de 3 anos

19) Por que você vem para a escola?

- a) Para Ocupar o tempo
- b) Por estar em um pátio melhor
- c) Porque estou sem trabalho
- d) Pela Remição
- e) Para concluir meus estudos

20) Sua família incentiva você a continuar estudando?

- a) Sim
- b) Não

21) Você incentiva seus colegas a estudarem?

- a) Sim
- b) Não

22) A escola, dentro do sistema, mudou sua vida?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sei opinar

23) Quando você sair pretende continuar estudando?

- a) Não
- b) Sim e pretendo fazer um curso técnico
- c) Sim e pretendo fazer um curso a nível superior

ANEXO XI

Atualização do Corpo Docente para o PPP

1. Idade *

Marcar apenas uma oval.

- Entre 20 e 25 anos
- Entre 26 e 30 anos
- Entre 31 e 35 anos
- Entre 36 e 40 anos
- Entre 41 e 45 anos
- Entre 46 e 50 anos
- Entre 51 e 55 anos
- Entre 56 e 60 anos
- Acima de 60

2. Você se declara *

Marcar apenas uma oval.

- Preto
- Pardo
- Branco
- Outro

3. Você se declara *

Marcar apenas uma oval.

- Homem
- Mulher
- Não-Binário
- Outro

4. Estado de Origem *

Marcar apenas uma oval.

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do
- NorteRio Grande do
- Sul Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

5. Sua formação na Educação Básica se fez *

Marcar apenas uma oval.

- Apenas na Rede Pública
- Apenas na Rede Privada
- Na Rede Pública e Privada

6. Sua formação em nível superior foi *

Marcar apenas uma oval.

- Em Instituição Pública
- Em Instituição Privada
- Em instituição Pública e Privada

7. Tempo de atuação como docente *

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 1 ano
- Entre 1 e 5 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Entre 11 e 15 anos
- Acima de 15 anos

8. Você atua em sua área de formação? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

9. **Você exerce, profissionalmente, outra atividade além do Magistério?**
*

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10. **Tempo de atuação como docente na Rede Pública do DF ***

Marcar apenas uma oval.

Menos de 1 anos

Entre 1 e 5 anos

Entre 6 e 10 anos

Entre 11 e 15 anos

Acima de 15 anos

11. **Tempo de atuação como docente no sistema prisional do DF ***

Marcar apenas uma oval.

Menos de 1 ano

Entre 1 e 5 anos

Entre 6 e 10 anos

Entre 11 e 15 anos

Acima de 15 anos

12. **Atualmente, sua jornada de trabalho na rede pública do DF como professor é ***

Marcar apenas uma oval.

20 horas

40 horas

60 horas

13. Você atua em regime *

Marcar apenas uma oval.

- Apenas Efetivo
- Apenas Temporário
- Efetivo e Temporário

14. Você possui alguma formação na área de Educação de jovens, adultos e idosos (EJAI)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

15. Você possui alguma formação na área de educação prisional? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

16. Nível de Formação Acadêmica *

Marcar apenas uma oval.

- Graduação
- Especialização (Lato Sensu) Especialização
- (Stricto Sensu) - MestradoEspecialização
- (Stricto Sensu) - Doutorado

17. **Considerando os dois últimos anos, você fez curso de especialização ou *aperfeiçoamento sobre metodologias de ensino aprendizagem na área que atua?**

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

18. **Considerando os dois últimos anos, você fez curso de especialização ou *aperfeiçoamento sobre metodologias de ensino aprendizagem na área que atua?**

Sim

Não

ANEXO XII

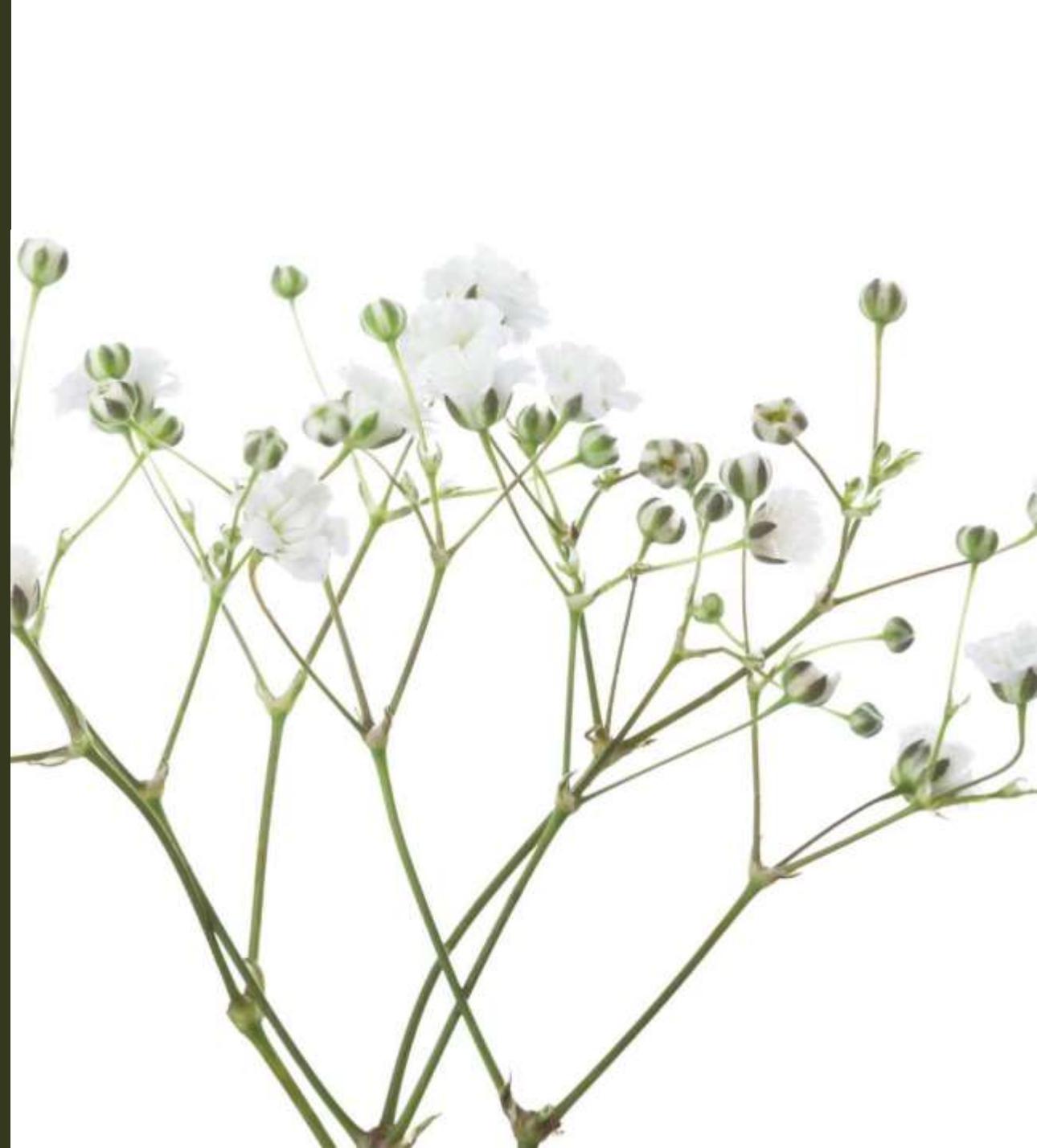
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CED 01 DE BRASÍLIA DE 2023

CED 01 DE BRASÍLIA



CED 01 DE BRASÍLIA

“Ressignificando a escola que
queremos”



FEVEREIRO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06	07	08	09	10
Semana Pedagógica	Semana Pedagógica	Semana Pedagógica	Semana Pedagógica	Semana Pedagógica
13	14	15	16	17
Início das atividades escolares				
20	21	22	23	24
Recesso Escolar	Recesso Escolar	Recesso Escolar		
27	28			

MARÇO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		01	02	03
06	07	08	09	10
Semana Distrital de Conscientizaçãoe Promoção da Educação Inclusiva aos alunos com Necessidade Educacionais Especiais	Semana Distrital de Conscientizaçãoe Promoção da Educação Inclusiva aos alunos com Necessidade Educacionais Especiais	Dia Internacional da Mulher	Semana Distrital de Conscientizaçãoe Promoção da Educação Inclusiva aos alunos com Necessidade Educacionais Especiais	Semana Distrital de Conscientizaçãoe Promoção da Educação Inclusiva aos alunos com Necessidade Educacionais Especiais
13	14	15	16	17
20	21	22	23	24
Semana de Conscientizaçãodo uso da água	Semana de Conscientizaçãodo uso da água	Semana de Conscientizaçãodo uso da água	Semana de Conscientizaçãodo uso da água	Semana de Conscientizaçãodo uso da água
27	28	29	30	31

ABRIL

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
03	04	05	06	07
	Atividade Escolar sobre o significado da Páscoa CDP 1 CIR CPP	Atividade Escolar sobre o significado da Páscoa PFDF		<u>FERIADO</u>
10	11	12	13	14
Atividade Escolar sobre o significado da Páscoa PDF 1 CDP 2				
17	18	19	20	21
Dia do Campo		Dia dos Povos Indígenas		<u>FERIADO</u>
24	25	26	27	28

* Concurso de Redação do Sinpro-DF

MAIO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1	2	3	4	5
8	9	10	11	12
Semana de Educação para a Vida	Semana de Educação para a Vida	Semana de Educação para a Vida	Semana de Educação para a Vida	Semana de Educação para a Vida PFDF – Homenagem às Mães
15	16	17	18	19
			Dia de combate à exploração sexual infantil	
22	23	24	25	26
29	30	31	----	----
Zoo em Ação PDF 1	Zoo em Ação PDF 2 1ª Fase da OBMEP	Zoo em Ação PFDF		

22 a 26 - Formação com a equipe docente sobre o FEST ART

- 1) Contexto Histórico
- 2) Mostra de trabalhos
- 3) Divulgação do Projeto

JUNHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
----	----	----	01	02
			Zoo em Ação CDP 2	Zoo em Ação CIR
05	06	07	08	09
Dia do Meio Ambiente Zoo em Ação CDP 1				
12	13	14	15	16
19	20	21	22	23
Mostra Cultural de Alunos e Professores	Mostra Cultural de Alunos e Professores	Mostra Cultural de Alunos e Professores	Mostra Cultural de Alunos e Professores	Mostra Cultural de Alunos e Professores
26	27	28	29	30
				Formatura PFDF

12 a 13 – Formação com a
equipe docente para a execução
do FEST ART

- 1) Escolha do Tema
- 2) Definição de Calendário

JULHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
03	04	05	06	07
		Formatura CDP 1 CDP 2 CPP	Formatura CIR	Formatura PDF 1 PDF 2
10	11	12		
		Início do Recesso Escolar		

03 a 07 – Formação com a equipe docente para a execução do FEST ART

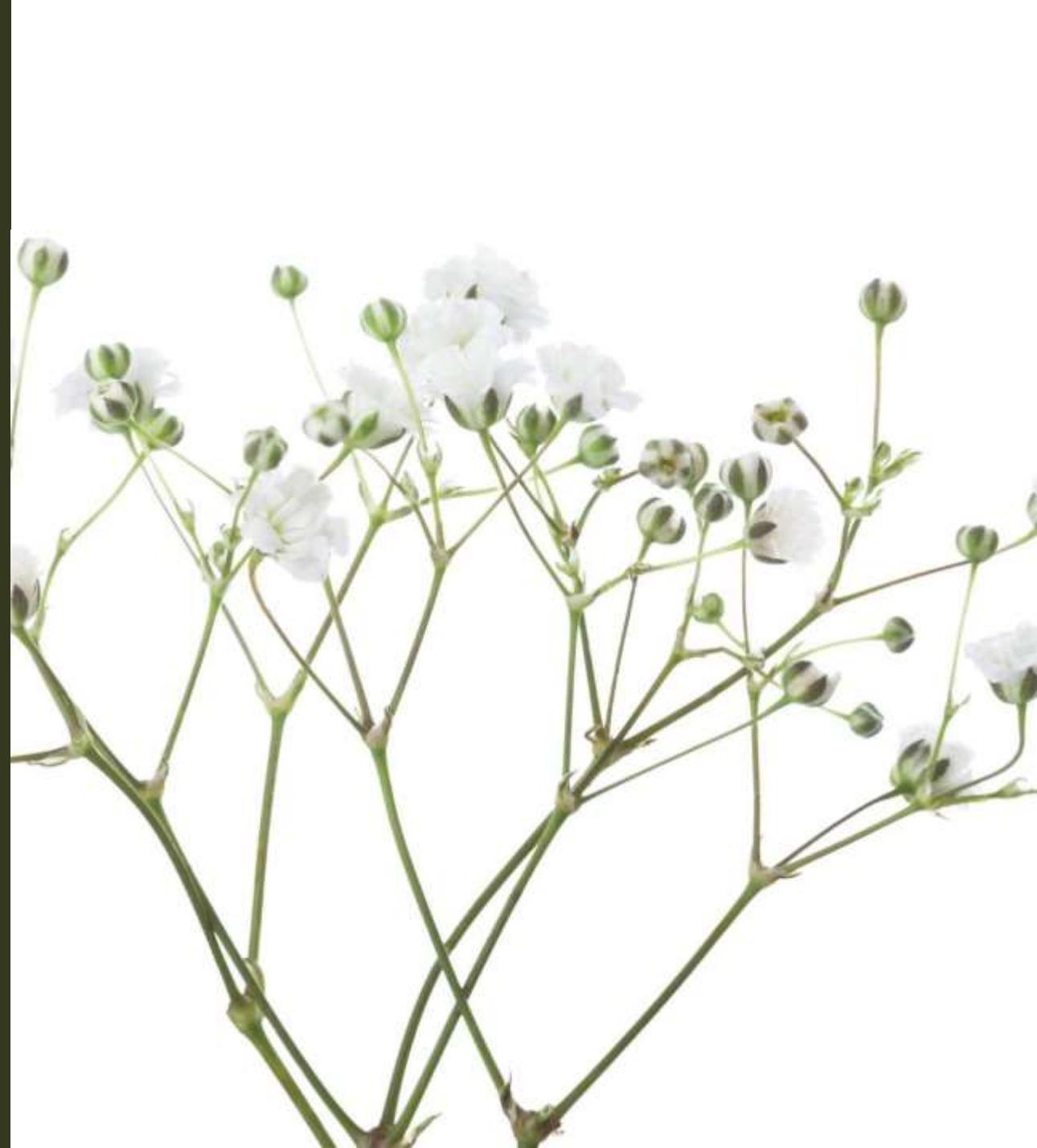
- 1) Divulgação 2) Inscrições
- 3) Organização do evento com a equipe docente

CED 01 DE BRASÍLIA



“Ressignificando a escola que
queremos”

Atividades Pedagógicas do 2º Semestre de 2023



JULHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
				28
				Apresentação dos professores /Distribuição de turmas
31				

AGOSTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	01	02	03	04
07	08	09	10	11
			Dia de Formação Continuada dos Profissionais de Educação do Distrito Federal (Lei Distrital nº 6.502/2020)	Dia do Estudante Atividade desenvolvida em todas as unidades
14	15	16	17	18
21	22	23	24	25
28	29	30	31	

31/07 a 04/08 – Formação com a equipe docente para a execução do FEST ART

- 1) Divulgação
- 2) Inscrições
- 3) Organização do evento com a equipe docente
- 4) Análise e efetivação das inscrições

SETEMBRO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
				01
04	05	06	07	08
			<u>FERIADO</u>	
11	12	13	14	15
18	19	20	21	22
Semana de Educação de Jovens e Adultose da Educação Profissionall e Tecnológica	Semana de Educação de Jovens e Adultose da Educação Profissionall e Tecnológica Dia do Patrono da Educação – Paulo Freire – Lei Federal nº 12.612/2012	Semana de Educação de Jovens e Adultose da Educação Profissionall e Tecnológica	Semana de Educação de Jovens e Adultose da Educação Profissionall e Tecnológica	Semana de Educação de Jovens e Adultose da Educação Profissionall e Tecnológica
25	26	27	28	29

25 a 29 – Formação com a equipe docente para a execução do FEST ART

1) 1ª Etapa do FEST ART.

* Concurso de Redação da DPU

OUTUBRO

07/10/2023*
(Sábado)

Aplicação da 2ª Fase
da OBMEP

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
02	03	04	05	06
09	10	11	12	13
16	17	18	19	20
23	24	25	26	27
30	31			

NOVEMBRO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		01	02	03
			<u>FERIADO</u>	
06	07	08	09	10
13	14	15	16	17
		<u>FERIADO</u>		
20	21	22	23	24
Semana da Consciência Negra Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal nº 10.639/2003	Semana da Consciência Negra	Semana da Consciência Negra	Semana da Consciência Negra	Semana da Consciência Negra
27	28	29	30	
			<u>FERIADO</u>	

13 a 17 – Formação com a
equipe docente para a execução
do FEST ART

1) Organização para a 2º etapa
do FEST ART

DEZEMBRO

04 a 08 – Formação com a equipe docente para a execução do FEST ART

1) 2ª Etapa do FEST ART.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
				01
04	05	06	07	08
11	12	13	14	15
		Formatura CDP 1 CDP 2 CPP	Formatura CIR	Formatura PDF 1 PDF 2
18	19	20	21	22
Formatura PFDF				Início do Recesso Escolar